

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
27 de junho de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2098

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 91.716, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.040.000,00 (HUM MILHÃO E QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° 13010.0000000256/2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

Vice-Governador, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 91.716, de 26 de junho de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO			1.040.000,00
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO			1.040.000,00
11.334.0009.1280000271133400094437	APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	REGIÃO AGRESTE	3390/500	62.400,00
11.334.0009.1280000271133400094437	APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	REGIÃO NORTE	3390/500	104.000,00
11.334.0009.1280000271133400094437	APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	3390/500	223.600,00
11.334.0009.1280000271133400094437	APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	REGIÃO METROPOLITANA	3390/500	130.000,00
11.334.0009.1280000271133400094437	APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	3390/500	41.600,00
11.334.0009.1280000271133400094437	APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	3390/500	31.200,00
11.334.0009.1280000271133400094437	APOIO AOS TRABALHADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR	REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	3390/500	447.200,00

DECRETO Nº 91.717 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1800-0000019994/2023, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Educação, do servidor ADAELSON CORREIA BRAGA, Secretário Executivo de Gestão Interna, para, no período compreendido entre 7 a 16 de julho do corrente ano, participar na missão do Fórum de Avaliação do CONSED, que será realizado na França e nos Países Baixos. PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

RONALDO LESSA
Vice-Governador, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS, VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1800-19994/23, da SEDUC = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-120823 de ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEG. PATRIMONIAL LTDA = DESPACHO SEI Nº 19125407 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 18960579), vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, a fim de que seja dado prosseguimento ao processo.

PROC.E:1101-1867/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 19135343 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 18960579), vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, a fim de que seja dado prosseguimento ao processo.

PROC.E:1101-1009/23 do GC = DESPACHGO SEI Nº 19146555 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, em especial o pedido de reconsideração Despacho GABCIVIL SAD 19145595. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.s. E:1206-39532/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 19081542; E:1206-28426/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 18913691; E:1101-3462/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 19081475; e E:1203-5742/23 de MARCELO FÁBIO DE S ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 18914324.

DESPAQCHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-16354/23 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 18976516 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-18391/19 de JOÃO GOMES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 19003282 = Remetam-se os autos à Alagoas Previdência para atendimento das condicionantes elencadas no Despacho PGE COOPA 18626675 e no Despacho PGE GPG 18925403, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:34000-6454/23 da SERIS = DESPACHO SEI Nº 19000457 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS para análise e manifestação quanto ao cumprimento da condicionante disposta no Despacho PGE GPG 18768840, da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5101-3290/23 do DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 19076479 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para ciência e providências de sua alçada.

PREOC.E:4799-2468/23 de AMAIR MOURA DE ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 18936755 = Remetam-se os autos à Alagoa Previdência - AL PREVIDÊNCIA para que seja autuada cópia da Certidão de nascimento elencada no Despacho PGE COOPA 18820307, voltando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-2119/23 de ANDRE FELIPE F DE MENDONÇA = DESPACHGO SEI Nº 19053280 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, em especial informar se os proventos do militar interessado serão de maneira proporcional conforme publicação de reforma ou integral. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-736/23 do TRT 19ª = DESPACHO SEI Nº 19054272 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para informar se o servidor interessado permanece exercendo as funções no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – TRT19. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-122/23 da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 19053438 = Considerando o pedido de reconsideração disposto no Despacho SEPLAG SEPOGD 18983548, bem como o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	17
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	18
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	21
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	44
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	50
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	51
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	51
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	62
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	63
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	64
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	64
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	64
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	66
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	66
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	67
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	67
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	67
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	68
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	73
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	74
Eventos Funcionais	83
Prefeituras do Interior	119
Editais e Avisos	120



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca do pedido. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-4493/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 19081421 = Considerando a possibilidade de Ação Rescisória no presente caso, e diante do disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da possibilidade da medida judicial mencionada. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:38000-365/23 da SECRIA = DESPACHO SEI Nº 19080758 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000004026/2023 INTERESSADO SEPLAG ASSUNTO Contrato de empréstimo DESPACHO PGE/GAB Nº 19144170 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 19098757, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICPRIORIT nº 19006843, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de celebração do contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000027/2023 INTERESSADO Gabinete Civil ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 19143591 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 19122489, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL nº 19081294, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000572/2023 INTERESSADO SEDICS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 19138368 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 19116164, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL nº 19073534, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Segundo Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de Fomento nº 05/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o

cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEDICS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000787/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 19138098 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 19111470, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL nº 19108717, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa; 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01203.0000002829/2023 INTERESSADO CBM/AL ASSUNTO Alteração contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 19137314 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 19045845, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL nº 18928752, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023 - CBMAL, permitindo que figure na condição de contratada a filial INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Corpo de Bombeiros Militar - CBM/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:30004.0000003915/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência ASSUNTO Doação DESPACHO PGE/GAB Nº 19136953 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 19099448, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL nº 18936528, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Doação pretendido, com fundamento no art. 17, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 69.225/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPREV, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:23010.0000000111/2020 INTERESSADO Programa Água para Todos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 19079931 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 19051564, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL nº 19051564, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inviabilidade jurídica da contratação direta pretendida, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, pois não foram mantidas todas as condições pré-estabelecidas no último certame, especialmente a pesquisa de mercado, devendo a pasta interessada realizar novo procedimento licitatório com a instrução processual atualizada. 4. Destarte, remetam os autos à SEMARH, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000548/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Consulta e minuta de decreto sobre transição do regime de licitações e contratos. DESPACHO PGE/GAB Nº 19138574 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 19132133), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL". DECRETO REGULAMENTAR. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000015392/2021 INTERESSADO ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS (776.304.084-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19150552 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19076816, de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 18998221, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Ana Beatriz de Oliveira Santos, matrícula nº 824481-2,

ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/04/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO 01800.00007996/2018 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19147537 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19036430 da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER 17388357, com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela ausência de manifesta intenção de abandonar o cargo pelo investigado, havendo respaldo jurídico do relatório que opinou pela inocência e arquivamento do feito. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEDUC, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003779/2023 INTERESSADO Lorena Giovana de Lima Santos (146.359.544-12) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19151053 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19125688 da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV 19070857, com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos, solteiro(a) e sem rendimentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Aparecido Silva dos Santos, matrícula 0028350-9, ativo(a), cargo Professor, falecido(a) em 20/04/2023, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, principalmente que deverá a Autarquia Previdenciária apurar os valores pagos indevidamente desde 08 de junho de 2020, data em que o interessado passou a ter renda própria. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001040/2023 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Chã Preta ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 19143855 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19102981 da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER 19050707, com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido de renovação de cessão, com fundamento no art. 96, I, §4º, da Lei nº 5.247/91, desde que observadas as recomendações e condicionantes nele constantes. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000001122/2023 INTERESSADO João Victhor Monteiro Barros (137.157.874-57) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19149167 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 19128539 da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV 19069538, com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de continuidade do benefício pensão por morte, do dependente João Victhor Monteiro Barros, na qualidade de filho maior de 21 anos, estudante universitário, que tem como instituidor da pensão, o ex-servidor público, João Paulo Barros da Silva, falecido em atividade no cargo de Vigia, em 08/05/2016, visto materialmente comprovada nos autos a condição de renda própria. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, principalmente que deverá a Autarquia Previdenciária apurar os valores pagos indevidamente desde 08 de junho de 2020, data em que o interessado passou a ter renda própria. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:12070.0000000257/2023 INTERESSADO DPE AL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 19142837 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS Nº 19127591, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, que considerando a constitucionalidade formal e material da proposta de anteprojeto de lei em anexo

(18918551), opinou pela possibilidade jurídica de se encaminhá-la à Assembléia Legislativa, a juízo político discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DA DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. SUPERÁVIT FINANCEIRO. ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000001727/2022 INTERESSADO Cícera Maria de Alencar Delgado ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19151593 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA 19053110, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que tendo verificado que a demanda já foi objeto de apreciação por esta Procuradoria por meios dos Despachos PGE COOPA 17555071 e PGE GAB 17576126, ressaltou a desnecessidade de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, devendo o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à PM/AL e ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000029037/2021 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 19138444 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 19121208, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICGERAL Nº 19071922, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 009/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à AMGES/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:02200.0000000270/2023 INTERESSADO SECOM ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 19137245 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 19125551, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual respondeu a consulta ora formulada, não acolhendo o pedido de reconsideração exposto, tendo em vista que as diligências estabelecidas por esta Assessoria Jurídica são exigências advindas da própria legislação, não estando, portanto, a sua aplicabilidade à livre escolha da PGE/AL ou do próprio gestor público; além disso, é perceptível que as razões do pedido de reconsideração acima não são capazes de modificar a necessidade de cumprimento dos requisitos de dispensa de licitação em razão do baixo valor da contratação, seja pela Lei Federal nº 14.133/2021, seja pela Lei Federal nº 8.666/93. 2. Destarte, sigam os autos à SECOM, para as demais providências.

PROCESSO E:01206.0000002742/2023 INTERESSADO PMAL ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Móveis DESPACHO PGE/GAB Nº 19137018 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 19127465, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICGERAL Nº 19079888, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo contratual, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à PMAL, para as demais providências.

PROCESSO E:04105.0000000091/2023 INTERESSADO Gerência de Licitação ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 19136157 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPPLIC Nº 19116178, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL Nº 19100016, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 18371644. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à AMGES/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:30010.0000000260/2023 INTERESSADO SECTI ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 19131886 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 19129225, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC Nº 19081432, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do patrocínio do evento LINK - Festival Digital de Acessibilidade, que acontecerá nos dias 7 a 10 de agosto de 2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto a necessidade, de que seja juntada aos autos a aprovação da Despesa pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, conforme exigência do Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023. 4. Destarte, em observância ao Decreto nº 86.451, de 4 de janeiro de 2023, alerta a necessidade de encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil - GC/AL. 5. À SECTI/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01400.0000001025/2023 INTERESSADO ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 19125925 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPPLIC Nº 19106216, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL Nº 19030583, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do primeiro Termo Aditivo ao Convênio SEAGRI nº 01/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à SEAGRI/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01700.00000009371/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor Após o retorno dos autos a esta Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao DESPACHO PGE/ASSEP Nº 18497149/2023, o qual solicitou informações a respeito do cargo a ser ocupado pelo servidor em testilha, conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18449780/2023, que acolheu o PARECER PGE/PASUBGER 18411428/2023, conclusivo pelo deferimento do pleito, pelas razões a seguir expostas. Ocorre que a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, informou que o servidor não ocupará cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da mesma (18889801), apesar do interesse da agência na referida cessão. Não se pode deixar de considerar que se cuida, na espécie, de nova cessão e que esta deve observar os ditames legais. A fundamentação jurídica para a cessão vem expressa no Art. 96 da Lei Estadual nº 5.247/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado de Alagoas, que assim dispõe, in verbis: Art. 96. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; II - em casos previstos em leis específicas. § 1º Na hipótese do inciso I, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária. § 2º No caso de o servidor cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem. § 3º A cessão far-se-á mediante portaria publicada no Diário Oficial do Estado. § 4º O servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou em órgão da Administração Estadual, para fim determinado e por prazo certo, mediante autorização expressa do Governador do Estado. § 5º Dar-se-á a cessão, ainda, mediante convênio

com entidade privada sem fins lucrativos, de objetivos culturais, educativos, assistenciais ou filantrópicos, desde que para o desenvolvimento de ações de interesse comum à cessionária e ao Estado de Alagoas. Da simples leitura do texto legal vê-se claramente que a situação fática ora apresentada não se subsume à norma, posto que a mesma é enfática ao estabelecer as condições para legalidade da cessão pretendida, notadamente a prescrição determinante do inciso I do artigo acima aludido. Vale destacar que a legislação estadual exige como requisitos da cessão: i) fim determinado (que deve ser para ocupar cargo comissionado ou função de confiança, conforme art. 96, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991); ii) prazo certo; iii) ônus para o cessionário; iv) existência de interesse público, consubstanciada na ausência de carência ou excepcionais motivos justificadores; v) autorização expressa pelo Governador do Estado; vi) concordância do servidor; e vi) submissão da cessão à apreciação preliminar do CPOF, com a justificativa da necessidade de realização da cessão, nos termos do art. 49 do Decreto nº 87.487, de 10/01/2023. Desta forma e não havendo subsunção à norma de regência, não há como deferir o pleito, devendo o servidor permanecer no seu órgão de origem. Nestes termos, retornem os autos à SEPLAG para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais. À SEPLAG.

PROCESSO E:01203.0000005810/2023 INTERESSADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Promoção Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19004993/2023, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 18757884, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito de retroatividade de promoção. 2. Com efeito, no certame promocional de 29 de novembro de 2015, não poderia ser contabilizada a vaga decorrente da reserva do Coronel QOC BM ANTONEY FREITAS DOS SANTOS, cujo ato administrativo de reserva remunerada ex-offício é de 22 de dezembro de 2015, conforme Decreto nº 46.170, de 22 de dezembro de 2015 (transferência para a reserva remunerada ex-offício). 3. Desta forma, não podendo haver o cômputo da vaga antes da expedição do referido decreto, indefiro o pleito de retroatividade da promoção do TEN. CEL. QOC CLEMENS BARBOSA DA SILVA, conforme decisão na ATA DE REUNIÃO Nº 05/2023 - SPO/CPOP/GCG (DOC SEI 18434312), publicada em Boletim Geral Ostensivo no dia 27 de abril de 2023. 4. Nestes termos, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 739414

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM 26 DE JUNHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000000093/2023 INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO - 16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL / EXECUÇÕES PENAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 19129481/2023 Conheço e aprovo o teor do Despacho COOPJ (18298537), no qual a Coordenação da Procuradoria Judicial se pronuncia pela inviabilidade de propositura de ação rescisória no presente caso. Trata-se do Despacho GABCIVIL ASSENPGE (17932297), no qual o Secretário Executivo de Gestão Interna encaminha os autos à Procuradoria-Geral do Estado para examinar a viabilidade jurídica de ajuizamento de ação rescisória. Considerando a inexistência de decisão judicial que autorize, desconstitua, ou mesmo possibilite o não cumprimento do comando judicial, ressalta-se a necessidade de cumprimento da decisão judicial em caráter definitivo (16532009) como medida prioritária. Após atendimento pelo Estado de Alagoas da determinação judicial que ora se busca cumprir, retornem os autos a esta PGE para análise quanto ao eventual ingresso da medida judicial cabível. Nestes termos, enviem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01206.0000006807/2023 INTERESSADO Arlan Siqueira de Barros ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 19131414/2023 Trata-se do Despacho GABCIVIL ASSENPGE (18293050), no qual o Secretário Executivo de Gestão Interna encaminha os autos à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento e manifestação sobre o teor dos pronunciamentos contidos no Despacho PGE SUBPMCB (17718409) e no Despacho PGE COOPJ (17778493). Considerando a inexistência de ajuizamento de ação rescisória e, portanto, de decisão judicial que autorize, desconstitua, ou mesmo possibilite o não cumprimento do comando judicial, reitera-se a necessidade de cumprimento da decisão judicial em caráter definitivo (16790250) como medida prioritária. Após atendimento pelo Estado de Alagoas da determinação judicial que ora se busca cumprir, retornem os autos a esta PGE para análise quanto ao eventual ingresso da medida judicial cabível. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01206.0000012221/2023 INTERESSADO 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 19132045/2023 Conheço e aprovo o teor do Despacho COOPJ (17918080), no qual a Coordenação da Procuradoria Judicial se pronuncia pela inviabilidade de propositura de ação rescisória no presente caso. Trata-se do Despacho GABCIVIL ASSENPG (17646783), no qual o Secretário Executivo de Gestão Interna encaminha os autos à Procuradoria-Geral do Estado para examinar a viabilidade jurídica de ajuizamento de ação rescisória. Considerando a inexistência de decisão judicial que autorize, desconstitua, ou mesmo possibilite o não cumprimento do comando judicial, ressalta-se a necessidade de cumprimento da decisão judicial em caráter definitivo (17467095) como medida prioritária. Após atendimento pelo Estado de Alagoas da determinação judicial que ora se busca cumprir, retornem os autos a esta PGE para análise quanto ao eventual ingresso da medida judicial cabível. Nestes termos, enviem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01203.0000007487/2022 INTERESSADO Tony Lima dos Santos ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 19132908/2023 Trata-se do Despacho GABCIVIL SERI (17565572), no qual o Secretário Executivo de Gestão Interna encaminha os autos à Procuradoria-Geral do Estado para examinar a viabilidade jurídica de ajuizamento de ação rescisória. Considerando a inexistência de ajuizamento de ação rescisória e, portanto, de decisão judicial que autorize, desconstitua, ou mesmo possibilite o não cumprimento do comando judicial, reitera-se a necessidade de cumprimento da decisão judicial em caráter definitivo (16400833) como medida prioritária. Após atendimento pelo Estado de Alagoas da determinação judicial que ora se busca cumprir, retornem os autos a esta PGE para análise quanto ao eventual ingresso da medida judicial cabível. Nestes termos, enviem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:41010.0000005055/2023 INTERESSADO Supervisão de Movimentação Funcional ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 19132149 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 19105774, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, por suas razões e fundamentos jurídicos, que considerando o transito em julgado da ação judicial Nº 0715167-21.2019.8.02.0001 opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil e SEGOV, para providências.

PROCESSO: E:01204.0000005556/2023 INTERESSADO: Clovis Ribeiro Orestes (021.019.804-44) ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 123/2023, de 23 de junho de 2023, Documento SEI nº 19148956 do processo PGE nº. 1204-0000005556/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa TRIUMPH COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.542.373/0003-19, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL nº 9.577, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 972.909,33 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e nove Reais e trinta e três centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000005553/2023 INTERESSADO: SEBASTIÃO CAETANO DA SILVA FILHO CPF: 007.572.924-53 ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 124/2023, de 23 de junho de 2023, Documento SEI nº 19149351 do processo PGE nº. 1204-0000005553/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa PDP COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL EIRELI, CNPJ Nº 28.008.042/0001-98, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Amaury Coelho da Silva Júnior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 543.397,34 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete Reais e trinta e quatro centavos) (SEI nº19107985). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000005550/2023 INTERESSADO: JOSE MIGUEL DOS SANTOS ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 120/2023, de 23 de junho de 2023, Documento SEI nº 19146607 do processo PGE nº. 1204-0000005550/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa MAXUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.250.669/0001-83, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Isabela Braga Nogueira Junior, OAB/AL nº 14.549, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 481.299,02 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove Reais e dois centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000005548/2023 INTERESSADO: INTERFACE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 122/2023, de 23 de junho de 2023, Documento SEI nº 19148725 do processo PGE nº. 1204-0000005548/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa INTERFACE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 13.998.789/0002-44, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL nº 9.577, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 983.210,60 (novecentos e oitenta e três mil, duzentos e dez Reais e sessenta centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000005546/2023 INTERESSADO: GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 119/2023, de 23 de junho de 2023, Documento SEI nº 19145035 do processo PGE nº. 1204-0000005546/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.905.063/0004-28, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 986.819,99 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000005475/2023 INTERESSADO SURFACES INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO SUB/PGE/GAB/CCC. Nº 062/2023 Trata-se de pedido de homologação de distrato do contrato de cessão de crédito para fins previstos na Lei nº 6410/2003, regulamentada pelo Decreto 1738/2003. Aprovo e acolho o PARECER PGE/CCCJ Nº 171/2023 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela dispensabilidade de pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, por se tratar de negócio jurídico de natureza civil/contratual afeto exclusivamente entre as partes envolvidas, devendo ser observadas as regras e exigências contidas na legislação civil. Isto posto, dê-se ciência do presente Despacho à GT COMEX, na SEFAZ/AL, para conhecimento e providências pertinentes. Concomitantemente vão os autos à Comissão de Certificação de Créditos Judiciais para dar conhecimento ao interessado, após archive-se.

PROCESSO: E:01204.0000005543/2023 INTERESSADO: BRIMEX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 121/2023, de 23 de junho de 2023, Documento SEI nº 19147364 do processo PGE nº. 1204-0000005543/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa BRIMEX

IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 40.202.318/0001-70, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 992.709,04 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e nove Reais e quatro centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01204.0000000531/2023 INTERESSADO José Manoel de Castro Araujo ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 19062192/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado pelo Despacho PGE SUBPMCB (16403540), informando o trânsito em julgado da respectiva decisão judicial (16403558) e o seu necessário cumprimento. Ressalte-se que, com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserida nos autos de trânsito em julgado (16403558) e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01206.0000009321/2023 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19146529 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19106758), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 19098408), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-offício, do servidor público militar estadual José Pau Ferro da Silva, matrícula 0000094978, ativo, posto/grad. Subtenente, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Ademais, requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002747/2023 INTERESSADO IGOR GABRIEL SANTOS BELO(135.169.944-01) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 19144049 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19076274), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 19007929), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos e solteiro do servidor público civil estadual Wellington Belo de Souza, matrícula 0022273-9, inativo, com proventos do cargo Professor, falecido em 18/09/2022, visto, na data do óbito do segurado, com rendimentos do seu trabalho (salário) - “o interessado foi empregado da empresa MATEUS SUPERMERCADOS S.A., no período de 25 de maio de 2022 a 17 de fevereiro de 2023, consoante pág. 01 do doc. 18086826 e doc. 18494078, logo, auferiu rendimentos.”. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000009349/2023 INTERESSADO PMAL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 19138519 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 19052752), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18980536), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-offício, do servidor público militar estadual Carlos Roberto Bezerra, matrícula 0000108405, ativo, posto/grad. Primeiro Sargento, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Reitero a

necessidade de retificação por servidor público estadual competente, da Alagoas Previdência, da simulação de aposentação junto ao SICAP, visto a ocorrência de erro material tanto nos dados cadastrais (data de nascimento em 21/04/1972 - doc. 17395514), quanto na Relação Geral dos Períodos de Contribuição (data inicial 19/05/1991 - docs. 18070786 e 16983757). 3. Ademais, requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes.

PROCESSO 01101.00002776/2017 INTERESSADO Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado Conheça e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 18842677/2023, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 18757711/2023, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido, em virtude do cumprimento do que preceitua o artigo 36 da Lei Estadual nº 5.247/91. Com efeito, no caso sob comento, há subsunção ao artigo 36 do RJU/AL. A redistribuição pretendida atende aos requisitos impostos pela legislação estadual, a saber: i) verificação da ausência de carência tanto no órgão de origem como no órgão de destino do servidor a ser redistribuído; ii) o deslocamento deve se dar exclusivamente para ajustamento do quadro de pessoal dos órgãos ou entidades envolvidos - adequação às necessidades do serviço público; iii) deslocamento do servidor deve se dar com o respectivo cargo; iv) o deslocamento deve ser no âmbito do mesmo Poder; e v) os planos de cargos e subsídios dos órgãos ou entidades envolvidos devem ser absolutamente idênticos. Além disso, verifico que a servidora a ser distribuída não está cumprindo estágio probatório, respondendo a processo administrativo disciplinar ou em cumprimento de quaisquer penalidades impostas pela Administração Pública. Vale ilustrar que o Tribunal de Contas da União por intermédio do Acórdão 1.176, de 2022 - Plenário, deixou registrado em relação à redistribuição de servidor público: i) a necessidade de os órgãos promotores das redistribuições registrarem, em processo administrativo, as razões que fundamentam o interesse da Administração; ii) a vedação a redistribuição de cargo vago quando há concurso público em andamento ou vigente para as especialidades dos cargos interessados na redistribuição; e iii) no caso de cargo ocupado, a concordância expressa do servidor, bem como observando a Instrução Normativa 151/2013 do Supremo Tribunal Federal (STF), e a Resolução 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), orientando seus jurisdicionados sobre a matéria; [...]1]. Desta forma e estando satisfeitos os pressupostos legais, defiro o pleito. Nestes termos, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01204.0000005035/2023 INTERESSADO Navis Importadora e Exportadora LTDA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO SUB/PGE/GAB/CCC. Nº 063/2023 Trata-se de pedido de homologação de distrato do contrato de cessão de crédito para fins previstos na Lei nº 6410/2003, regulamentada pelo Decreto 1738/2003. Aprovo e acolho o PARECER PGE/CCCJ Nº 173/2023 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela dispensabilidade de pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, por se tratar de negócio jurídico de natureza civil/contratual afeto exclusivamente entre as partes envolvidas, devendo ser observadas as regras e exigências contidas na legislação civil. Isto posto, dê-se ciência do presente Despacho à GT COMEX, na SEFAZ/AL, para conhecimento e providências pertinentes. Concomitantemente vão os autos à Comissão de Certificação de Créditos Judiciais para dar conhecimento ao interessado, após archive-se.

PROCESSO E:01204.0000005038/2023 INTERESSADO NATANIEL BENTO DE OMENA (004.746.904-82) ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO SUB/PGE/GAB/CCC. Nº 061/2023 Trata-se de pedido de homologação de distrato do contrato de cessão de crédito para fins previstos na Lei nº 6410/2003, regulamentada pelo Decreto 1738/2003. Aprovo e acolho o PARECER PGE/CCCJ Nº 172/2023 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela dispensabilidade de pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, por se tratar de negócio jurídico de natureza civil/contratual afeto exclusivamente entre as partes envolvidas, devendo ser observadas as regras e exigências contidas na legislação civil. Isto posto, dê-se ciência do presente Despacho à GT COMEX, na SEFAZ/AL, para conhecimento e providências pertinentes. Concomitantemente vão os autos à Comissão de Certificação de Créditos Judiciais para dar conhecimento ao interessado, após archive-se.

PROCESSO E:01204.0000003795/2023 INTERESSADO FOOD TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO SUB/PGE/GAB/CCC. Nº 060/2023 Trata-se de pedido de homologação de distrato do contrato de cessão de crédito para fins previstos na Lei nº 6410/2003, regulamentada pelo Decreto 1738/2003. Aprovo e acolho

o PARECER PGE/CCCJ Nº 120/2023 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela dispensabilidade de pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, por se tratar de negócio jurídico de natureza civil/contratual afeto exclusivamente entre as partes envolvidas, devendo ser observadas as regras e exigências contidas na legislação civil. Isto posto, dê-se ciência do presente Despacho à GT COMEX, na SEFAZ/AL, para conhecimento e providências pertinentes. Concomitantemente vão os autos à Comissão de Certificação de Créditos Judiciais para dar conhecimento ao interessado, após archive-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 047/2023

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 064/2023, de 23 de junho de 2023, Documento SEI nº [19149981](#) do processo PGE nº. 1204-000005238/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do servidor(a) José Carlos Pereira Lima, matrícula 50484-0, CPF: 223.218.294-00, servidor(a) do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89 (número atual 0012332-39.1998.8.02.0001), volume 16, folhas 179 e 203 neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.680.995,77 (dois milhões seiscentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo 2.234.163,14 (dois milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e quatorze centavos) em favor do (a) servidor (a) José Carlos Pereira Lima, matrícula 50484-0, CPF: 223.218.294-00 e R\$ 446.832,63 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa CLEAN COSMÉTICOS EIRELI ME CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 23 de junho de 2023.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 048/2023

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB Nº 065/2023, de 23 de junho de 2023, Documento SEI nº [19150262](#) do processo PGE nº. 1204-000005461/2023 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do servidor(a) Maria Lucia Ribeiro Oliveira, matrícula 26741-4, CPF: 384.775.994-91, servidor(a) inativo(a) da Secretaria de Educação do Estado, Processo Judicial nº 205/89, VI, F 146 e 209, (0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 323.534,86 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo 269.612,38 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Maria Lucia Ribeiro Oliveira, matrícula 26741-4, CPF: 384.775.994-91 e R\$ 53.922,47 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa

JANET COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 34.549.596/0002-86. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 23 de junho de 2023.

Protocolo 739415

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 19 E 23 DE JUNHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:14056.0000000377/2023 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 19109727 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 19086609, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Cooperação Técnica pretendido. Alerto que tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER.

PROCESSO E:14056.0000000357/2023 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Quebrangulo ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 19080353 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 18974309, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Cooperação Técnica pretendido. Alerto que tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 19 E 23 DE JUNHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº 1203.11066/2022 INTERESSADO: CBM/AL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19155547 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19118972, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao CBM/AL.

PROCESSO Nº 2100.245/2022 INTERESSADO: SSP/AL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19155545 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19117663, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP/AL.

PROCESSO Nº 30004/1114/2023 INTERESSADO: SEPREV/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19155544 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19105724, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV

PROCESSO Nº 41010.0000003257/2023 INTERESSADO: UNCISAL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19154540 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19042605, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 086/2022). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

PROCESSO Nº 20105.0000017186/2022 INTERESSADO: PCAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19154539 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19046898, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. À PCAL.

PROCESSO Nº E:34000.0000000362/2023 INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19144674 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19017637, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Registre-se, por oportuno, em esclarecimento ao item 31 do Despacho 19017637, que o montante global fixado em R\$ 11.459,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), encontra-se indicado no Mapa de Resumo de Preço, referente ao Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.177-2023 (18799257). Além disso, em relação ao item 9 do mesmo despacho, registre-se a existência de pedidos de esclarecimentos e respectivo parecer de esclarecimento acostados aos autos, conforme doc. 18220996. Ao final, quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

PROCESSO Nº E:02000.0000021498/2021 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19143972 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19124409, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Ao final, quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO Nº E:41010.0000009128/2023 INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19142528 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19043419, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 627/2022, Pregão Eletrônico nº. 10.089/2022, oriundo da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

PROCESSO Nº E:41010.0000027857/2022 INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências de Alagoas ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19136198 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18907768, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. Requisito, em complemento às condicionantes inscritas no Despacho supra, sejam discriminados os dispositivos (qual o artigo da norma - portaria, resolução etc) que determinaram a critérios de sustentabilidade no item 8, do Termo de Referência (18506170), conforme abaixo: 8.2.6 Que sejam utilizados produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; Ressalto, por oportuno, que, havendo qualquer requisito de habilitação sem respaldo legal, utilizado para inabilitação de licitantes, nula será a fase externa no certame, nos exatos termos do Acórdão TCU nº 4788/2016: “É exaustiva a lista de requisitos para habilitação técnica de licitantes previstos no art. 30 da Lei 8.666/1993, sendo impossível a definição infralegal de novos requisitos”. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao final, válido esclarecer que, nos termos da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, “até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 (30 de dezembro de 2023), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que”: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. § 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. § 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193.” (NR) Nestes termos, recomenda-se sejam os novos processos, instaurados pela Pasta, instruídos com observâncias dos dispositivos acima, bem como, com indicação expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À Universidade Estadual de Ciências de Alagoas

PROCESSO Nº E:34000.0000029689/2022 INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19115796 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18942921, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. Requisito, em complemento às condicionantes inscritas no Despacho supra, sejam discriminados os dispositivos (qual o artigo da norma - portaria, resolução etc) que determinaram a inclusão dos requisitos de habilitação estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, item 5, conforme abaixo: Os produtos a serem entregues deverão conter, minimamente, as seguintes características: Devem apresentar, nas embalagens, selo de identificação da conformidade do INMETRO, o que garante as características geralmente aceitas, para o uso do produto; Faz-se necessário que os objetos sigam as orientações da Resolução RDC Nº 216/04 ANVISA (Boas Práticas para Serviços de Alimentação); Aos licitantes cabe adequar-se às normas da ABNT: ABNT NBR 15506:2016 (Utensílios de Vidro - Assadeiras ou Travessas de Vidro para Utilização em Forno); ABNT NBR 16319:2014 (Utensílios de Vidro - Copos e Taças de Vidro Decorados ou Não, com Capacidade até 600 ml); ABNT NBR 16523:2016 (Utensílios de Vidro - Pratos e Pires de Vidro com ou sem Decoração); ABNT NBR 14630:2018 (Utensílios Domésticos Metálicos para Uso em Forno e Fogão); Ressalto, por oportuno, que, havendo qualquer requisito de habilitação sem respaldo legal, utilizado para inabilitação de licitantes, nula será a fase externa no certame, nos exatos termos do Acórdão TCU nº 4788/2016: “É exaustiva a lista de requisitos para habilitação técnica de licitantes previstos no art. 30 da Lei 8.666/1993, sendo impossível a definição infralegal de novos requisitos. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao final, válido esclarecer que, nos termos da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, “até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 (30 de dezembro de 2023), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que”: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. § 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. § 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193.” (NR) Nestes termos, recomenda-se sejam os novos processos, instaurados pela Pasta, instruídos com observâncias dos dispositivos acima, bem como, com indicação expressa da autoridade competente

pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

PROCESSO Nº E:04105.0000000899/2019 INTERESSADO: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19109985 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19089338, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Ao final, quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, a despeito da indicação feita no Despacho Nº 19089338, ressalto não ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo, uma vez que o valor global da adjudicação é inferior ao montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme artigo 3º, § 2º, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROCESSO Nº 04105.0000000212/2021 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19108623 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18944795, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Ao final, quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 04105.0000001020/2022 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19108600 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19005055, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Ao final, quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:41010.0000000260/2023 INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19093397 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19091034, que constata tratar-se de mera execução da Ata de Registro de Preços nº 541/2022 da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, da qual a Uncisal é participante. Nestas hipóteses, não há dúvida jurídica a ser dirimida por esta Procuradoria, cabendo apenas ao

órgão participante oficial o órgão gerenciador para fins de contratação. De outro lado, acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre UNCISAL e L. CARLOS DE LIMA, tem-se que, uma vez celebrado o ajuste, os termos pactuados geram obrigações entre as partes e eventuais alterações devem ser efetivadas com base em suas cláusulas contratuais. Com efeito, não se pode confundir o instrumento da Ata de Registro de Preços com o instrumento contratual, pois são institutos distintos, com naturezas e propósitos diversos, só se perfazendo o negócio jurídico bilateral quando devidamente firmado o termo de contrato ou o respectivo instrumento substitutivo. Assim, considerando que o preço registrado em ata possui natureza jurídica de declaração receptícia de vontade, sendo ato anterior à formalização do ajuste contratual, são inaplicáveis à ata de registro de preços os institutos destinados a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Neste passo, o reequilíbrio econômico-financeiro visa a garantir a manutenção, durante toda a execução do contrato, da correlação entre as obrigações assumidas inicialmente pelas partes no ajuste, de modo que, enquanto inexistirem obrigações recíprocas, o que se dará apenas com a celebração do contrato, sequer existirão encargos a serem iguais. De outro lado, válido esclarecer que o reequilíbrio contratual deve ser pautado em documentos que, efetivamente, demonstrem elementos suficientes para caracterização de que: - o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato restou comprometido em razão do aumento de custo dos insumos etc, através de notas fiscais, pesquisa de mercado e planilhas de cálculo de impacto financeiro; - que esta alteração ocorreu evento superveniente e extraordinário de consequências imprevisíveis ou inevitáveis. Pelo exposto, o reequilíbrio em Ata se revela juridicamente impossível. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas.

PROCESSO Nº E:04105.0000000404/2022 INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19091386 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19038201, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Ao final, quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02102.0000003389/2022 INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19090813 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19078514, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Ao final, quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Científica do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E:02000.0000005829/2023 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19089680 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19061067, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Ao final, quanto

à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO Nº E:01101.0000000866/2019 INTERESSADO: Gabinete Civil ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19089584 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19009520, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Ao final, quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO Nº E:02000.0000030547/2021 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19086487 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19075658, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Ao final, quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO Nº E:02000.0000004582/2021 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19085402 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19063847, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. Ao final, quanto à habilitação dos licitantes no certame, necessário seja autuado, pelo pregoeiro, atesto no sentido de que os documentos concernentes à licitante vencedora do certame demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre o seu objeto social e os serviços cuja contratação se pretende. Neste sentido, válido ressaltar que, em recente decisão, entendeu o TCU que não se considera válido, para fins de habilitação em licitações, atestados de prestação de serviços incompatíveis com as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa licitante: “Mesmo que o atestado remeta à prestação de serviços semelhantes ao objeto do certame, existe uma desconformidade legal pelo fato de não estarem sendo previstos nas atividades primárias e nem secundárias do contrato social” (Acórdão nº 2939/2021 - Plenário). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO Nº E:04799.0000004859/2022 INTERESSADO: Alagoas Previdência/Coordenadoria de Informática ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19058625 Conheço e aprovo o Despacho Nº 19008685, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao final, válido esclarecer que, nos termos da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, “até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 (30 de dezembro de 2023), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que”: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. § 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. § 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193.” (NR) Nestes termos, recomenda-se sejam os novos processos, instaurados pela Pasta, instruídos com observâncias dos dispositivos acima, bem como, com indicação expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À Alagoas Previdência.

PROCESSO Nº 04105.0000000135/2023 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19036062 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18913151, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:29032.0000000500/2023 INTERESSADO: Secretaria de Estado do Turismo. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19030721 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18865603, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao final, válido esclarecer que, nos termos da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, “até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 (30 de dezembro de 2023), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que”: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. § 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. § 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193.” (NR) Nestes termos, recomenda-se sejam os novos processos, instaurados pela Pasta, instruídos com observâncias dos dispositivos acima, bem como, com indicação expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À Secretaria de Estado do Turismo.

Processo n.º: E:01101.0000000709/2023 Interessado: Gabinete Civil Assunto: Consulta. Contratato Administrativo. Prorrogação contratual e solicitação de reajuste. DESPACHO SEI! nº 19030696 Trata-se de processo administrativo impulsionado pela BAKONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, destinado à prorrogação e reajuste contratual (Contrato nº 015/2022) de contrato firmado entre a BAKONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI e o Estado de Alagoas por intermédio do GABINETE CIVIL, cujo objeto repousa na prestação de serviços especializados em manutenção corretiva e preventiva da rede de telefonia e centrais telefônicas. Nestes termos, tenho por bem manifestar-me pela inviabilidade de quaisquer alterações contratuais, ante a expiração do prazo de vigência contratual. Nestes termos, conheço e aprovo o Despacho SEI! nº 19011095. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO Nº E:41010.0000009563/2023 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 19030073 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18857678, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao final, válido esclarecer que, nos termos da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, “até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 (30 de dezembro de 2023), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que”: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. § 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. § 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193.” (NR) Nestes termos, recomenda-se sejam os novos processos, instaurados pela Pasta, instruídos com observâncias dos dispositivos acima, bem como, com indicação expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

TAYANARA MARIA SOARES CAVALCANTE
Assessora Técnica

Protocolo 739417

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 26.06.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000024928/2022 - INTERESSADO: ANDRESSA LINS OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19065394/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19034640, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17469272), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024324/2022 - INTERESSADO: EDJANE GOMES DA SILVA, CPF: 418.811.218-28 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19065996/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19035137, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17312361), qual seja, 29 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024384/2022 - INTERESSADO: TANIA DE CARVALHO LINS, CPF: 516.652.714-34 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19101331/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 19061255, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17438944), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:04104.000000900/2023 - INTERESSADO: ANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19099296/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, tendo em vista o atendimento da diligência contida no DESPACHO PGE COOPA 18806347, aprovo o Parecer PGE/PASUBGER nº 18752412/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Ana Cristina de Lima Moreira, matrícula: 61619-2, Professora Titular, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 29, II, da Lei nº 7.820/2016 (alterada pela Lei 8.647/2022).

2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe E devem ser computados a partir do dia 09/05/2023, data do requerimento (18288983). 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000007590/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: PROGRESSÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19131610/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER nº 19109107/2023 (19109107), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Maria Sônia Lucena, matrícula: 3170-4, Técnica de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 17/02/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (17344458). 3. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) está matriculado sob o número 3170-4 (18231182). 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000011200/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: PROGRESSÃO. DESPACHO PGE-PA-CD 19099716/2023. Trata-se de pedido de progressão realizado pela servidora Lianna de Magalhães Leite, matrícula nº 52380-1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional. 2. O processo foi analisado através do PARECER PGE/PASUBGER 17903053/2023 (17903053), e foi aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 17930739/2023 (17930739), o qual concluiu pelo deferimento do pleito. 3. O processo retorna através do Despacho (19025736), com a seguinte dúvida suscitada: “Compulsando os autos, verificou-se que a mudança da progressão horizontal sugerida pela Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (16845385), qual seja, classe “C”, diverge do DESPACHO PGE/PASUBGER (17903053), isto é, classe “E”, faz-se necessário encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise e pronunciamento.” 4. Explica-se que houve um erro material no PARECER PGE/PA Nº 17903053/2023 (17903053), no tocante à classe para a qual foi concedida a progressão: a servidora cumpriu os requisitos de progressão para a classe “C”. 5. Dirimida a dúvida, retornem os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000018960/2022 - INTERESSADO: Elisângela Bezerra da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19142373/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19131083, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Elisângela Bezerra da Silva, CPF: 008.073.654-83, Matrícula: 3883-0, Técnica de Enfermagem da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 08/03/2023, data da publicação da avaliação de desempenho (18058443). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000018666/2022 - INTERESSADO: MARCELO DIAS DE LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19145335/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19134634, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos para a referida progressão, ante a ausência de certificado nos autos que estivesse correlacionado à carreira ocupada. 2. Dessa forma, vão os autos à SESAU, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000024628/2022 - INTERESSADO: ANDRESSA ANDRADE CAVALCANTE, CPF: 708.640.674-02 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19117207/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19108707, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17383991), qual seja, 29 de março

de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024508/2022 - INTERESSADO: MAYARA KRYSTINA DE LIMA FREITAS, CPF: 047.238.414-74 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19118310/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19101990, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17337498), qual seja, 29 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024524/2022 - INTERESSADO: CAROLINE MONTE CALDAS - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade -
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19119092/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19101764, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17351654), qual seja, 29 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:41010.0000017118/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL -
ASSUNTO: PROGRESSÃO. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19147417/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER nº 19129470/2023 (19129470), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Elisangela Francisca Silva de Melo, matrícula: 3755-9, Professora Auxiliar, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13 da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 16/07/2022, data do requerimento administrativo (13450278). 3. Ressalte-se que, no caso dos autos, os efeitos financeiros devem ser computados a partir do primeiro requerimento, mesmo que não preenchido com o indicativo para qual letra a servidora progredirá, diante do entendimento firmado através do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1288/2022 (12744916): “8. Meras irregularidades que não comprometam o conteúdo da declaração, que permitem ao Estado analisar os elementos do suporte fático da norma desde logo, deve-se diligenciar visando a sua correção, sem que isso importe na desconsideração do requerimento inicial como suficiente à perfeição da vontade declarada pelo servidor. 9. Contudo, caso o requerimento esteja incompleto (cursos só são juntados depois, etc.) ou haja vícios nos elementos essenciais (diploma sem menção sã carga horária, etc.), o conteúdo da declaração de vontade só se perfaz a partir do momento em que estes vícios sejam supridos, tal qual na presente situação. 10. Continua válido o dever da Administração diligenciar para ver supridos eventuais vícios, porém se o vício é em elemento essencial a concreção do suporte fático só ocorre no momento em que tal vício é corrigido e declarado, apresentado, à Administração.” (grifo nosso) 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000024434/2022 - INTERESSADO: PAULO MORAES DA SILVA, CPF: 313.811.031-20 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade -
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19120117/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19101372, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17449194), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000004022/2022 - INTERESSADO: MARIA CÉLIA VIEIRA DE SOUZA (460.612.404-06) ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade -
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19120758/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19107697, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17330479), qual seja, 29 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024382/2022 - INTERESSADO: JOILIANE FREITAS LEITE, CPF: 050.996.085-58 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade -
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19148087/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 19133865, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17398185), qual seja, 29 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024254/2022 - INTERESSADO: MIRELLE DOS SANTOS, CPF: 117.552.274-00 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade -
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19148295/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 19133802, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17340955), qual seja, 29 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000025052/2022 - INTERESSADO: NATALY MAYARA CAVALCANTE GOMES, CPF: 086.240.224-79 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19148454/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19107392, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17491070), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024568/2022 - INTERESSADO: MARIA LUIZA DA SILVA DE ARAUJO, CPF: 123.031.844-52 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19158394/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19140753, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17401968), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024824/2022 - INTERESSADO: MARCOS PAULO VIEIRA DE FREITAS, CPF: 098.284.814-56 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade
DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 19160360/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 19130052, conclusivo pela possibilidade jurídica do

pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17323963), qual seja, 29 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA DESPACHOU NA DATA DE 26.06.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000022025/2022 - INTERESSADO: PRISCILA KELLY FREIRE FONSECA, CPF: 053.181.374-66 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade -

DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19115397/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19107454, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17307267), qual seja, 29 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024445/2022 - INTERESSADO: Nubia Rafaella Guedes Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19119912/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19102180, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17454783), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000025167/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19118010/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19059072, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17420409), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024457/2022 - INTERESSADO: AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19121471/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19060239, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17484645), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000022947/2022 - INTERESSADO: MARINA RODRIGUES CARVALHO, CPF: 092.591.774-56 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19144227/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19133607, conclusivo pela possibilidade jurídica do

pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17298491), qual seja, 29 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000023995/2022 - INTERESSADO: JOSE DURVAL VITOR FELIX, CPF: 113.115.714-18 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19144553/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 19133693, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17474692), qual seja, 23 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000024929/2022 - INTERESSADO: ARIANA ADRIANO DA SILVA LIMA, CPF: 011.686.564-43 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade

DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19144907/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19129962, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17494951), qual seja, 24 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000025903/2022 - INTERESSADO: ELAINE DA SILVA ELIAS, CPF: 061.208.374-85 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19145389/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19107360, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17460832), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000026145/2022 - INTERESSADO: VIVIANE MACHADO DE LIMA, CPF: 058.364.894-08 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19145796/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19107217, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17361782), qual seja, 29 de março de 2023. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 26.06.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01500.0000019313/2023 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - ASSUNTO: CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - QUESTÃO INCIDENTAL - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PRESTADO. Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 19038326/2023 (19038326), que, à vista de

questão incidental relativa à averbação de tempo de serviço/contribuição, por serviço público estadual prestado, entende pela regularidade da averbação havida, visto “que os citados períodos (01/03/1982 a 08/07/1985) foram prestados a Secretaria da fazenda, na Coordenadoria do ICM das Crianças, antes da EC 20/98, quando se passou a exigir a comprovação do tempo de contribuição (antes, a comprovação era apenas de tempo de serviço, o que ocorreu nos autos, com a juntada da Certidão (Doc. 18331125), e seu acolhimento pela Administração Estadual em 24 de novembro de 1987 - Pág. 05 do Doc. 18333985).”.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: matrícula 0038620-0 (18331279, 18331870). 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 19038326/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Ana Cecília Almeida Marques.
Responsável pela Resenha

Protocolo 739419

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1204.0000005720/2023 INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ASS: DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (CDA Nº 1155/2011) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0915/2023 - Trata-se de Processo Administrativo referente a Dívida Ativa não Tributária- PROCON. Conheço e concordo com o Parecer DOC 19117914 de lavra do Ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, com as razões e conclusões nele contidas concluinte pela necessidade de cancelamento da CDA Nº 1155/2011, em razão da decisão judicial. Assim, vão os autos ao setor do PROCON/ AL nesta setorial, órgão responsável para providências quanto ao cancelamento da CDA acima mencionada, após ao Procurador vinculado a execução fiscal em curso a fim de anexar a CDA CANCELADA nos autos da execução fiscal, como solicitado no Parecer DOC 19117914.

PROC: E:01500.0000041039/2021 INTERESSADO: DEMERVAL PIOL JUNIOR ALIMENTOS EIRELI ASS: PRESCRIÇÃO (DÉBITO Nº 20057108) - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao débito CDD nº 20057108. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Despacho DOC 19025259 de lavra do Ilustre Procurador de Estado GERMANA Mª LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção TOTAL do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-0000042825/2021 INTERESSADO: JOSE EDSON VIEIRA DE BARROS ASS: PRESCRIÇÃO (DÉBITO Nº 20034903) EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao débito CDD nº 20034903. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Despacho DOC 19025262 de lavra do Ilustre Procurador de Estado GERMANA Mª LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-0000042942/2021 INTERESSADO: R M DA SILVA & CIA LTDA ASS: PRESCRIÇÃO (DÉBITO Nº 20035259) EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao débito CDD nº 20035259. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Despacho DOC 19024286 de lavra do Ilustre Procurador de Estado GERMANA Mª LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: E: 01500-0000042928/2021 INTERESSADO: CLAUDENICE FERREIRA SILVA ASS: PRESCRIÇÃO (DÉBITO Nº 20044297) EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao débito CDD nº 20044297. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Despacho DOC 19024150 de lavra do Ilustre Procurador de Estado GERMANA Mª LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: E: 01500-0000042718/2021 INTERESSADO: ML GRIFE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA: PRESCRIÇÃO (DÉBITO Nº 20036118) EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao débito CDD nº 20036118. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Despacho DOC 19025261 de lavra do Ilustre Procurador de Estado GERMANA Mª LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: E: 01500-0000042674/2021 INTERESSADO: IZABEL RICARDO CARDOSO SOARES: PRESCRIÇÃO (DÉBITO Nº 20040722) EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao débito CDD nº 20040722. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Despacho DOC 19025224 de lavra do Ilustre Procurador de Estado GERMANA Mª LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção TOTAL, de todas as competências, do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: E: 01500-0000042628/2021 INTERESSADO: GREENBACK SUPER FRUITS LTDA: PRESCRIÇÃO (DÉBITO Nº 20035330) EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao débito CDD nº 20035330. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Despacho DOC 19028821 de lavra do Ilustre Procurador de Estado GERMANA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-0000042688/2021 INTERESSADO: D M DE OLIVEIRA MAIA EIRELI ASS: PRESCRIÇÃO (DÉBITO Nº 20044189) DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0880/2023 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao débito CDD nº 20044189. Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria da Fazenda Estadual através do DESPACHO GESN DOC 10047957 para inscrição do débito em dívida ativa. Entretanto, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Despacho DOC 17860975 de lavra do Ilustre Procurador de Estado FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-0000042622/2021 INTERESSADO: RANYLE DA SILVA SANTOS ASS: PRESCRIÇÃO (DÉBITO Nº 20041592) DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0879/2023 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao débito CDD nº 20041592. Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria da Fazenda Estadual através do DESPACHO GESN DOC 10369614 para inscrição do débito em dívida ativa. Entretanto, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Despacho DOC 17863801 de lavra do Ilustre Procurador de Estado FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos

do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 26 de junho de 2023.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Protocolo 739421

Controladoria Geral do Estado (CGE)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Controladora-Geral do Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 86.095 de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo nº E:01104.0000000329/2023;

RESOLVE: Homologar o Relatório Circunstanciado e Conclusivo, que apurou as eventuais irregularidades descritas no Processo nº E:01104.0000000314/2023, em atendimento à alínea “i” da Súmula Vinculante PGE nº 42/2018, e que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado

Protocolo 739347

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/AL)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/AL

ATA DE POSSE DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES DO ESTADO DE ALAGOAS - CPA/AL (GESTÃO 2023/2025)

Aos 18 dias do mês de maio de 2023, em ato solene realizado às nove horas no Salão Aqualtune do Palácio República dos Palmares, localizado na Rua Cincinato Pinto, s/n, no centro de Maceió, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas, o Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, deram posse aos representantes Gestão 2023/2025 do Comitê de Participação de Adolescentes do Estado de Alagoas - CPA/AL. O evento contou com a parceria do Fundo das Nações Unidas para a Infância, por meio dos Núcleos de Cidadania de Adolescentes (NUCAS) e seus articuladores que participam do Selo UNICEF, das Prefeituras Municipais, dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência e do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas - FETIPAT/AL. Conselheiros governamentais presentes: Isabela Larisse e Clara Morgana (SECDEF), Teila Santos (SSP/AL) e Camille Wanderley (SESAU). Conselheiros da sociedade civil presentes: a presidente Maria Borges (PCA), Maria das Graças Bezerra (CEDECA), Paulo Mesquita (FAMECAL), e Cláudia Batista do (SINTEAL). Adolescentes titulares e suplentes do Comitê de Participação de Adolescentes do estado de Alagoas (CPA/AL) presentes: 10 (DEZ) REPRESENTANTES TITULARES: Beatriz Soares da Silva (INHAPI), David da Silva Gois (MAJOR IZIDORO), Glória Maria Afonso Santos (TAQUARANA), Igor Gabriel Silva Apolinário (CAMPO ALEGRE), Ítalo Maciel da Silva (PALESTINA), Júlia Valentina Rocha Jupi Ferreira (ARAPIRACA), Lavynia Cavalcante de Farias Pereira (MAJOR IZIDORO), Marcela Geovane Severiano Melo (FELIZ DESERTO), Pedro Lucas Santos (CAMPO ALEGRE), Vinicius Elizario Gomes (TAQUARANA). 04 (QUATRO) REPRESENTANTES SUPLENTEs: Ádla Sophia de Oliveira Santos (CAMPO ALEGRE), Hilary Rayne Medeiros da Silva (PALESTINA), Lucas Oliveira da Silva (FELIZ DESERTO) e Sebastião Miguel da Silva Constantino (MESSIAS). Os demais representantes suplentes eleitos, não puderam se fazer presente por motivos diversos, justificaram suas ausências, entretanto, a posse dos mesmos continua assegurada, são eles: ANA CARLA REIS DA SILVA (TAQUARANA), ESTHER GABRIELE AZEVEDO SILVA PORTELLA (ARAPIRACA), JOÃO PAULO SATILI BATISTA (MINADOR DO NEGRÃO), LAZARO FELIPE DEODATO SOUZA (ARAPIRACA), MARIA LAURA DE SOUZA SANTOS (MAJOR IZIDORO), MARIA ROSIELE FERREIRA DA

SILVA (INHAPI) e SARAH REGINA DE GOÊS MONTEIRO NASCIMENTO (MESSIAS). O Comitê, para o qual estão sendo empossados alguns alagoanos, dá a oportunidade de crianças e adolescentes serem não apenas ouvidos, mas, também, que participem ativamente dos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação de políticas públicas a eles direcionadas. O evento iniciou com uma palestra proferida pelo Delegado Sidney Tenório, responsável pela Seção de Crimes Cibernéticos, da Polícia Civil de Alagoas - PCAL, com orientações sobre como se proteger de crimes sexuais no ambiente digital., o intuito foi estimular a autoproteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual no âmbito da internet, favorecendo o acesso seguro desses indivíduos às redes sociais e aos espaços virtuais de uma maneira geral, em seguida a Conselheira e Coordenadora da RAV, Camilla Wanderley como funciona a Rede de Atenção às Violências. Com a chegada do Governador do Estado, deu-se início a cerimônia de posse dos adolescentes eleitos do CPA/AL. A frente de honra foi composta pelos seguintes membros: o Excelentíssimo governador do Estado de Alagoas, Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, o Magnífico Reitor da Uncisal, Henrique de Oliveira Costa, a primeira-dama de Alagoas e coordenadora-geral do Programa Vida Nova nas Grotas, Senhora Marina Dantas, as Secretarias de Estado, Paula Dantas (SECRIA), Roseane Vasconcelos (GABINETE CIVIL), e Aline Rodrigues (SECDEF), a presidente do COEGEMAS/AL, Senhora Giselda Lins, o procurador geral de justiça do Ministério Público de Alagoas, Senhor Márcio Roberto, a coordenadora da RAV, Conselheira Camille Wanderley, o delegado da Delegacia de Crimes Cibernéticos, Senhor Sidney Tenório, a delegada da Delegacia de Crimes Contra Crianças e Adolescente, Senhora Teila Rocha, e a Defensora Pública, Senhora Lidiane Monteiro Este momento foi marcado pela assinatura do termo de posse, Os termos de posse do CPA foram assinados simbolicamente por Glória Maria dos Santos e Sebastião Constantino, representando os 22 integrantes do Comitê. Maria da Glória destacou a importância de os jovens participarem de todas as instâncias de decisão para garantir os direitos de crianças e adolescentes. “Os jovens devem estar à frente de todas as decisões que envolvam crianças e adolescentes”, afirmou Glória Maria, que fez a entrega de uma fita ao governador, símbolo do combate à violência de crianças e adolescentes. “Temos que cada vez mais consolidar políticas efetivas, construir mais creche, levar mais educação, mais suporte, mais amor, mais alimentação, mais informação para a sociedade como um todo, para que a gente diminua os números de violência contra a criança e o adolescente e combata com veemência esse tipo de crime”, disse enfaticamente o governador, lembrando que Alagoas e o Brasil tem números impressionantes e absurdos de violência contra crianças e adolescente. O termo também foi assinado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, pela presidente do CEDCA/AL, Maria Borges da Silva Rodrigues e pela Secretária de Estado, Aline Rodrigues da Secdef. Sendo assim, após assinatura do termo de posse e a entrega dos certificados de posse aos membros do CPA/AL, o cerimonial encerrou o evento agradecendo a todos(as) presentes. Participaram também da cerimônia a coordenadora geral do FETIPAT/AL Nelma Nunes, o Jovem do Fetipat e Ex CPA do Conanda/Alagoas, Flávio Henrique, diversos adolescentes dos Nucas de Alagoas, Articuladores do Selo Unicef, dentre outros. Nada mais havendo a tratar, eu, Paula Oliveira, Secretária Executiva do CEDCA/AL, lavrei a presente ata onde após lida e aprovada pelo colegiado será publicada em Diário Oficial e assinada pela Presidente do CEDCA.

MARIA BORGES DA SILVA RODRIGUES PRESIDENTE DO CEDCA/AL

*Republicado por Incorreção.

Protocolo 739108

ATA DELIBERATIVA DA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE DE ALAGOAS (CPA/AL) GESTÃO (2023-2025) REALIZADA PELO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2021/2023

Data: 14 de outubro de 2022 (sexta-feira)

Horário: 10h45m

Local: Auditório da Escola dos Conselhos.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Escola dos Conselhos localizada na Avenida Professor, Rua Santos Ferraz, 303 - Poço, Maceió - AL. Deu-se início ao processo de escolha dos adolescentes que deverão compor o Comitê de Participação de Adolescente de Alagoas - CPA/AL dentro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de vários municípios do Estado de Alagoas, assim como os representantes municipais que aderiram ao selo UNICEF e implantaram os Núcleos de Cidadania de Adolescente - NUCA. A mesa da eleição foi composta pela Presidente do CEDCA, Maria Borges da Silva Rodrigues, pela Vice Presidente, Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti e pelo

adolescente Pedro Lorena de Oliveira Filho, representante do CPA/CEDCA, CPA/CONANDA, REDSURCA/ MERCOSUL. A presidente Maria Borges da Silva Rodrigues (CEDCA), declarou aberto o processo agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a vice presidente, Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti que ressaltou a importância da realização da eleição do CPA/AL, com o objetivo de compartilhar experiências e instrumentalizar organizações da sociedade civil e órgãos públicos que desejam implementar, nos mais diversos espaços, a participação de adolescentes no controle social das políticas de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e dos adolescentes em Alagoas. O Representante Estadual, Nacional e Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Pedro Lorena de Oliveira Filho, destacou que dentro do Estado, o CPA é o espaço mais importante de discussão e avaliação das políticas públicas voltada a crianças e adolescentes, e o comitê tem o papel de efetivar três direitos fundamentais: a participação efetiva, a voz e a oportunidade. A presidente após todas as palavras das autoridades que compuseram a mesa, passou para o próximo momento de trabalho, o qual se deu na divisão dos adolescentes em dois grupos de discussão, a fim de compartilhar a vivência de adolescentes protagonistas, e a falar sobre suas experiências dizendo o que entendem por participação política e qual a importância da representação política de adolescentes. Além disso, foi avaliado os desafios, dificuldades e aprendizados, considerando as seguintes questões: 1. Quais os principais problemas para as crianças e os adolescentes na cidade onde você mora? 2. Quais as sugestões para resolver os problemas identificados? 3. Como deve ser a atuação do adolescente que representará Alagoas?. Após o período de discussão, os grupos de adolescentes apresentaram ao plenário suas conclusões. Finalizada as apresentações, com os 25 (vinte e cinco) adolescentes posicionados à frente da mesa, a presidente passou a condução do processo para o adolescente Pedro Lorena de Oliveira Filho, que pediu para todos os adultos saírem do auditório, e em ato contínuo convidou os adolescentes para se posicionar à frente da mesa de honra e apresentar suas propostas, representando o seu município no Comitê de Participação de Adolescentes (CPA). Ao todo, 10 (dez) municípios alagoanos estavam aptos para participar da seleção, sendo que 02 adolescentes no início da votação escolheram não participar da indicação, resguardando apenas o direito de votar. De modo nominal, por cada município, os adolescentes fizeram votação manual, por cédulas de papel, depositados na urna. Encerrada a votação, foi realizada a contagem dos votos. Feita a contagem e a confirmação, considerando o elencado no edital nos artigos 8.1 em que “a seleção de escolha de 10 (dez) adolescentes respeitará a paridade de gênero para composição” e no artigo 8.2 que “havendo empate na totalização dos pontos, o critério de desempate beneficiará, sucessivamente, o adolescente com menor idade”, o resultado dos adolescentes que representará o Conselho Estadual, e quatro mais votados para representar Alagoas no Conselho Nacional (CONANDA), entre titulares e suplentes, conforme a seguir especificado, foi o seguinte, em ordem decrescente: TITULAR: 1. IGOR GABRIEL SILVA APOLINÁRIO - 11 votos - CAMPO ALEGRE 2. BEATRIZ SOARES DA SILVA - 7 votos - INHAPI 3. GLÓRIA MARIA AFONSO DOS SANTOS - 7 votos - TAQUARANA 4. LAVYNIA CAVALCANTE DE FARIAS PEREIRA; 6 votos - MAJOR IZIDORO 5. JULIA VALENTINA ROCHA JUPI FERREIRA - 5 votos - ARAPIRACA 6. MARCELA GEOVANE SEVERIANO MELO - 5 votos - FELIZ DESERTO 7. VINICIUS ELIZARIO GOMES - 4 votos - TAQUARANA 8. DAVID DA SILVA GOIS; 3 votos - MAJOR IZIDORO 9. PEDRO LUCAS SANTOS - 3 votos - CAMPO ALEGRE 10. ITALO MACIEL DA SILVA - 3 votos - PALESTINA SUPLENTE: 11. ADLA SOPHIA DE OLIVEIRA SANTOS - 4 VOTOS - CAMPO ALEGRE 12. ESTHER GABRIELE AZEVEDO SILVA PORTELLA - 3 VOTOS - ARAPIRACA 13. MARIA LAURA DE SOUZA SANTOS - 3 VOTOS - MAJOR IZIDORO 14. MARIA ROSIELE FERREIRA DA SILVA - 3 VOTOS - INHAPI 15. SARAH REGINA DE GOÊS MONTEIRO NASCIMENTO - 2 VOTOS - MESSIAS 16. LAZARO FELIPE DEODATO SOUZA - 2 VOTOS - ARAPIRACA 17. HILARY RAYNE MEDEIROS DA SILVA - 2 VOTOS - MESSIAS 18. LUCAS OLIVEIRA DA SILVA - 1 VOTO - FELIZ DESERTO 19. ANA CARLA REIS DA SILVA - 1 VOTO - TAQUARANA 20 - SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA CONSTATINO - NENHUM VOTO - MESSIAS 21. JOÃO PAULO SATILI BATISTA - NENHUM VOTO - MINADOR DO NEGRÃO Isto feito, a presidente declarou o resultado de que foram para compor o Comitê de Participação de Adolescente - CPA do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, representando o Estado de Alagoas, durante dois anos (2023/2024), sendo em primeiro lugar: IGOR GABRIEL SILVA APOLINÁRIO, do município de Campo Alegre, com 11 votos, a segunda colocada, BEATRIZ SOARES DA SILVA, do município de Inhapi, que recebeu 07 votos, a terceira colocada GLÓRIA MARIA AFONSO DOS SANTOS, do município de Taquarana, com 7 votos, e em quarto LAVYNIA CAVALCANTE DE FARIAS PEREIRA, do município de Major Izidoro, com 6 votos. A presidente neste momento, considerou que o processo foi exitoso e bem sucedido, e informou que à próxima gestão do CEDCA/AL, após realização das eleições do segmento da sociedade civil, deverá dar posse aos adolescentes, uma vez que, é papel do referido Conselho articular e acompanhar o desempenho dos adolescentes representante de Alagoas e no CPA/ CONANDA. Às treze horas e trinta minutos a Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, agradeceu a presença de todos neste momento, dando por encerrada o processo de eleição dos adolescentes

que irão compor o CPA/AL e suas respectivas representações. A presente ATA foi transcrita originalmente por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa, Assessor Técnico (SEPREV/CEDCA) e corrigida no dia 26/06/2023 pela atual secretária executiva do CEDCA/AL, Paula Karoliny Vicente de Oliveira, considerando que após recontagem das cédulas de votação, foi identificado erro na publicação da ATA original. Após lida e aprovada, a ATA será assinada pelo Presidente do CEDCA e publicada no diário oficial do Estado de Alagoas.

MARIA BORGES DA SILVA RODRIGUES Presidente do CEDCA/AL

* Republicado por Incorreção.

Protocolo 739115

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 384/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1530/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: E. D. B. EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ: 42.620.158/0001-04. OBJETO: contratação da artista NATHALIA MARTINS, representada por E. D. B. Eufrásio cultura.AL, para apresentação musical, o referido evento acontecerá no dia 23 de junho de 2023, no município de Maceió/AL. VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738814

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 377/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1504/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: MARIA CECILIA FERREIRA LIMA, inscrito no CNPJ: 50.784.088/0001-58. OBJETO: contratação da proponente Lima Produções e Eventos, com representante legal Maria Cecília Ferreira Lima, para a Produção Cultural referente ao Mês do folclore com capacitação, no dia 27 de junho de 2023, no município de Roteiro. VALOR GLOBAL: R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738822

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 375/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1460/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: F DE A DE MOURA, inscrito no CNPJ:11.978.279/0001-07
OBJETO: contratação da banda fascínio, representada por F DE A DE MOURA, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 23 de junho de 2023, no município de Pariconha/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738851

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 376/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1515/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: F DE A DE MOURA, inscrito no CNPJ:11.978.279/0001-07.
OBJETO: contratação da banda FASCÍNIO, representada por F DE A DE MOURA, para uma apresentação musical. Para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 24 de junho de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738875

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 386/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1529/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa ALEXANDRE TEIXEIRA PHOTOGRAPHY, inscrito no CNPJ: 25.065.091/0001-74
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da artista Marcella Peixoto, representado pela empresa Alexandre Teixeira photography, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 24 de junho de 2023, no bairro do Pontal
VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738892

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 383/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1527/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa ALEXANDRE TEIXEIRA PHOTOGRAPHY, inscrito no CNPJ: 25.065.091/0001-74.
OBJETO: contratação da artista Victoria Gouveia, representado pela empresa Alexandre Teixeira photography, para uma apresentação musical, o referido evento acontecerá no dia 23 de junho de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738923

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 385/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1456/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa associação mundo das artes AMDA, inscrito no CNPJ: 10.592.270/0001-92
OBJETO: prestação de serviços, mediante a contratação da empresa associação mundo das artes AMDA, para realizar a execução do Projeto Biblioteca na Praia durante o mês de junho de 2023, a ser realizado na orla da ponta verde na rua fechada, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738947

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 378/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1514/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa CARLOS PRODUcoes, inscrito no CNPJ: 18.074.072/0001-49.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da banda rochedos, representada pela empresa Carlos produções para apresentação musical, que será realizado em 25 de junho de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 379/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1521/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 10.689.318/0001-85

OBJETO: contratação banda karisma, representada por a s s companhia de eventos ltda, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 24 de junho de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738984

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 382/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1279/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 10.689.318/0001-85

OBJETO: contratação da banda karisma, representada por A S S companhia de eventos LTDA, referido evento acontecerá no dia 23 de junho de 2023, no município de Pariconha/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de

Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738989

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 380/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1505/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES AMDA, inscrito no CNPJ: 10.592.270/0001-92

OBJETO: contratação da proponente Associação Mundo das Artes, com representante legal Roniekson Pereira de Souza, inscrita no para a Produção Cultural referente ao Mês do folclore com reuniões e pesquisa com os grupos de folguedos Dança de São Gonçalo e Guerreiro Santa Joana, histórico, fotos , no dia 27 de junho de 2023, no município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R\$: 13.000,00 (treze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 739031

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 387/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1528/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa ALEXANDRE TEIXEIRA PHOTOGRAPHY, inscrito no CNPJ: 25.065.091/0001-74

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do Artista de boy, representado pela empresa Alexandre Teixeira photography, nos termos no para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 24 de junho de 2023, no Bairro Pontal

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 739045

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 372/2023 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1496/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: associação dos forrozeiros de alagoas - ASFORRAL, inscrita no CNPJ 20.389.496/0001-44.

OBJETO: contratação é da empresa associação dos forrozeiros de alagoas - ASFORRAL, para apresentação musical do projeto TREM DO FORRÓ. O referido serviço será prestado nos dias: 22, 23 e 29 de junho de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 739061

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 389/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1526/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa ALEXANDRE TEIXEIRA PHOTOGRAPHY, inscrito no CNPJ: 25.065.091/0001-74

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da banda gravidade nordestina, representada pela empresa Alexandre Teixeira photography, para uma apresentação musical, o referido evento acontecerá no dia 23 de junho de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 739106

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 371/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1494/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: JULIANO BARROS DA COSTA FERRO, inscrito no CPF: 057.419.614-52

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do sanfoneiro juliano barros, em nome de juliano da costa barros, para prestar uma apresentação musical.

VALOR GLOBAL: R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 739113

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 18.150/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000009148/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MICHELLE MELROS VIEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 0000974-1, CPF 064.821.944-51, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 3ª Gerência Regional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738832

PORTARIA/SEDUC Nº 18.178/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000009684/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) VERÔNICA BARBOSA PEREIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 826718-9, CPF nº 347.143.594-87, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 3ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738834

PORTARIA/SEDUC Nº 18.177/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000008901/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TENÓRIO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 826716-2, CPF nº 411.643.424-87, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 3ª Gerência Regional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738837

PORTARIA/SEDUC Nº 18.176/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000018901/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) IVAN MACEDO FRAGA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 0000832-0, CPF 019.651.185-26, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738840

PORTARIA/SEDUC Nº 18.175/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000004166/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SILVIA VALERIA LIMA SOARES, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 573.941.564-00, matrícula nº 81325-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Superintendência de Cooperação com os Municípios, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738843

PORTARIA/SEDUC Nº 18.174/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000008598/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARCIANA HENRIQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0000570-3, CPF nº 077.407.494-94, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Odete Bonfim, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738846

PORTARIA/SEDUC Nº 18.164/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000012426/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA REJANE MOURA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 825132-0, CPF nº 494.311.614-00, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738850

PORTARIA/SEDUC Nº 18.181/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000016728/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA HELENA BRAZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 52004-7, CPF 563.284.784-53, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professor João Valeriano de Oliveira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738854

PORTARIA/SEDUC Nº 18.180/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000003987/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA BETÂNIA OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 787.137.654-34, matrícula nº 0824107-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Sede da 13ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738857

PORTARIA/SEDUC Nº 18.179/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007689/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 0000568-1, CPF 871.010.414-34, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Graciliano Ramos, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738858

PORTARIA/SEDUC Nº 18.165/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000017031/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA ÉDILA MARQUES CANUTO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 9864879-9, CPF nº 366.930.494-00, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Humberto Mendes, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738864

PORTARIA/SEDUC Nº 19.161/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000011239/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MONIZY DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 084.790.744-93, matrícula nº 12756-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Djalma Barros Siqueira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738866

PORTARIA/SEDUC Nº 18.154/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004139/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LINDSEY NUNES LEMOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 009.177.764-02, matrícula nº 672-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Rosalva Pereira Viana, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738885

PORTARIA/SEDUC Nº 18.183/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004693/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 940.910.484-04, matrícula nº 9866893-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738886

PORTARIA/SEDUC Nº 18.182/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000008983/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ARIANE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 16149-7, CPF nº 037.519.974-82, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Marques da Silva, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738893

PORTARIA/SEDUC Nº 18.158/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000017006/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANTONIO GOMES LIMA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 022.526.264-96, matrícula nº 67633-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Ruben Nunes de Oliveira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738896

PORTARIA/SEDUC Nº 18.148/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004090/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 007.971.984-82, matrícula nº 1093-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Professora Maria Salete Gusmão de Araújo, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738899

PORTARIA/SEDUC Nº 18.187/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007818/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) KALLINE ANDREA CAVALCANTI LEAL, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 842.895.894-72, matrícula nº 9865340-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Professor Pedro de França Reis, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738901

PORTARIA/SEDUC Nº 18.186/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005022/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) PABLO MANOEL MARTINS BERNARDO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 894.865.284-20, matrícula nº 9866409-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738903

PORTARIA/SEDUC Nº 18.185/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006562/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) FERNANDA QUINTELA CAVALCANTE CORREIA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 065.629.504-06, matrícula nº 925-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Guiomar de Almeida Peixoto, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738904

PORTARIA/SEDUC Nº 17588/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.00000015579/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Ana Carolina Juvêncio Bezerra

Cargo: Assessora Especial

CPF: 124.195.224-86

RG: 38822083

Matrícula: 0032762

Nº DE DIÁRIAS: 4, ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 26/05/2023 à 30/05/2023

DESTINO: Maceió/Coruripe/São Miguel dos Campos/ Cajueiro/Chã Preta/Maceió
OBJETIVO: Cobertura nas regionais de Coruripe, São Miguel dos Campos, Cajueiro e Chã Preta, para acompanhamento e cobertura de mídias sociais e aplicação das oficinas e pautas externas da secretaria e do secretário Marcius Beltrão, durante o período de 26 a 30 de maio.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738943

PORTARIA/SEDUC Nº 17599/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.00000015976/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Ana Carolina Juvêncio Bezerra

Cargo: Assessora Especial

CPF: 124.195.224-86

RG: 38822083

Matrícula: 0032762

Nº DE DIÁRIAS: 2, ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (CENTRO E TRINTA E OITO) reais

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 01/06/2023 à 03/06/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Pariconha/Mata Grande

OBJETIVO: Coberturas e divulgação nas redes sociais da Seduc das oficinas do Avanço IDEB com coordenadores e articuladores de ensino nas regionais nos municípios de Delmiro, Gouveia, Pariconha e Mata Grande, durante o período de 01 a 03 de junho.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738946

PORTARIA/SEDUC Nº 18.184/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000012134/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSEANE FARIAS DUARTE COSTA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0050797-0, CPF nº 036.178.524-08, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Lenita Fontes Cintra, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738967

PORTARIA/SEDUC Nº 18.156/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007852/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RAYANNE RAFAELLA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor

Biologia, CPF nº 095.867.424-82, matrícula nº 400-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Padre Aurélio Góis, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738972

PORTARIA/SEDUC Nº 18.166/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000012168/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ELAINE PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 0050799-7, CPF 045.975.454-84, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Lenita Fontes Cintra, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738974

PORTARIA/SEDUC Nº 18.162/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000011280/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 824408-1, CPF nº 022.344.094-97, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738978

PORTARIA/SEDUC Nº 18.155/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000003814/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 8.669/2023, de 21 de março de 2023, publicada em 23 de março de 2023, que resolveu deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas em nome da servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARÃES, CPF 815.068.644-49, matrícula 825780-9, lotada na Unidade Escola Estadual Engenheiro Edson Salustiano dos Santos da Secretaria de Estado da Educação, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738980

PORTARIA/SEDUC Nº 18.149/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de

2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004999/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ROSEANE SANTANA NAVARRO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 994.570.914-34, matrícula nº 813-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738983

PORTARIA/SEDUC Nº 18.170/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000015606/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) GERIVALDO FERREIRA ARCANJO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0081336-2, CPF nº 021.207.964-67, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Deraldo Campos, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738986

PORTARIA/SEDUC Nº 18.169/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000014429/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARCIA TELMA BARBOSA DE SIQUEIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0826836-3, CPF nº 494311704-00, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Estado de Nova Jersey, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738988

Extrato de Contrato

Processo Administrativo no. E:01800.0000017659/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/na- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob no. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob no. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada no. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada no. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada(o): JOSÉ DOS SANTOS BATISTA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 564453663, inscrito (a) no CPF sob o nº.061.281.784-99, residente e domiciliado(a): RUA SÃO PEDRO - CENTRO - IGACI/AL. CEP: 57620-000. Telefone:(82)99949-4663, E-mail: josefa.facinter@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC, através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail:pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A), exercer a função para a qual foi incumbido, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 15/05/2023, com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 31/05/2023;

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JOSÉ DOS SANTOS BATISTA, CPF/MF. 061.281.784-99.

Protocolo 738990

PORTARIA/SEDUC Nº 18.168/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000012233/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) IVONE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 49684-7, CPF nº 026.573.384-70, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Otacília Jatobá Torres, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738991

PORTARIA/SEDUC Nº 18.167/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000012482/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANA PATRICIA PARANHOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 9865391-1, CPF nº 022.525.494-83, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Muniz Falcão, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738992

PORTARIA/SEDUC Nº 18.163/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000009488/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DANIELA PATRICIA FERREIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 0026140-8, CPF 034.217.974-80, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Constança de Góes Monteiro, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738994

PORTARIA/SEDUC Nº 18.172/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000012184/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RENATA ALVES RODRIGUES VALERIANO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 9865995-2, CPF 026.041.104-31, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Lenita Fontes Cintra, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738995

PORTARIA/SEDUC Nº 18.171/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000013324/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RUBIAN FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 51916-2, CPF nº 045.844.534-70, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Maria Amélia Sampaio Luz, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738997

PORTARIA/SEDUC Nº 18.157/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000017868/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JEFFERSON DAVID DE MELO CARMO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 9864714-8, CPF 034.968.404-98, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Cônego José Bulhões, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 738999

PORTARIA/SEDUC Nº 18.153/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007078/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSEFA IRLANE DE AMORIM NETO, ocupante do cargo de

Professor, CPF nº 079.391.294-65, matrícula nº 558-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Manoel Lúcio da Silva, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739001

PORTARIA/SEDUC Nº 18.173/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000015310/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) KATIANE CAVALCANTE DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 16981-1, CPF nº 008.040.794-39, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Manoel Passos Lima, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739003

PORTARIA/SEDUC Nº 18.152/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007070/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARCOS SOARES PINTO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 758.653.004-15, matrícula nº 86678-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Romeu de Avelar, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739005

PORTARIA/SEDUC Nº 18.151/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000009137/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SILVANA ARAÚJO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 0050909-4, CPF 563.010.494-20, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 3ª Gerência Regional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 23 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739007

PORTARIA/SEDUC Nº 18.046/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005269/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JANIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 046.671.714-80, matrícula nº 00963-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Campos Teixeira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739012

Extrato de Contrato

Processo Administrativo no. E:01800.0000017659/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/na- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob no. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob no. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada no. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada no. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado(o): JOSÉ DOS SANTOS BATISTA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 564453663, inscrito (a) no CPF sob o nº.061.281.784-99, residente e domiciliado(a): RUA SÃO PEDRO - CENTRO - IGACI/AL. CEP: 57620-000. Telefone:(82)99949-4663, E-mail: josefa.facinter@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC, através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail:pagamento.monitores@educ.al.gov.br
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A), exercer a função para a qual foi incumbido, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2o da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 15/05/2023, com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 31/05/2023;

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JOSÉ DOS SANTOS BATISTA, CPF/MF. 061.281.784-99.

Protocolo 739018

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº E:01800.0000017585/2023.

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrição no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado (o): ADEILDA ANGELO DE MENDONÇA, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1124790, inscrito (a) no CPF sob o nº. 814.956.094-72, residente e domiciliado(a): : RUA EDGAR SARMENTO - CENTRO - UNIÃO DOS PALMARES/AL. CEP: 57800-000. Telefone: (82)99333-2449, E-mail: leoadvir@gmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br
Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A) do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual

7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 03/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 31/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; ADEILDA ANGELO DE MENDONÇA, CPF/MF. 814.956.094-72.

Protocolo 739041

PORTARIA/SEDUC Nº 18.050/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004499/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RAFAELA TEIXEIRA DE OMENA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0050158-1, CPF nº 046.159.144-82, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Superintendência do Sistema Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739055

PORTARIA/SEDUC Nº 18.049/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007908/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ADRIANA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 036.924.784-10, matrícula nº 9866094-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Sede da 5ª Gerência Regional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739060

PORTARIA/SEDUC Nº 18.007/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004443/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ESTANISLAM PAULO DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 014.232.484-14, matrícula nº 12833-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Irene Garrido, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739063

PORTARIA/SEDUC Nº 18.003/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006455/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ELENÍ ROCHA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 662157574-20, matrícula nº 84131-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na sede da 1ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739065

PORTARIA/SEDUC Nº 18.077/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006289/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) EDUARDO DE MELO ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 994.973.954-34, matrícula nº 419-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professor Theotônio Vilela Brandão, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739068

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. E:01800.0000017569/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/nº- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado: EDMAX SILVA ARAGÃO brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1350057, inscrito (a) no CPF sob o nº. 007.601.114-30, residente e domiciliado(a): RUA NEREU BATISTA - RIACHO DOCE - MACEIO/AL, CEP 57039-332. Telefone: (82) 98707-0147 E-mail: edmax_fiel@hotmail.com

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO TEMPORÁRIO (A) DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE SALA - EDUCAÇÃO ESPECIAL, MONITOR AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, 1ª GERE, CLASSIFICAÇÃO 36 do ensino regular para as Unidades Escolares, no sentido de suprir as carências temporárias da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 08/05/2023 com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 31/05/2023; Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; EDMAX SILVA ARAGÃO, CPF 007.601.114-30.

Protocolo 739070

PORTARIA/SEDUC Nº 18.073/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006052/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) KRYSELY MOURA MELANIAS BARBOSA TORRES, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 450.199.324-34, matrícula nº 18969-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739071

PORTARIA/SEDUC Nº 18.045/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000015630/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Atividade, CPF nº 032.918.484-97, matrícula nº 49186-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 2ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739074

PORTARIA/SEDUC Nº 18.004/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006318/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANDRÉA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 725.716.404-53, matrícula nº 0826628-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na sede 1ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739084

PORTARIA/SEDUC Nº 18.070/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005973/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA JEANE BOMFIM RAMOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 383.368.394-53, matrícula nº 86834-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na 1ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739086

PORTARIA/SEDUC Nº 18.087/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000008914/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 410.951.974-87, matrícula nº 59700-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na 3ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739088

PORTARIA/SEDUC Nº 17.996/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007223/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SHEYLA DENIZE GILÓ SOBRINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 025.792.284-97, matrícula nº 0051017-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739120

PORTARIA/SEDUC Nº 18.048/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007267/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) VALDIR SALGUEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 711.051.664-49, matrícula nº 825847-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual José Félix de Carvalho, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739122

PORTARIA/SEDUC Nº 18.052/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000008807/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JANECLÉIA PEREIRA ROGERIO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 025.940.194-37, matrícula nº 52088-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na sede da 1ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739125

PORTARIA/SEDUC Nº 18.079/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007894/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOYCE DE OLIVEIRA VANDERLEY, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 059.867.484-50, matrícula nº 0012877-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739126

PORTARIA/SEDUC Nº 18.084/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007121/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ELANE RIBEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 033.184.134-70, matrícula nº 25825-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Manoel Lúcio da Silva, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739128

PORTARIA/SEDUC Nº 17603/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000028301/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Thiago Henrique Ataíde Wanderley

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 035.520.494-01

RG: 1975918

Matrícula: 23208-4

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00

VALOR TOTAL: R\$ 350,00

PERÍODO: 22.09 a 23.09/23 e 26.09 a 30.09

DESTINO: Maceió/ Santana do Mundaú / União dos Palmares/ Olho Dagua do Casado / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Realizar os trabalhos de: apoio, suporte, coberturas fotográficas da participação da secretária nas ações da SEDUC/Governo de Alagoas em diversos municípios alagoanos, a exemplo da creche Cria, e acompanhamento ao Gestão da pasta.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.58 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Não Reconhecidas, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739130

PORTARIA/SEDUC Nº 18.085/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000008924/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA CÍCERA BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 410.951.974-87, matrícula nº 47277-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na 3ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739131

PORTARIA/SEDUC Nº 17604/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000028301/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: ANDRÉA ELISA MARINHO GOMES

Cargo: Relações Públicas

CPF: 940.630.524-00

RG: 1.139.278

Matrícula: 9864049-6

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

PERÍODO: 22.09.23 à 30.09.23

DESTINO: Maceió/ Santana do Mundaú / União dos Palmares/ Olho Dagua do Casado / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Realizar os trabalhos de: apoio, suporte, coberturas fotograficas da participação da secretária nas ações da SEDUC/Governo de Alagoas em diversos municípios alagoanos, a exemplo da creche Cria, e acompanhamento ao Gestão da pasta.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.58 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Não Reconhecidas, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739132

PORTARIA/SEDUC Nº 18.043/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006917/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) CÍCERA EDNA DE LIMA RICARDO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 026.904.154-02, matrícula nº 82837-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Do Caboclo, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739133

PORTARIA/SEDUC Nº 17596/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000010452/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Andréa Alves Couto Vanderlei

Cargo: Professora

CPF: 029.837.794-24

RG:1329257

Matrícula:17801-2

Nº DE DIÁRIAS: 2 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL:276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO:16/03/2023 e 29/03/2023

DESTINO: PIRANHAS-MACEIÓ

OBJETIVO: Participação em reunião Técnica Formativa com o Núcleo Especial de Formação Continuada / SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739135

PORTARIA/SEDUC Nº 18.069/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006443/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSINEISE MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, ocupante do cargo de Professor, CPF Nº 741.128.484-04, matrícula nº 9864566-8, na Carreira do Magistério, lotado na Unidade Escola Estadual da Monsenhor Macedo, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739136

PORTARIA/SEDUC Nº 17592/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015658/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Lucia Pedro dos Santos

Cargo: Professora

CPF: 842.391.314-72

RG:1114938

Matrícula:82791-6

Nº DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO:18/04/2023 à 19/04/2023

DESTINO: VIÇOSA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação de reuniões técnicas, acompanhamento pedagógica.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739138

PORTARIA/SEDUC Nº 18.005/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005943/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SANDRA MARIA BATALHA WANDERLEY, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 473.701.814-72, matrícula nº 84322-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 1ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739139

PORTARIA/SEDUC Nº 17592/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015658/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Lucia Pedro dos Santos

Cargo: Professora

CPF: 842.391.314-72

RG:1114938

Matrícula:82791-6

Nº DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO:18/04/2023 à 19/04/2023

DESTINO: VIÇOSA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação de reuniões técnicas, acompanhamento pedagógica.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739140

PORTARIA/SEDUC Nº 18.008/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005850/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 029.983.744-09, matrícula nº 9867241-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Teotônio Vilela, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739142

PORTARIA/SEDUC Nº 17586/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015772/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Cleudja Rosa Calheiros Pinto de Carvalho

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 442.612.684-34

RG: 357153

Matrícula: 83.440-8

Nº DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 28/03/2023 à 29/03/2023

DESTINO: VIÇOSA/PARIPUEIRA/VIÇOSA

OBJETIVO: Participação no Evento de oficinas para pactuação de metas com os municípios, que foi realizada em Paripueira-AL, no dia 29/03/2023

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739143

PORTARIA/SEDUC Nº 17585/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015379/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Thiago Henrique Ataíde Wanderley

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 035.520.494-01

RG: 1975918

Matrícula: 23208-4

Nº DE DIÁRIAS: 5, ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 664,12 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

PERÍODO: 08/05/2023 à 13/05/2023

DESTINO: Maceió/Penedo/Porto Calvo/Arapiraca/Palmeira dos Índios/Viçosa

OBJETIVO: Coberturas das oficinas do Avanço IDEB com coordenadores e articuladores de ensino nas gerências regionais dos municípios citados.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento

de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739144

PORTARIA/SEDUC Nº 17597/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016206/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Antônio Sérgio da Silva

Cargo: PROFESSOR

CPF: 985737804-87

RG: 1274849

Matrícula: 305-0

Nº DE DIÁRIAS: 04 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 18 e 19/04/2023, 02 e 03/05/2023, 09 e 10/05/2023, 18 e 19/05/2023

DESTINO: VIÇOSA-MACEIÓ-DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Participação de reunião técnica, Reunião formativa- CENFOR- e Formação sobre o tema START! HORA DO DESAFIO!.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739146

PORTARIA/SEDUC Nº 18.047/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006080/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOELMA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 995.182.524-91, matrícula nº 9867136-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Maria Lúcia Lins de Freitas, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739147

PORTARIA/SEDUC Nº 17591/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015829/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Zeferino Machado de Alencar Neto

Cargo: Professor

CPF: 803.958.994-00

RG: 1.003.099

Matrícula: 9.866.745-9

Nº DE DIÁRIAS: 3 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 20/04/2023 à 28/04/2023

DESTINO: Inhapí - Pariconha - Mata Grande - Água Branca

OBJETIVO: Visita as escolas para acompanhamento técnico e orientação em prestação de contas dos conselhos escolares da 11ª GERE.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739148

PORTARIA/SEDUC Nº 18.075/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000008583/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) CLISEIDE PORFÍRIO SOARES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 9864988-4, CPF 539.802.714-04CPF, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 3ª Gerência Regional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739149

PORTARIA/SEDUC Nº 17598/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015995/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Cássia Cordeiro de Araújo Cavalcante

Cargo: Professora

CPF: 041.990.184-17

RG: 2007532

Matrícula: 9865410-1

Nº DE DIÁRIAS: 02 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (CENTRO E TRINTA E OITO) reais

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS) REAIS

PERÍODO: 18/04/2023 à 19/04/2023 e 02/05/2023 à 03/05/2023

DESTINO: VIÇOSA/MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião Técnica. Local: Cenfor. Pauta: Trilha formativa. Metas de aprendizagem: desdobramento e proposta de ações pedagógicas, Reunião Técnica. Local: Cenfor. Pauta: "SAEB 2023: Planejamento estratégico e painel mensal de habilidades/descriptores"

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739151

PORTARIA/SEDUC Nº 17589/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015282/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Adelma Damião dos Santos Almeida

Cargo: Professora

CPF: 543.580.194-04

RG: 760418

Matrícula: 16282-5

Nº DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 16/05/2023 à 17/05/2023

DESTINO: Viçosa-Maceió-Viçosa

OBJETIVO: Participação em reunião técnica convocada pela Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, por meio da Supervisão de Capacitação e Desenvolvimento Funcional (SUCEF), sobre Capacitação de Padronização das Rotinas de Frequência Online

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente..

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739153

PORTARIA/SEDUC Nº 17589/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015282/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Adelma Damião dos Santos Almeida

Cargo: Professora

CPF: 543.580.194-04

RG: 760418

Matrícula: 16282-5

Nº DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 16/05/2023 à 17/05/2023

DESTINO: Viçosa-Maceió-Viçosa

OBJETIVO: Participação em reunião técnica convocada pela Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, por meio da Supervisão de Capacitação e Desenvolvimento Funcional (SUCEF), sobre Capacitação de Padronização das Rotinas de Frequência Online

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente..

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739154

PORTARIA/SEDUC Nº 17594/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015517/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Luiz Carlos Baena de Carvalho

Cargo: Vigia/Motorista

CPF: 313.767.034-91

RG: 409968

Matrícula: 823769-7

Nº DE DIÁRIAS: 06 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 reais

VALOR TOTAL: R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 01/02/2023 à 28/02/2023

DESTINO: Maceió - Fleixeiras - Novo Lino - Pilar

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da Rede Estadual de Ensino

pertencentes a 12ª GEE, participar das reuniões semanais realizadas com os Gerentes Regionais na SEDUC/Maceió e dos eventos promovidos pela SEDUC. A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739155

PORTARIA/SEDUC Nº 17587/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015889/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Marinalda Maria Rocha Barbosa de Alencar

Cargo: Professor

CPF: 516.528.894-34

RG: 614.489

Matrícula: 83.129-8

Nº DE DIÁRIAS: 3 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 20/04/2023 à 28/04/2023

DESTINO: Inhapi - Pariconha - Mata Grande - Água Branca

OBJETIVO: Visita às escolas para acompanhamento técnico e orientação em prestação de contas dos conselhos escolares da 11ª GERE

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739156

PORTARIA/SEDUC Nº 13448/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000013297/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Amsterdam Miranda de Brito

Cargo: Motorista

CPF: 039.301.294-85

RG: 1631082

Matrícula: 9865053-0

Nº DE DIÁRIAS: 8 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos reais)

VALOR TOTAL: 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)

PERÍODO: 08/05/2023 à 17/05/2023

DESTINO: Igaci, Maceió, Major Izidoro, Quebrangulo, Belém

OBJETIVO: Viagens para as escolas da rede estadual, pertencentes à 3ª GERE e para a SEDUC acompanhando a Gerente Regional da 3ª GERE.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739158

PORTARIA/SEDUC Nº 17600/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016129/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Artur Ferreira da Silva Filho

Cargo: Gerente Regional de Educação

CPF: Gerente Regional de Educação

RG: 2000001055601

Matrícula: 986476-3

Nº DE DIÁRIAS: 10 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 05/06/2023 à 23/06/2023

DESTINO: Muriç - Colônia Leopoldina - Maceió - Ibateguara - São José da Laje

- Muriç - Branquinha - Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739160

PORTARIA/SEDUC Nº 17601/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016129/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: JOSE JAEELSON DE LIMA

Cargo: VIGIA/MOTORISTA

CPF: 925.112.014-53

RG: 1473540

Matrícula: 9863914-5

Nº DE DIÁRIAS: 10 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 05/06/2023 à 23/06/2023

DESTINO: Muriç - Colônia Leopoldina - Maceió - Ibateguara - São José da Laje

- Muriç - Branquinha - Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visita às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739162

PORTARIA/SEDUC Nº 17602/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016129/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: George Araújo Barbosa de Sena

Cargo: Gestor de Rede

CPF: 010.630.894-76

RG: 1780350

Matrícula: 9864450-5
Nº DE DIÁRIAS: 06 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)
PERÍODO: 05/06/2023 à 23/06/2023
DESTINO: Murici - Colônia Leopoldina - Maceió - Ibateguara - São José da Laje
- Branquinha - Santana do Mundaú
OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739164

PORTARIA/SEDUC Nº 17605/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016135/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: Rayné Moreira Melo Santos
Cargo: Fonoaudióloga
CPF: 024.224.914-05
RG: 1507627
Matrícula: 43.404-3
Nº DE DIÁRIAS: meia diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 25/05/2023
DESTINO: Maceió/ Mar Vermelho
OBJETIVO: Ministrar Oficina de Voz aos professores, conforme a Lei 7.241/ 2011
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de junho de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739166

PORTARIA/SEDUC Nº 17611/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016386/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NOME: Thiago Henrique Ataíde Wanderley
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 035.520.494-01
RG: 1975918
Matrícula: 23208-4
Nº DE DIÁRIAS: 2 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (Duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 06/06/2023 à 08/06/2023
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Belo Monte/Batalha/Jaramataia/Traipu/Girau do Ponciano/Craibás/Coite do Nóia/Taquarana/Limoeiro de Anadia/Lagoa da Canoa/Feira Grande/Campo Grande/São Sebastião
OBJETIVO: Cobertura fotografica nas regionais de Arapiraca, Belo Monte, Batalha, Jaramataia, Traipu, Girau do Ponciano, Craibás, Coite do Nóia, Taquarana, Limoeiro de Anadia, Lagoa da Canoa, Feira Grande, Campo Grande e São Sebastião, para acompanhamento e cobertura de mídias sociais a aplicação das oficinas e pautas externas da secretaria e do secretário Marcíus Beltrão.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739168

PORTARIA/SEDUC Nº 17599/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015976/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Ana Carolina Juvêncio Bezerra
Cargo: Assessora Especial
CPF: 124.195.224-86
RG: 38822083

Matrícula: 0032762

Nº DE DIÁRIAS: 2, ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (CENTRO E TRINTA E OITO) reais

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 01/06/2023 à 03/06/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Pariconha/Mata Grande

OBJETIVO: Coberturas e divulgação nas redes sociais da Seduc das oficinas do Avanço IDEB com coordenadores e articuladores de ensino nas regionais nos municípios de Delmiro, Gouveia, Pariconha e Mata Grande, durante o período de 01 a 03 de junho.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739170

PORTARIA/SEDUC Nº 17393/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011251/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) RAFAELA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 055.642.724-63, matrícula nº 635-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Deputado João Beltrão, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo da Gestão Interna
Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739172

PORTARIA/SEDUC Nº 17396/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.00000005313/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOCIANNY CAETANO SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 056.387.364-76 matrícula nº 267-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo da Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739175

PORTARIA/SEDUC Nº 17416/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011260/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) WELITON SIQUEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 20125-1, CPF 028.353.084-74, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Deputado João Beltrão, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739178

PORTARIA/SEDUC Nº 17418/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011254/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) PETRÚCIO ALVES LOPES JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 047532564-80, matrícula nº 695-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Deputado João Beltrão, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739179

PORTARIA/SEDUC Nº 18.078/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006123/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSÉ CARLOS SOARES DO MONTE, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 536.531.574-04, matrícula nº 9866185-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professor Theotônio Vilela Brandão, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739190

PORTARIA/SEDUC Nº 18.083/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000005795/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) CLÁUDIA MARIZA MOMBERG CABRAL, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 565.039.624-87, matrícula nº 67788-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Superintendência do Sistema de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739191

PORTARIA/SEDUC Nº 18.006/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006325/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA CÉLIA QUEIROZ DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 860.071.144-49, matrícula nº 9864501-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Margarete Maria Santos Lacet, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739193

PORTARIA/SEDUC Nº 18.012/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006510/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANA CLEIDE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 039.301.414-26, matrícula nº 827041-4, na Carreira do Magistério, lotado(a) no Colégio da Polícia Militar Tiradentes - Unidade Agreste, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió - AL, 21 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739196

PORTARIA/SEDUC Nº 18.074/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000009162/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) PATRÍCIA BEZERRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 742.820.694-49, matrícula nº 81075-4, na Carreira do

Magistério, lotado(a) na 3ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739197

PORTARIA/SEDUC Nº 18.076/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000004759/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANA PAULA DE FRANÇA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 028102014-04, matrícula nº 16437-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Misael Gonçalves, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739198

PORTARIA/SEDUC Nº 18.046/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007041/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANA KELLY LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 095.743.414-61, matrícula nº 729-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Francisco Domingues, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739200

PORTARIA/SEDUC Nº 18.042/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007214/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) EUNICE DIONIZIO DE OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 533.589.884-49, matrícula nº 9865522-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Álvaro Paes, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739206

PORTARIA/SEDUC Nº 18.044/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006079/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSE FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 383.005.164-68, matrícula nº 0085, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Maria Lúcia Lins de Freitas, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739212

PORTARIA/SEDUC Nº 18.032/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000017296/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME José Dênisson Lima de Queiroz

Cargo: Professor/Gerente

CPF:02433610419

RG: 1477 663 -SSP/AL

Matrícula: 108368

Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco reais

VALOR TOTAL:R\$1.965,07 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos

PERÍODO: 04/06/2023 a 07/06/2023

DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió

.OBJETIVO: Jornada Formativa pela Aprendizagem 2023 SAEB, Acompanhamento Pedagógico e Alfabetização

Objetivos: - Construir ações para apoiar Acompanhamento Pedagógico e atingimento de meta SAEB 2023. - Estruturar ações para Qualidade das Práticas Pedagógicas na Alfabetização

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739221

PORTARIA/SEDUC Nº 18.022/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000017971/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: MARIA JOSIENE MOREIRA

Cargo: Professora

CPF:815.189.514-49

RG: 1.218.432 -SSP/AL

Matrícula: 0067662-4

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais))

VALOR TOTAL:R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 12/06/2023 a 17/06/2023

DESTINO: Igreja Nova, Olho D'água Grande, Porto Real do Colégio.

OBJETIVO: Visita in loco às SEMEDs, para orientações e acompanhamento das ações pedagógicas nos municípios

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210

- Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739228

PORTARIA/SEDUC Nº 18.029/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000017098/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME Jivaneide Araújo Silva Costa

Cargo: Professora

CPF:562.963.634-00

RG: 702559 -SSP/AL

Matrícula: 84.034-7

Nº DE DIÁRIAS: 5,0(cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL:R\$ 3.157,25 (Tres mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 05/06/2023 a 10/06/2023

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participação da reunião: Agenda para articulações com o governo Federal nos dias 06 a 09 do mês de junho do ano corrente, conforme especificação no convite/ofício Of. Nº 30/23/INST/AL 23 de maio de 2023 do Observatório Estadual de Políticas para Promoção da Igualdade Racial

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. . SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739230

PORTARIA/SEDUC Nº 18.026/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000017684/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Rayné Moreira Melo Santos

Cargo: Fonoaudióloga

CPF:0024.224.914-05

RG: 1507627 -SSP/AL

Matrícula:43.404-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais))

VALOR TOTAL:R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 05/06/2023 a 05/06/2023

DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Ministras Oficina de Voz aos Professores da 6ª Gerência.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente. .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739231

PORTARIA/SEDUC Nº 18.023/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000017259/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues

Cargo: Superintendente

CPF:090.254.344-01

RG: 4202532-0 -SSP/AL

Matrícula:32698-4

Nº DE DIÁRIAS: 10,0(três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais))

VALOR TOTAL:R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 05/06/2023 a 28/06/2023

DESTINO: Taquarana, Arapiraca, São Sebastião, Limoeiro de Anadia e Coite do Nóia - Maragogi, Porto Calvo, Flexeiras, Joaquim Gomes, Igreja Nova, Penedo, Coruripe, Teotônio Vilela, Olho D'Água das Flores, Palestina, Belo Monte, Santana do Ipanema, São Sebastião, Arapiraca e Penedo, Belo Monte e Inhapi .OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente. .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739233

PORTARIA/SEDUC Nº 18.028/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000016059/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME Josenildo Maraba da Silva Lima

Cargo: Gerente

CPF:035.289.244-70

RG: 1922952 -SSP/AL

Matrícula: 82759-2

Nº DE DIÁRIAS: 10,0(dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais))

VALOR TOTAL:R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 01/06/2023 a 22/06/2023

DESTINO: Cajueiro, Paulo Jacinto, Capela, Chã Preta, Atalaia, Maceió, Pindoba .OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739234

PORTARIA/SEDUC Nº 18.040/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Revogar a PORTARIA/SEDUC Nº 17371/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2023, que designou o servidor Antônio Luiz da Silva Júnior, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECF na Unidade de Ensino Escola Estadual Correia Titara - 9ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, tendo em vista a existência da PORTARIA/ SEDUC Nº 17373/2023, que trata do mesmo teor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739235

PORTARIA/SEDUC Nº 17374/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo nº E:01800.0000016391/2023 - SEDUC/AL, e; considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tomar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	Luis Carlos Novaes Júnior	130.918.547-60	Escola Estadual Dr. Carlos Gomes de Barros.	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 21 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 17.915/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o exarado no Processo nº E:01800.0000009931/2023-SEDUC/AL; RESOLVE:

Art.1º - Retificar a justificativa da desclassificação da candidata, LUIZ CARLOS BEZERRA SANTOS, CPF: 319.956.244-20, Matemática - 1ª GEE, 9ª convocação, que foi desclassificado com a justificativa “ CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4” Pois, a Comissão Avaliadora não encontrou sua documentação no prazo solicitado. Este, ao perceber sua eliminação, provou ter enviado sua documentação no prazo solicitado na convocação. Mas, em reanálise, foi verificado que o mesmo não comprovou o informado na ficha de inscrição, onde houve pontuação. Portanto, solicitamos apenas a retificação da eliminação, Onde consta : “ CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4”

Constar: ANEXO II : ALÍNEA G - INFORMOU EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE, NÃO COMPROVOU .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739241

PORTARIA/SEDUC Nº 17.914/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual nº 4.597, de 13 de dezembro de 1984 e no processo administrativo de nº 01800.0000010197/2022.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR o afastamento semestral, pelo período de 06 (seis) meses de um dos turnos de trabalho, contados a partir de 04/08/2022, à servidora Evanir Pinheiro de Melo Sá Oliveira, CPF nº 644.987.354-04, matrícula nº 826212-8, ocupante do cargo de Merendeira, com carga horária de 30 horas semanais, na Secretaria de Estado da Educação, por se tratar de moléstia irreversível de filho(a), portador de deficiência, consoante a inteligência de § 1º e 2º da Lei Estadual nº 4.597/84. 2. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739243

PORTARIA/SEDUC Nº 18.104/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000008539/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739244

PORTARIA/SEDUC Nº 18.103/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000008200/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739245

PORTARIA/SEDUC Nº 18.106/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000006445/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739247

PORTARIA/SEDUC Nº 18.192/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000020428/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor,

Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000016755/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739266

PORTARIA/SEDUC Nº 18.191/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 1800.-0000020422/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000016755/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739269

PORTARIA/SEDUC Nº 17403/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006537/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DJAIR CAVALCANTE SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 030.419.074-88, matrícula nº 601-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739271

PORTARIA/SEDUC Nº 17406/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007480/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSE AELINGTON MOURA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 094.525.144-00, matrícula nº 961-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual José Enoque de Barros, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme

resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739272

PORTARIA/SEDUC Nº 17405/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008553/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ELENILDO ISIDIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 795-1, CPF 057.826.114-64, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual José Aprígio Brandão Vilela, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739274

PORTARIA/SEDUC Nº 17404/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007270/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) INGRID ISABELLE LOPES PARANHOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 056.113.444-88, matrícula nº 372-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Dom Adelmo Machado, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739275

PORTARIA/SEDUC Nº 17402/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007303/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SANDRA CRISTINA DOS RAMOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 700.928.344-34, matrícula nº 826744-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Capitão Alvaro Victor, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739278

PORTARIA/SEDUC Nº 17409/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007466/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1.Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) SELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 843.128.234-72, matrícula nº 52279-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual José Enoque de Barros, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739279

PORTARIA/SEDUC Nº 17408/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008115/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) DANIELA TENORIO CAVALCANTE DE BARROS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº009.023.384-04, matrícula nº 9865243-5, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Manoel Passos Lima, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739286

PORTARIA/SEDUC Nº 17407/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006378/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MOISÉS DA SILVA TORRES, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 986.263.294-15, matrícula nº 67737-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Professora Aurelina Palmeira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739288

PORTARIA/SEDUC Nº 17412/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011279/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1.Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) CÉSAR ELÓI DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 882-6, CPF nº 074.022.544-88, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739289

PORTARIA/SEDUC Nº 17410/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005746/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1.Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) IZABELLE DE OLIVEIRA SOARES GAMA BATISTA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 021.616.364-13, matrícula nº 12837-6, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire - CEJA, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739290

PORTARIA/SEDUC Nº 17414/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006411/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1.Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) FERNANDA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 860.055.964-20, matrícula nº 80620-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade 1ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739291

PORTARIA/SEDUC Nº 17413/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007428/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1.Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a)VIRGINIA MOURA MILLER, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 469.300.864-87, matrícula nº 9865605-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual José Correia da Silva Titara, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739292

PORTARIA/SEDUC Nº 17417/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011256/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ENIDE MARLUCE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 677910184-20, matrícula nº 0052079-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Deputado João Beltrão, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739294

PORTARIA/SEDUC Nº 17415/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011244/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 18419-5, CPF nº 660.586.864-15, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Djalma Barros Siqueira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739296

PORTARIA/SEDUC Nº 17455/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008808/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JANECLÉIA PEREIRA ROGERIO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº: 025.940.194-37, matrícula nº 726-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na sede da 1ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739297

PORTARIA/SEDUC Nº 17454/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011247/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o

(a) servidor (a) MARIA ELINE DE CASTRO SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 677.908.604-53, matrícula nº 16442-9, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Djalma Barros Siqueira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739300

PORTARIA/SEDUC Nº 17421/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009125/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) GIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 345.530.374-91, matrícula nº 50356-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Humberto Mendes, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 739301

PORTARIA/SEDUC Nº 17599/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000015976/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Ana Carolina Juvêncio Bezerra

Cargo: Assessora Especial

CPF: 124.195.224-86

RG: 38822083

Matrícula: 0032762

Nº DE DIÁRIAS: 2, ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (CENTRO E TRINTA E OITO) reais

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 01/06/2023 à 03/06/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Pariconha/Mata Grande

OBJETIVO: Coberturas e divulgação nas redes sociais da Seduc das oficinas do Avanço IDEB com coordenadores e articuladores de ensino nas regionais nos municípios de Delmiro, Gouveia, Pariconha e Mata Grande, durante o período de 01 a 03 de junho.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739304

PORTARIA/SEDUC Nº 18.014/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000007100/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 662.473.304-72, matrícula nº 18113-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Padre Jefferson de Carvalho, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió - AL, 21 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739306

PORTARIA/SEDUC Nº 17421/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009125/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) GIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 345.530.374-91, matrícula nº 50356-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Humberto Mendes, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739307

PORTARIA/SEDUC Nº 17420/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011275/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ELIVANIA TIMOTEO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 9865809-3, CPF nº 923.962.164-49, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Dom Constantino Lüers, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739309

PORTARIA/SEDUC Nº 17419/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005335/2023- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LUIS HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 071.821.194-47, matrícula nº 0012762-0, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739310

PORTARIA/SEDUC Nº 18.018/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000011554/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) GILVAN MOREIRA SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 560-6, CPF nº 765.154.004-20, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Centro Estadual de Educação e Tecnologia Maria Alice Beltrão de Castro Siqueira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió - AL, 21 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739312

PORTARIA/SEDUC Nº 17.818/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007475/2023 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 926.331.534-53, matrícula nº 9866362-3, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual José Enoque de Barros, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 739313

Extrato de Contrato

Processo Administrativo no. E:01800.0000017637/2023.

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/na- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob no. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEP - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/ MF sob no. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada no. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada no. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratada(o): JOICY KAILLY DOS SANTOS BISPO, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 564453663, inscrito (a) no CPF sob o nº.043.713.104-19, residente e domiciliado(a): RUA PEDRO JOAQUIM 112 - CENTRO - IGACI/ AL. CEP: 57620-000. Telefone: (82)99818-5933E-mail: joicykailly@gmail.com. Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC, através de suas Subchefias de Movimentação de Pessoas - SUBMP/SEDUC e Subchefia da Folha de Pagamento de Monitores - SUBFPM/SEDUC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de CARGO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AGENTE EDUCACIONAL I, exercer a função para a qual foi incumbido, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2o da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 13/02/2023, com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.
Data da Assinatura do Termo de Contrato: 31/05/2023;
Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; JOICY KAILLY DOS SANTOS BISPO. CPF/MF. 043.713.104-19

Protocolo 739353

Nº Processo: E:1800.0000019659/2023
Interessado: Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela em favor da 1Escola Estadual Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves, junto a Prefeitura de Maceió, referente ao pagamento de Taxa de localização - DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 23 de junho de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário-Executivo de Gestão Interna - respondendo
interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação
Decreto Estadual nº 91.552 de 06/06/2023
Publicado no DOE em 07/06/2023

Protocolo 739422

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 10, realizada em 13/06/2023.

PROCESSO: 1500-008061/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.00594-001
AUTUADA: VIEIRA GOMES E SOUZA LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 248.38117-2
MUNICIPIO: MACEIÓ - AL

TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR (A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, ELKA GONÇALVES LIMA, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA.
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PLENO: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 - REALIZADA EM: 13/06/2023

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE Nº 54/2023
EMENTA: ICMS E MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. RECLASSIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICÁVEL. ADMISSIBILIDADE. 1. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO QUE MANTEVE A PENALIDADE ORIGINALMENTE IMPUTADA. 2. ACÓRDÃOS PARADIGMAS DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO QUE ADOTARAM ENTENDIMENTO PELA RECLASSIFICAÇÃO DA MULTA POR AQUELA MENOS GRAVOSA AO CONTRIBUINTE. 3. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO, A FIM DE REFORMAR O ACÓRDÃO CTE-1C Nº 338/2015, APENAS, PARA APLICAR A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 79 DA LEI Nº 5.900/1996, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 30 DA LEI Nº 6.771/2006, ASSIM COMO O ART. 106, INCISO II, ALÍNEA “C”, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. 4. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em conhecer do Recurso Especial, para dar-lhe provimento,

reformando o Acórdão CTE-1C Nº 338/2015, para aplicar a penalidade prevista no artigo 79 da Lei Nº 5.900/1996, em cumprimento ao que determina o art. 30 da Lei Nº 6.771/2006, assim como o art. 106, inciso II, alínea “c”, do Código Tributário Nacional, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.
Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao crédito tributário no valor de R\$ 163.669,74 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 109.113,16 (cento e nove mil, cento e trezes reais e dezesseis centavos) referente ao imposto e R\$ 54.556,58 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) referente à multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente em exercício do PLENO

Secretaria do CTE, Maceió, em 26 de Junho de 2023.
Chefia de Processos
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 739256

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 069/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24346910-1	AUGUSTO INACIO DA SILVA NETO - COMERCIO E SERVICOS	01500-0000022487/2023	1109412	18075590
24362435-2	38.179.308 TERTULIANA MARIA DOS SANTOS NETA	01500-0000022514/2023	1109506	18075780
24790470-8	THALISSON VICTOR DOS SANTOS FELIX 12706298405	01500-0000022515/2023	1111272	18081382
24841967	BERNADETE DE OLIVEIRA OTICA - ME	01500-0000000433/2023	1100724	126088
24407485-2	SOUTO & SILVA LTDA - ME	01500-0000000493/2023	1102671	18060871
24386659-3	FORTTYLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	01500-0000025889/2022	1111298	126095
24424220-8	DIMAS CAMILO DA PAZ 74106694468	01500-0000016003/2022	1107526	125781
24375915-0	LAIS MENDES FREIRE	01500-0000023406/2022	1110213	125974
24217147-8	PNEUMAN COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	01500-0000001779/2023	1120570	126225

24246245-6	HELENILDO PINTO SOUZA	01500- 0000022688/2023	1098822	18040982
------------	--------------------------	---------------------------	---------	----------

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em
Maceió, 26 de Junho de 2023.

Lucas Vasques Camêlo
Chefe de Parcelamento

Protocolo 733915

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 841/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 478/2023, publicado no D.O.E. no dia 26 de abril de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24372722-4
RAZÃO SOCIAL: PAES E VIANNA TEA HOUSE E CIA LTDA
ENDEREÇO: R DURVAL GUIMARAES, 532, SALA 10 - PONTA VERDE - MACEIÓ/AL
Nº PROCESSO E:01500.0000005592/2023

Maceió, 26 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 738871

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 842/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 492/2023, publicado no D.O.E. no dia 27 de abril de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24444045-0
RAZÃO SOCIAL: MAURICELIA MIZAEAL DE LIMA SILVA - ME
ENDEREÇO: AV VERDES MARES, 06,
FRANCES, MARECHAL DEODORO-AL
PROCESSO Nº E:01500.0000012918/2023

Maceió, 26 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 738877

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 843/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 498/2023, publicado no D.O.E. no dia 28 de abril de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24851100-9
RAZÃO SOCIAL: REGO & ALMEIDA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 02 DE DEZEMBRO, 88, CENTRO, MACEIÓ-ALNº
PROCESSO E:01500.0000013128/2023

Maceió, 26 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 738879

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 844/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados não apresentaram no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida as Notificações FISCAL GECAD em sua totalidade e não apresentaram documentos que permitam a comprovação do capital social integralizado e da capacidade econômico-financeira do contribuinte, da sócia, em relação a sua participação no capital social declarado, exigidas pela alínea “c”, inciso II, art. 12, do Decreto nº 3481/2006, e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 672/2023, publicado no D.O.E. em 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com disposições previstas nos art. 12, II, “a” e “c”, art. 17, Inciso III , art. 24, Inciso XIV e §§ 3º e 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado o art. 49, Inciso XIV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais das empresas abaixo relacionadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24049737-6
RAZAO SOCIAL: D LEITE & CIA LTDA
PROCESSO Nº E:01500.0000009754/2023

CACEAL: 24046874-0
RAZAO SOCIAL: E M MADEIRAS LTDA
PROCESSO Nº E:01500.0000005057/2023 e E:01500.0000015717/2023

Maceió, 26 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADSTRAIS

Protocolo 738882

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 845/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, o que consta no Despacho CAC 2 nº 17888469 da Chefia de Atendimento ao Contribuinte 2 - Arapiraca

Considerando que, não foi localizado o endereço do contribuinte que consta no cadastro, conforme diligência efetuada pela CAC 2 - Arapiraca, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 470/2023, publicado no D.O.E. do dia 25 de abril de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	R A Z Ã O SOCIAL	ENDEREÇO	PROCESSO
24047475-9	INDUSTRIA E COMERCIO JIREH LTDA	R JOSÉ CORADO DOS ANJOS, 485, SENADOR NILO COELHO, ARAPIRACA/AL	E:01500.0000005028/2023

Maceió, 26 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 738911

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 847/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “b” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua Inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24387040-0
RAZÃO SOCIAL: VICTOR MATHEWS SANTOS 11664608435
Processo nº E:01500.0000003358/2023
EDITAL: 263/2023

Maceió, 26 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 738928

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 846/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 469/2023, publicado no D.O.E. no dia 25 de abril de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24210311-1
RAZÃO SOCIAL: BISTRO A C Z LTDA
ENDEREÇOAV PRETESTATO FERREIRA MACHADO, 556 - JATIUCA - MACEIÓ/AL
Nº PROCESSO E:01500.0000013450/2023

Maceió, 26 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 738935

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 848/2023

A A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando o que consta os art.20, art. 22 e art. 33 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, apresentar os documentos que permitam a comprovação do capital social integralizado e da capacidade econômico-financeira do contribuinte e do sócio em relação a sua participação no capital social declarado. Findo o prazo determinado e assim não procedendo, terá a sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 17, Inciso III e art. 24, inciso XIV e §§3º e 4º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, inciso XIV e da Instrução Normativa SEF nº 17/2007

CACEAL: 24351490-5
RAZÃO SOCIAL: YAGO TEODOSIO SILVA
PROCESSO: E:01500.0000005056/2023

Maceió, 26 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 738937

ESTADO DE ALAGOAS / SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
CHEFIA DO ITCD

EDITAL CHEFIA DO ITCD - Nº 15/2023

A Chefia do ITCD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca as pessoas físicas abaixo relacionadas, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CPF	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
077.314.674-14	TAISE HELENA BARBOSA RIBEIRO BATISTA	1500-013995/2019	1063538	18001861
060.580.514-87	LUCIA MARIA DE ATAIDE BELO	1500-015559/202	1076964	18009037
309.469.804-20	MARGARIDA DA SILVA SANTOS	1500-017468/201	1064152	18002290
309.469.804-20	MARGARIDA DA SILVA SANTOS	1500-017465/201	1064156	18002290
445.033.004-82	LAURA MARIA POSE CONTI	1500-007536/201	1048517	18000034
134.382.124-04	JOSE FELISMINO DOS SANTOS	1500-000461/202	1114912	18088502
027.113.734-79	IVONE SANTOS DA SILVA	1500-047519/201	1063540	18006726
777.500.044-91	EUZEBIO CORREIA LIMA NETO	1500-016240/201	1063765	18002069
777.500.044-91	EUZEBIO CORREIA LIMA NETO	1500-016243/201	1063766	18002070
038.469.234-60	MARIANA BEZERRA GAYOSO MENDES	1500-047669/201	1064674	18003152
553.646.914-20	ROSS JAMES VILELA DE LIMA SILVA	1500-017072/201	1049155	18000083
042.207.654-68	JOSE ZACARIAS SOBRINHO	1500-009377/201	1048654	18000097
565.095.704-59	CICERO VICENTE DA SILVA	1500-029419/201	1050955	18000566
026.776.114-73	CHRISTIANO JOSE DA SILVA LINS	1500-021223/201	1064508	18003127
026.776.114-73	CHRISTIANO JOSE DA SILVA LINS	1500-021229/201	1064509	18003128

GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO em Maceió, 26 de Junho de 2023.

Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho
Chefe do ITCD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 106/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 09/05/2023:
NOME EMPRESARIAL: ERIVANIO GARROTE DE ARAUJO FILHO
CACEAL: 24059158-5
PROCESSO E:01500.0000024621/2023

II) A partir de 01/06/2023:
NOME EMPRESARIAL: DELFINO & SILVA COMERCIO LTDA
CACEAL: 24795021-1
PROCESSO E:01500.0000024512/2023

NOME EMPRESARIAL: GOMES & COSTA TRANSPORTES LTDA
CACEAL: 24061544-1
PROCESSO E:01500.0000024691/2023

III) A partir de 07/06/2023:
NOME EMPRESARIAL: A M BUARQUE LTDA
CACEAL: 24062141-7
PROCESSO E:01500.0000024652/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 26 de Junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA PROFERIU DECISÃO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 NO SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 01500.00047623/2019 – CLARO S.A. - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 123/2022 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Gerência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 26 de junho de 2023.

Publique-se.

ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE
Ouvidora

Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ nº 1407 de 13/06/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 849/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 55/2023, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL: GECAD - 987/2022
CACEAL: 24764202-9
RAZÃO SOCIAL: MARIA CILENE BENTO DOS SANTOS
Nº PROCESSO: E:01500.0000021144/2023

Maceió, 26 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 739042

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 850/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “b” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua Inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24405034-1

RAZÃO SOCIAL: JOSE NILDO GARCIA DA SILVA - ME

Processo nº E:01500.00000024465/2023

EDITAL: 201/2017

Maceió, 26 de junho de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 739104

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Atendimento ao Contribuinte - GAC
Chefia de Atendimento ao Contribuinte -CAC 1AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 021/2023 - 1ª CAF

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF Nº E: 01500.0000013084/2023

Interessado: R R FERRAZ - EPP

CNPJ (MF): 18.548.838/0001-80

CACEAL: 24.289134-9

Chefia de Atendimento ao Contribuinte -CAC 1, em 26 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA CAC 1

Protocolo 739219

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 35/2023

Posterga o prazo de recolhimento de parcela de parcelamento de débito do ICMS no caso que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual e o § 6º do art. 101 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica postergado, para o dia 31 de julho de 2023, o vencimento de parcelas de parcelamento de débito do ICMS com vencimento nos dias 31 de maio de 2023 e 30 de junho de 2023, desde que o débito seja relativo ao diferencial de alíquotas do imposto em operações com produtos agrícolas e tenha sido objeto de denúncia espontânea.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de junho de 2023.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 91.655 de 14/06/2023.

Protocolo 739239

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000029005/2022 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, relativa ao ano de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 739264

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000029006/2022 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.247/0001-84, relativa ao ano de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de junho de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 739267

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 32/2023

Revoga a Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007, que autoriza o pagamento do ICMS no prazo que especifica, nas aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à substituição tributária, quando oriundas de unidades federadas não signatárias de Convênios ou Protocolos ICMS; e a Instrução Normativa SEF nº 39, de 09 de novembro de 2007, que autoriza o pagamento do ICMS no prazo que especifica, nas aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à substituição tributária prevista no art. 443-A do Regulamento do ICMS (Protocolo ICMS 15/07), quando oriundas de São Paulo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, e considerando a revogação, a partir de 1º de agosto de 2023, da autorização prevista no inciso II do § 6º do art. 101 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007, que autoriza o pagamento do ICMS no prazo que especifica, nas aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à substituição tributária, quando oriundas de unidades federadas não signatárias de Convênios ou Protocolos ICMS;

II - a Instrução Normativa SEF nº 39, de 9 de novembro de 2007, que autoriza o pagamento do ICMS no prazo que especifica, nas aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à substituição tributária prevista no art. 443-A do Regulamento do ICMS (Protocolo ICMS 15/07), quando oriundas de São Paulo, e altera a Instrução Normativa nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de agosto de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de junho de 2023.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 91.655 de 14/06/2023.

Protocolo 739268

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Atendimento ao Contribuinte - GAC
Chefia de Atendimento ao Contribuinte -CAC 1AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 022/2023 - 1ª CAF

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF Nº E: 01500.0000013057/2023
Interessado: BRF S. A.
CNPJ (MF): 01.838.723/0328-35
CACEAL: 24.265057-0

Chefia de Atendimento ao Contribuinte -CAC 1, em 26 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA CAC 1

Protocolo 739283

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA HOMOLOGOU NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-045813/2015 - R J DA COSTA ME - De acordo. Acolho em parte a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 075/2023. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, pelas razões nele expostas, prescrição, na forma dos arts. 156 V e 174 do Código Tributário Nacional, e determino envio dos autos à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito, para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário. Publique-se. Em seguida, evoluir a Corregedoria Geral Fazendária para apurar eventuais faltas funcionais de servidor ou servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário.

GSEF, em Maceió, 26 de junho de 2023.

Publique-se.

ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE
Ouvidora

Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete, conforme Portaria/SEFAZ nº 1407 de 13/06/2023.

Protocolo 739287

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 33/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 8, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a dispensa das obrigações acessórias que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa SEF nº 8, de 25 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O contribuinte que aderir à Escrituração Fiscal Digital - EFD/SPED ficará dispensado da autenticação de livros fiscais na repartição fiscal, devendo os mesmos ser escriturados e conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram.

Parágrafo único. A dispensa a que se refere o caput compreenderá os livros que contenham registros de fatos geradores anteriores à data da adesão para os contribuintes que fizerem a opção até 31 de dezembro de 2023.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de junho de 2023.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 91.655 de 14/06/2023.

Protocolo 739379

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 234/2023

INTIMA A PESSOA JURÍDICA CP COMERCIAL S/A SOBRE CONCLUSÃO PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº Nº 237/2023 SEFAZ-SURE, que encaminhou o Parecer GTR Nº 02/2023;

Considerando a declaração feita por servidor da Secretaria de Estado da Fazenda de que a Pessoa Jurídica não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado;

Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Fica intimada a interessada CP COMERCIAL S/A, CNPJ: 08.888.040/0006-38, acerca de pendências contidas no Parecer GTR Nº 02/2023, nos autos do processo Administrativo Nº 01500.00010606/2020.

II - Note-se, ainda, que eventuais documentações em reposta a esta notificação podem ser encaminhadas ao endereço eletrônico sure@sefaz.al.gov.br, mencionando expressamente o número do processo SEI correspondente.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 19 de junho de 2023.

DANIEL TEXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 739412

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 233/2023

INTIMA A PESSOA JURÍDICA VITALLIS DIAGNOSTICA EIRELI SOBRE CONCLUSÃO PELO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº 328/2023 SEFAZ-SURE, que encaminhou o Parecer GTR Nº 005/2023;

Considerando a declaração feita por servidor da Secretaria de Estado da Fazenda de que a Pessoa Jurídica não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado;

Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Fica intimada a interessada VITALLIS DIAGNOSTICA EIRELI, CNPJ: 01.663.156/0001-15, acerca do indeferimento do pleito nos autos do processo Administrativo Nº 01500.000005811/2020, conforme ementa constante do Parecer GTR Nº 005/2023, abaixo reproduzida:

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS DIFAL. 1. Alegação de recolhimento de ICMS Difal de mercadorias destinadas à Alagoas com posterior devolução parcial da adquirente. 2. Hipótese do art. 45 da Lei nº 5.900/96. 3. Há dúvidas da efetiva saída da mercadoria do Estado de Alagoas. 4. Insuficiência dos elementos juntados. 5. Parecer pelo INDEFERIMENTO do pedido..

II - Desta decisão cabe Recurso ordinário dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação, consoante preceituza o art. 65, II, da Lei Nº 6.771/2006.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 19 de junho de 2023.

DANIEL TEXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 739416

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 235/2023

INTIMA A PESSOA JURÍDICA KRM TRANSPORTES LTDA SOBRE CONCLUSÃO PELO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº 235/2023 SEFAZ-SURE, que encaminhou o Parecer GTR Nº 133/2023;

Considerando a declaração feita por servidor da Secretaria de Estado da Fazenda de que a Pessoa Jurídica não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado;

Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Fica intimada a interessada KRM TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.295.361/0008-04, acerca do indeferimento do pleito nos autos do processo Administrativo Nº 01500.00046584/2019, conforme ementa constante do Parecer GTR Nº 133/2023, abaixo reproduzida:

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS Antecipado referente ao período de novembro de 2019 supostamente pago em duplicidade no valor de R\$ 515,74 (quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). Falta de apresentação da cópia do documento de identidade do signatário e da cópia do recolhimento da taxa de fiscalização e serviços diversos. Intimação da contribuinte para a apresentação dos referidos documentos, sem que houvesse resposta. Parecer pelo INDEFERIMENTO do pedido.
II - Desta decisão cabe Recurso ordinário dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 65, II, da Lei Nº 6.771/2006.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 20 de junho de 2023.

DANIEL TEXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 739418

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 236/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão do produto abaixo na Instrução Normativa nº 03/2021:

CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL S.A.
CNPJ: 01.708.217/0004-66
PROCESSO SEI Nº: 01500.0000022257/2023

PRODUTOS:
1- CERVEJAS E CHOPPS
2- CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 A 355 ML (LONG NECK)

Produto Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA IMPERIO LAGER	355ML	7898738660053	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,27

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de junho de 2023.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 739420

Secretaria de Estado da
Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 024/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000403/2023.

Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Jundiá/AL
Rua do Comércio- nº 241- Centro
CNPJ:12.248.100/0001-10
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0007.3237 - Melhorias das Unidades Habitacionais; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 26/06/2023.

Dos signatários:

RUI SOARES PALMEIRA JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Secretário de Estado Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 738930

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 037/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000419/2023.

Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL
CNPJ:12.200.176/0001-76
Município de Monteirópolis/AL
Rua do Comércio- nº 74- Centro
CNPJ:12.251.450/0001-36
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1648200073237 - Melhoria das Unidades Habitacionais; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região

de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501- Outros Recursos não Vinculados.

Data: 26/06/2023

Dos signatários:

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 738934

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLICBENS Nº 18599028 (DOC. SEI Nº [18599028](#)) e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [18682576](#) (DOC. SEI Nº [18682576](#)), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º 12.113/2022, que teve como vencedoras as empresas: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.170.510/0001-70, vencedora dos itens, 01, com o valor total de R\$ 3.698,64 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.769.285/0001-68, vencedora do item 2, com o valor total de R\$ 1.714,72 (um mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens 03 e 05, com valor total de R\$ 1.244,98 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e Oyster comercio de equipamentos, inscrita no CNPJ nº 33.497.491/0001-87, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 2.219,00 (dois mil duzentos e dezenove reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 8.877,34 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 739029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLICBENS Nº 18511623 (DOC. SEI Nº [18511623](#)) e DESPACHO SUBCOOPLIC Nº DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº [18571208](#) (DOC. SEI Nº [18571208](#)), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.648/2022, o que teve como vencedoras a empresa: ABC TRAINNING QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 33.605.436/0001-63, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PUBLIQUE-SE

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 739058

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 401/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000005799/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.280/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 38.285.172/0001-21 e estabelecida na: Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Cardoso Aparecida de Goiânia/GO - CEP:74.934-5770. Telefone: (62) 3576-5525 ou 8111-5000 e seu endereço eletrônico: licitacao@setehospitalar.com.br, representada por seu sócio, a Sr. Thiago Taveira de Moraes de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 960.357.811-87.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Médicos Assistenciais de Apoio, destinados a UPA Arapiraca e Hospital da Criança, sob gestão desta SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 26 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 23.723,66(vinte três mil setecentos e vinte três reais e sessenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 4.4.90.52 -Equipamento e Material Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 738853

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 514/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018593/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.525/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.202.521/0001-94 e estabelecida na Rua Bárbara Heliodora, nº 546, bairro Vila Romana, São Paulo/SP, CEP: 05.044-040, Telefone: (11) 3832-9612 e 3835-4575, e seu endereço eletrônico: rlrcir@terra.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Valter Carrer, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 045.036.748-70.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos - DIVERSOS, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 26 de junho de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 94.645,44 (noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524

- Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739207

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 122 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova as Propostas para custeio de serviços da Atenção Especializada, recursos da Assistência Financeira Emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Feira Grande/AL e outros municípios na conformidade da Portaria GM/MS 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas inseridas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para custeio de serviços da Atenção Especializada sob-recursos de Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada, Rede / Programa Ministério da Saúde, modalidade Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para municípios do estado de Alagoas conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO/IBGE	CNES UNIDADE ASSISTIDA	PROPOSTA SAIPS Nº	INCREMENTO DE (MAC) R\$	PROCESSO SEI nº
270260 FEIRA GRANDE/AL	6365531	180841	660.000,00	19571/2023
270870 SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL	6563716	180361	300.000,00	19594/2023
270644 PARIPUEIRA/AL	2722267	181121	3.000.000,00	19546/2023
270030 ARAPIRACA/AL	2005425	179294	800.000,00	19486/2023
	2005425	179708	600.000,00	
	2005425	179775	140.000,00	
	2005425	180703	500.000,00	

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde/SAIPS, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 9º da Portaria 544/2023, serão transferidos fundo a fundo em parcela única e correrão à conta da ação 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 22 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 124 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova as Propostas de financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente às Equipes multiprofissionais do Município de Paripueira/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de municípios de Alagoas, inseridas no INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, nos termos do inciso I, Art. 7º da Portaria GM/MS Nº 544/2023 e GM/MS Nº 635/2023, referente as Equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde constante no sistema de cadastro do E-Gestor para financiamento emergencial.

Município/IBGE	Nº proposta E-Gestor	Tipo categoria	Código INE da Equipe	Quantidade	Processo SEI/SESAU nº
270644 PARIPUEIRA/AL	11432702000160.2023.48804	Equipes de Saúde da Família	0001477358 0001716247 0000168483 0000168475 0000168467	05	19415/2023
	11432702000160.2023.48811	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	0002036037 0001951416 0002056771 0002036363	04	

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas dos municípios inserida no INVESTSUS/FNS/EGESTOR-AB para financiamento da Assistência Financeira Emergencial de serviços da Atenção Primária, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 8º da Portaria 544/2023 que serão transferidos fundo a fundo e correrão à conta da ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA – 2023, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Maceió, 22 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 125 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova as Propostas para custeio de serviços da Atenção Especializada, recursos da Assistência Financeira Emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) para unidades especializadas em saúde da Rede pública do estado de Alagoas na conformidade da Portaria GM/MS 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas inseridas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para custeio de serviços da Atenção Especializada sob-recursos de Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada, Rede / Programa Ministério da Saúde, modalidade Incremento Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) para Unidades Especializadas da Rede Assistencial do estado de Alagoas conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO/IBGE	CNES UNIDADE ASSISTIDA	PROPOSTA SAIPS Nº	INCREMENTO DE (MAC) R\$
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS	5582016	181186	1.000.000,00
	5582016	181176	1.000.000,00
	5582016	181180	1.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde/SAIPS, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 9º da Portaria 544/2023, serão transferidos fundo a fundo em parcela única e correrão à conta da ação 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 22 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃOCIB/SUS Nº 126 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova as Propostas para custeio de serviços da Atenção Especializada, recursos da Assistência Financeira Emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) para a unidade especializada em Saúde Maternidade Escola Santa Mônica, na conformidade da Portaria GM/MS 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas inseridas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para custeio de serviços da Atenção Especializada sob-recursos de Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada, Rede / Programa Ministério da Saúde, modalidade Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para a Maternidade Escola Santa Mônica, unidade especializada em saúde que compõe a Rede assistencial pública do estado de Alagoas, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO/IBGE	CNES UNIDADE ASSISTIDA	PROPOSTA SAIPS Nº	INCREMENTO DE (MAC) R\$	PROCESSO SEI Nº
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS/UNCISAL	2009250	181076	1.800.000,00	14579/2023

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto da proposta apresentada pela UNCISAL e inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde/SAIPS, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 9º da Portaria 544/2023, serão transferidos fundo a fundo em parcela única e correrão à conta da ação 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Maceió, 22 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 123 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprovar a proposta do município de Inhapi/AL e São Miguel dos Campos/AL, de Reforma de UBS a ser financiado com Recursos do Programa Atenção Básica, do Componente Requalifica UBS, conforme Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Reforma de UBS do município de INHAPI/AL, cód IBGE 270330, de Construção/Reforma da UBS CURRALINHO, UBS porte - I, CNES: 6696112 implantado no Endereço Sítio Curralinho, S/n Bairro Zona Rural, Município Inhapi/Alagoas CEP 57545-00, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 11183.2640001/23-002, no Valor da Proposta de R\$ 644.400,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), processo SEI nº E:02000.0000019478/2023.

Art. 2º - Aprovar a proposta de Reforma de UBS do município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, cód IBGE 270860, de Construção/Reforma da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RENATA DE ALMEIDA SA - UBS Porte II, CNES 2010240, localizado no endereço - Quadra C, S/n - Rua Projetada, Bairro Loteamento Jose Alves Município de São Miguel dos Campos/Alagoas CEP 57240-156, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 11891.0870001/23-013, no Valor da Proposta de R\$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos reais), processo SEI nº E:02000.0000019548/2023.

Art. 3º - Aprovar a proposta de Reforma de UBS do município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, cód IBGE 270860, de Construção/Reforma da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROBERTO CORREIA DE OLIVEIRA, UBS Porte II, CNES 2010267, localizado no endereço Quadra A 4, S/n - Coleg Desembargado, Bairro Hélio Jatobá III, Município de São Miguel dos Campos/Alagoas CEP 57246-430, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 11891.0870001/23-012, no Valor da Proposta de R\$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos reais), processo SEI nº E:02000.0000019548/2023.

Art. 4º - Aprovar a proposta de Reforma de UBS do município de SÃO MIGUEL

DOS CAMPOS/AL, cód IBGE 270860, de Construção/Reforma da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS FILHO, UBS Porte I, CNES 2010194, localizado no endereço Rua Pastor Jose de Moraes Alves, 158, Bairro Lot Canto da Saudade Município de São Miguel dos Campos/Alagoas CEP 57241-019, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 11891.0870001/23-011, no Valor da Proposta de R\$ 599.068,00 (quinhentos e noventa e nove mil e sessenta e oito reais), processo SEI nº E:02000.0000019548/2023.

Art. 5º - Aprovar a proposta de Reforma de UBS do município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, cód IBGE 270860, de Construção/Reforma da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGNALDO CAVALCANTE, UBS Porte I, CNES 7132913, localizado no endereço Quadra A, S/n - Fatima, Bairro Esther Soares Torres Município de São Miguel dos Campos/Alagoas CEP 57245-052, a ser financiada com Recursos de estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, Proposta FNS/SISMOB Nº 11891.0870001/23-010, no Valor da Proposta de R\$ 599.068,00 (quinhentos e noventa e nove mil e sessenta e oito reais), processo SEI nº E:02000.0000019548/2023.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 6º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município de Ouro Branco/AL., inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/ Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Reforma de Unidades Básicas de Saúde, correrão sob despesas com estruturação da Atenção Primária de que trata o art. 3º da Portaria 544/2023, à contada ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, plano orçamentário A400: Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 22 de junho de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 739167

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000016634/2023- Aquisição EMERGENCIAL de Reagente para Diagnóstico Laboratorial de Meningites Bacterianas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4
ASTECEJU

Protocolo 738800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. [15211809](#) e [15234618](#), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.318/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000029269/2021, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

□ MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 05.750.248/0001-93) - vencedora do certame referente aos itens 04, 06, 10, 17 e 20;

□ AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ: 06.276.904/0001-20) - vencedora do certame referente aos itens 01, 02, 23, 24, 25 e 27;

□ ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 08.697.852/0001-91) - vencedora do certame referente ao item 07;

☐ URSA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 26.628.908/0001-38) - vencedora do certame referente aos itens 11 e 12;

☐ SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (CNPJ: 29.057.136/0001-10) - vencedora do certame referente ao item 03;

☐ MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI (CNPJ: 43.330.458/0001-11) - vencedora do certame referente aos itens 13, 14 e 28.

Total de itens adjudicados: R\$ 38.453,97 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 738961

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO SEI! nº 18890298, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.281/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000006062/2021, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

☐ HUBNET E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 23.217.514/0001-07 para o item: ITEM 01 - Valor Unitário: R\$ 1.157,52 (um mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e Valor Global: R\$ 26.622,96 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos);

☐ COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 46.093.723/0001-83 para os itens: ITEM 02 - Valor Unitário: R\$ 719,33 (setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos) e Valor Global: R\$ 2.157,99 (dois mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos); ITEM 08 - Valor Unitário: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) e Valor Global: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais); ITEM 14 - Valor Unitário: R\$ R\$ 22,87 (vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) e Valor Global: R\$ 846,19 (oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos); Valor Total: R\$ 5.824,18 (cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

☐ NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ: 20.782.880/0001-02 para o item: ITEM 03 - Valor Unitário: R\$ 23.205,65 (vinte e três mil e duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e Valor Global: R\$ 69.616,95 (sessenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos);

☐ MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.705.997/0001-31 para os itens: ITEM 04 - Valor Unitário: R\$ 23.570,00 (vinte e três mil e quinhentos e setenta reais) e Valor Global: R\$ 23.570,00 (vinte e três mil e quinhentos e setenta reais); ITEM 06 - Valor Unitário: R\$ R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) e Valor Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Valor Total: R\$ 61.570,00 (sessenta e um mil e quinhentos e setenta reais);

☐ ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.068.320/0001-32 para os itens: ITEM 05 - Valor Unitário: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) e Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais); ITEM 09 - Valor Unitário: R\$ R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) e Valor Global: R\$ 18.145,00 (dezoito mil e cento e quarenta e cinco reais); ITEM 15 - Valor Unitário: R\$ R\$ 1.887,67 (um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e Valor Global: R\$ 1.887,67 (um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Valor Total: R\$ 25.092,67 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais e sessenta centavos).

☐ SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.983.850/0001-27 para o item: ITEM 11 - Valor Unitário: R\$ 1.588,00 (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais) e Valor Global: R\$ 30.172,00 (trinta mil e cento e setenta e dois reais); Valor Total: R\$ 30.172,00 (trinta mil e cento e setenta e dois reais).

☐ REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ: 45.769.285/0001-68 para o item: ITEM 12 - Valor Unitário: R\$ 6.271,03 (seis mil e duzentos e setenta e um reais e três centavos) e Valor Global: R\$6.271,03 (seis mil e duzentos e setenta e um reais e três centavos); Valor Total: R\$ 6.271,03 (seis mil e duzentos e setenta e um reais e três centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 225.169,79 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 738962

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº [18766533](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000005551/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.097/2022, ao doc.[18111004](#), objetivando aquisição de utensílios destinados às Unidades Hospitalares., tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de abril de 2023, no Doc. [18111004](#):

a) SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 38.200.470/0001-71, valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para o item 05.

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 738969

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.[18071427](#)), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC nº (Doc.[18102603](#)), acolhido pela Procuradora Geral do Estado no Despacho PGE/GAB Nº [18105306](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000025223/2022](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º nº 10.084/2023, ao doc.[17964520](#), objetivando a aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS - Sacos de lixo, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de abril de 2023, no Doc.[17964520](#):

a) MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 12.183.082/0001-36, valor total de R\$ 28.402,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), para o item 09;

b) NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.280.916/0001-85, Valor total: R\$ 451.339,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais), para os itens 01, 03, 11 e 15;

c) EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 28.325.460/0001-09, Valor total: R\$ 44.178,74 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para o item 08;

d) D F S DE MELO LOPES, CNPJ: 30.223.908/0001-25, Valor total: R\$ 765.389,46 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para os itens 05, 06, 07, 12 e 13;

e) PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.016.593/0001-04, Valor total: R\$ 48.321,00 (quarenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais), para o item 10;

f) MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73, Valor total: R\$ 157.519,86 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), para os itens Itens 02, 04 e 14;

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.495.150,98 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 738973

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.573/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000040663/2022](#).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 738976

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.634/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004562/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 738979

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.643/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000036056/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 738985

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.651/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002118/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 738987

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0011945/2023 - Aquisição de Reagente para Diagnóstico Laboratorial de Meningites Bacterianas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4
ASTECEJU

Protocolo 739009

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1.658/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030694/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739044

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. [18456950](#), [18528681](#) e [18545235](#), emitidos pela dought Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.113/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000002076/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52 - vencedora do certame referente ao item 09.

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,6467 (sessenta e quatro centavos e frações);

Valor global: R\$ 39.000,0000 (trinta e nove mil reais)

Valor total: R\$ 39.000,0000 (trinta e nove mil reais)

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.0006/0001-70 - vencedora do certame referente aos itens 01, 07 e 11.

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1,7400 (um real e setenta e quatro centavos);

Valor global: R\$ 141.451,5600 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,1320 (treze centavos e frações);

Valor global: R\$ 8.066,5200 (oito mil e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,5950 (cinquenta e nove centavos e frações);

Valor global: R\$ 56.495,2500 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Valor total: R\$ 206.013,3300 (duzentos e seis mil e treze reais e trinta e três centavos)

MAIS SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.261.377/0001-09 - vencedora do certame referente aos itens 03 e 05.

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,3200 (trinta e dois centavos)

Valor global: R\$ 29.750,4000 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,6500 (sessenta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 38.961,0000 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta e um reais)

Valor total: R\$ 68.711,4000 (sessenta e oito mil e setecentos e onze reais e quarenta centavos)

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.030.858/0001-22 - vencedora do certame referente ao item 20.

ITEM 20: Valor unitário: R\$ 0,1800 (dezoito centavos)

Valor global: R\$ 15.314,4000 (quinze mil e trezentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Valor total: R\$ 15.314,4000 (quinze mil e trezentos e quatorze reais e quarenta centavos)

MS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.191.620/0001-00 - vencedora do certame referente aos itens 02, 04, 06, 08 e 12.

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 4,4400 (quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Valor global: R\$ 79.999,9200 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

ITEM 04: Valor Unitário: R\$ 0,3230 (trinta e dois centavos e frações)

Valor global: R\$ 10.009,7700 (dez mil e nove reais e setenta e sete centavos)

ITEM 06: Valor Unitário: R\$ 0,6550 (sessenta e cinco centavos e frações);

Valor global: R\$ 13.086,9000 (treze mil e oitenta e seis reais e noventa centavos)

ITEM 08: Valor Unitário: R\$ 0,1425 (quatorze centavos e frações);

Valor global: R\$ 2.902,7250 (dois mil e novecentos e dois reais e setenta e dois centavos e frações)

ITEM 12: Valor Unitário: R\$ 1,2540 (um real e vinte e cinco centavos e frações);

Valor global: R\$ 39.689,1000 (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Valor total: R\$ 145.688,4150 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos e frações)

BR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.834.634/0001-90 - vencedora do certame referente ao item 02.

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,5089 (cinquenta centavos e frações)

Valor global: R\$ 10.230,7500 (dez mil e duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 10.230,7500 (dez mil e duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 43.752.662/0001-20 - vencedora do certame referente ao item 21.

ITEM 21: Valor unitário: R\$ 0,2860 (vinte e oito centavos e frações)

Valor global: R\$ 22.788,4800 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Valor total: R\$ 22.788,4800 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.150.616/0001-53 - vencedora do certame referente aos itens 17 e 18.

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 0,1690 (dezesseis reais e frações)

Valor global: R\$ 4.096,5600 (quatro mil e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 0,1530 (quinze centavos e frações)

Valor global: R\$ 4.993,9200 (quatro mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

Valor total: R\$ 9.090,4800 (nove mil e noventa reais e quarenta e oito centavos)

Total de itens adjudicados: R\$ 516.837,2550 (quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos e frações).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739047

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. [18394702](#), [18398445](#) e [18440656](#), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.222/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000009451/2022, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

- ☐ SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.396.122/0001-60 - vencedora do certame referente ao item 01;
- ☐ BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A CNPJ: 19.848.316/0001-66 - vencedora do certame referente ao item 03;
- ☐ MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 06.886.136/0001-27 - vencedora do certame quanto ao item 04;
- ☐ JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 23.326.462/0001-07 - vencedora do certame quanto aos itens 05 e 07;
- ☐ B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 41.488.836/0001-64 - vencedora do certame quanto aos itens 06 e 08.

Total de itens adjudicados: R\$ 390.792,48 (Trezentos e noventa mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739050

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000004797/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1793, de 21 de Fevereiro de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002845/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de Junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739052

PORTARIA/SESAU Nº 5107/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000000350/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739056

PORTARIA/SESAU Nº 5108/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015193/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739059

PORTARIA/SESAU Nº 5109/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000011268/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Subunidade de Licitação de Bens e Serviços Comuns PGE/PLICBENS Nº 16129617, (Doc. [16129617](#)), aprovado pela Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/SUBCOOP LIC Nº 16145359 (Doc. [16145359](#)) e pela Procuradora-Geral (doc. [16161433](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000013027/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.499/2022 (Ata de Realização e Ata Complementar nos Docs. [16070985](#) e [16070987](#)), objetivando a contratação de empresas para aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da Farmácia, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedora do certame licitatório a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, para o ITEM 07, no de valor unitário de R\$ 3.142,21 (três mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) e no valor global de R\$ 719.566,09 (setecentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos), e para o ITEM 08, no valor unitário de R\$ 3.142,21 (três mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) e no valor global de R\$ 72.270,83 (setenta e dois mil e duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos), conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 22 de dezembro de 2022, no Doc. [16071067](#).

Valor total adjudicado: R\$ 791.836,92 (setecentos e noventa e um mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme disposto no Termo de Adjudicação no Doc. [16070994](#) e na publicação do resultado no Doc. [16071067](#).

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739073

PORTARIA/SESAU Nº 5110/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000011286/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739075

PORTARIA/SESAU Nº 5111/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009811/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739077

PORTARIA/SESAU Nº 5112/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000-16776/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739079

PORTARIA/SESAU Nº 5113/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004325/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739080

PORTARIA/SESAU Nº 5114/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.00000042528/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739083

PORTARIA/SESAU Nº 5115/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000005227/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739085

PORTARIA/SESAU Nº 5116/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008055/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a

fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739087

PORTARIA/SESAU Nº 5117/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004374/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739090

PORTARIA/SESAU Nº 5118/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000000139/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739091

PORTARIA/SESAU Nº 5119/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000001642/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739092

PORTARIA/SESAU Nº 5120/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000014517/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739093

PORTARIA/SESAU Nº 5121/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000013465/2023](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739095

PORTARIA/SESAU Nº 5122/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000043155/2022](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739096

PORTARIA/SESAU Nº 5123/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000003697/2023](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739098

PORTARIA/SESAU Nº 5124/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000006817/2023](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739099

PORTARIA/SESAU Nº 5125/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000001211/2023](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a

fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739100

PORTARIA/SESAU Nº 5126/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000002817/2023](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739101

PORTARIA/SESAU Nº 5167/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000041340/2022](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, considerando o exposto nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000026748/2022, em face da documentação comprobatória apresentada e de acordo com o parágrafo único do artigo 32, da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de março de 2022, HOMOLOGA o Parecer emitido pela Comissão de Enquadramento das Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, constituída por intermédio da Portaria SESAU nº 4.005, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 15 de agosto de 2022, assegurando ao servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 208.285.604-63, ocupante do cargo de Técnico de Agrimensura, Matrícula nº 7046-7, lotado nesta Secretaria de Estado, o direito ao Enquadramento à Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 8.633 de 28 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2022. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739177

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0017719/2021 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4
ASTECEJU

Protocolo 739232

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-17701/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO (ISAVUCONAZÔNIO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 739280

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000001847/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE ANDADOR EUROPA LUXO (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 739339

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011211/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 739340

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011809/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA E CADEIRA DE BANHO (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 739342

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000015870/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS T1 ORTOBRÁS (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 739343

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000017571/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELÉTICA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 739348

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Valorização de Pessoas, a Gestão de Desenvolvimento da Educação em Saúde, por intermédio do Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, CONVOCA os servidores efetivos que ainda não realizaram o preenchimento do questionário da autoavaliação, no Sistema RHDdesempenho, do Programa de Avaliação de Desempenho, para fazê-lo, até o dia 31 de julho de 2023, impreritavelmente.

Em caso de dúvidas, devem procurar o Setor de Administração da Avaliação de Desempenho da SESAU/AL, pelo telefone (82) 3315-8233 ou no endereço abaixo indicado:

Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió - AL. CEP
Edifício Santa Ana (Anexo 8).

Protocolo 739373

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Valorização de Pessoas CONVOCA os servidores que instauraram os processos solicitando Progressão Vertical e/ou Horizontal, no período compreendido entre 28 de março de 2022 e a data de publicação deste aviso, para entrarem em contato com o Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, pelo telefone (82) 3315-8233 para atualização dos dados pessoais, impreritavelmente até o dia 10 de julho de 2023.

Esclarece ainda, que para maiores informações ligar para o telefone (82) 3315-8233 ou dirigir-se ao endereço abaixo relacionado:

Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió - AL
Edifício Santa Ana (Anexo 8).

Protocolo 739377

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEDEC Nº 167/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: 27/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Dar continuidade as ações relacionadas à quadra chuvosa e visita técnica nas áreas de risco, no período da tarde, em parceria com Defesa Civil Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Moisés Pereira de Melo

Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 739069

PORTARIA/CEDEC Nº 168/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
1º SGT BM JOSEMÁRIO MARTINS RODRIGUES
Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont. e Aval. de Recursos
CPF: 861.431.584-87
RG: 1186791
Matrícula: 716987
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 27/06/2023
DESTINO: Arapiraca /AL
OBJETIVO: Dar continuidade as ações relacionadas à quadra chuvosa e visita técnica nas áreas de risco, no período da tarde, em parceria com Defesa Civil Municipal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.
Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo 739072

PORTARIA/CEDEC Nº 162/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MAJ BM RÔMULO SILVA GUEDES DE ARAÚJO
Cargo: Chefe da Seção de Coordenação e Controle Operacional
CPF: 041.809.494-23
RG: 737477745
Matrícula: 80579-3
Nº DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias
Nº DE DIÁRIA DE POUSADA: 03 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIA: 07 diárias
VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: de 28/06/2023 a 01/07/2023.
DESTINO: Goiânia/GO
OBJETIVO: Participar dos eventos alusivos a comemoração do Dia Nacional do Bombeiro/CBMGO, oportunidade em que será entregue a Comenda da Ordem do Mérito Dom Pedro II, conforme OFÍCIO Nº 30475/2023/CBMGO e de reunião com pauta “Instrução e Normatização das COMPDECs” conforme OFÍCIO Nº 32479/2023/CBMGO.
PROCESSO SEI: E:01207.0000000225/2023.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo 739105

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAGRI nº 06/2023.
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI e a COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA.
Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DO OBJETO: O objeto do referido Apostilamento e o reajuste no valor do litro de leite vaca de R\$ 0,01 (um centavo) do litro de leite pago ao produtor, perfazendo o total de R\$ 19.470,64 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), bem como a indicação da fonte orçamentária em face do aumento em comento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. De acordo com a Lei n. 8.791 de 29 de dezembro de 2022 (LOA 2023), publicado no D.O.E nº 1977 em 30.12.22, informamos a existência de Dotação Orçamentária no exercício de vigente, na ação de Fortalecimento da Agricultura Familiar, de acordo com as especificações abaixo: UG :520030 U.O: 14030 - SEAGRI. Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316. Plano Orçamentário (PO) 00644 - Manutenção do Programa do Leite - PAA Leite. Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recursos FR (0700): Recursos de Convênio. Região (204) - Metropolitana. Valor R\$ 19.470,64 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).
DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 06/2023 não alteradas pelo Apostilamento.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Carla Dantas Lima e Silva
Secretaria do Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI
Protocolo 738782

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAGRI nº 04/2023.
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS- COOPAZ. Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DO OBJETO: O objeto do referido Apostilamento e o reajuste no valor do litro de leite vaca de R\$ 0,01 (um centavo) do litro de leite pago ao produtor, perfazendo o total de R\$ 8.681,90 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos), bem como a indicação da fonte orçamentária em face do aumento em comento.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. De acordo com a Lei n. 8.791 de 29 de dezembro de 2022 (LOA 2023), publicado no D.O.E nº 1977 em 30.12.22, informamos a existência de Dotação Orçamentária no exercício de vigente, na ação de Fortalecimento da Agricultura Familiar, de acordo com as especificações abaixo: UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI. Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316. Plano Orçamentário (PO) 00644 - Manutenção do Programa do Leite - PAA Leite. Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recursos FR (0700): Recursos de Convênio. Região (204) - Metropolitana. Valor R\$ 8.681,90 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 04/2023 não alteradas pelo Apostilamento. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Carla Dantas Lima e Silva
Secretaria do Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI
Protocolo 739229

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022
CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria do Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió/AL, representada pela Secretária Sraª Carla Dantas Lima e Silva, CPF nº 007.871.144-48, REPRESENTANTE DO CONTRATANTE. CONTRATADA: COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, localizada na Av. Industrial José Elpidio Gondim, nº 1500, Centro, Capela/AL, CNPJ nº 31.239.326/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF nº 056.096.094-88. OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento do valor do Contrato nº 034/2022, visto que a Contratada irá fornecer o total de 2.972.000 (dois milhões, novecentos e setenta e dois) litros de leite. Tal acréscimo implica no aumento do valor do contrato em R\$ 2.125.574,40 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA. UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI, Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 -FORTALECIMENTODA AGRICULTURA FAMILIAR -PAA, PO 000644 (Manutenção do Programa doLeite), Natureza deDespesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita, Região (204) Região Metropolitana, Fonte de Recursos FR (700) - Recursos de Convênios, Valor R\$ 2.125.574,40 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e disposições do PARECER PGE/PLICPRIORIT Nº 18114013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01400.0000000770/2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

Protocolo 739399

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
E:01400.0000002134/2022.

PARTES:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Carla Dantas Lima e Silva, inscrito no CPF sob o nº 007.871.144-48, Matrícula nº 429-4, conforme autorização governamental realizada através do Decreto nº 88.538, publicado em 03 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Estado de Alagoas e a

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS-SOCEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.489/0001-62, e estabelecida na Rua Manoel Roberto Brandão, S/N, Chã Preta/AL - Alagoas, neste ato representada por pelo Sr. Daniel Silva Pontes, inscrito no CPF sob o nº 083.193.334-82, de acordo com a representação legal conferida pela Eleição e Posse da Associação dos Criadores de Alagoas através da Assembleia Geral realizada no dia 16 de maio de 2019.

OBJETO:

O objeto do Termo de Fomento é o apoio à execução do Projeto "AGROFORTE", que tem como objetivo a locação de trator para execução de serviços de aração de terras, para atender a aproximadamente 20 (vinte) famílias de agricultores familiares no município de Chã Preta, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS-SOCEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.489/0001-62, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014., o qual dispõe que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.204, de 2015.

As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: supipseagri@gmail.com

Protocolo 739403

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº E:13020.0000001053/2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES/AL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR a presente aquisição, conforme as determinações do Inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único ambos da Lei 14.133/2021, abaixo identificado, para atender as necessidades do Órgão, conforme as especificações a seguir:

1. CONTRATADO: MB DISTRIBUIDORA. CNPJ: 46.769.464/0001-68
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35.
3. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e periféricos.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
6. Gestão/Unidade: 510526: Fundo Estadual de Assistência Social
7. Fonte: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS.
8. Programa de Trabalho: 08.244. 0011. 4357 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
9. Elemento de Despesa: 4490-52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 739195

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA TOTAL DO SISTEMA

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na R. Cincinato Pinto, 510 - Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

CONTRATADA: ÁGUAS DO SERTÃO S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com sede na Avenida Comendador Peixoto, 117, sala 1, Centro Histórico, CEP 57.200-000, cidade de Penedo, Estado do Alagoas.

OBJETO: O CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA/AL, efetiva, nesta data, de forma irrevogável e irretratável, a TRANSFERÊNCIA TOTAL DO SISTEMA à CONTRATADA, habilitando-a para prestação de todos os SERVIÇOS objeto do CONTRATO na totalidade dos Municípios que compõem o Bloco B, pelo período de 35 (trinta e cinco) anos, contados da data de assinatura do presente instrumento, na forma da subcláusula 8.11.1 do CONTRATO, mantendo-se, assim, um prazo final único da CONCESSÃO para todos os municípios abrangidos na ÁREA DE CONCESSÃO. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

Protocolo 739210

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA TOTAL DO SISTEMA

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na R. Cincinato Pinto, 510 - Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

CONTRATADA: VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A, sociedade anônima, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.992.350/0001-57, com sede na R. Dr. Antônio Arcebispo, nº 622, sala A, Centro, CEP 57.800-000, cidade de União dos Palmares, Estado do Alagoas.

OBJETO: O CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA/AL, efetiva, nesta data, de forma irrevogável e irretratável, a TRANSFERÊNCIA TOTAL DO SISTEMA à CONTRATADA, habilitando-a para prestação de todos os SERVIÇOS objeto do CONTRATO na totalidade dos Municípios que compõem o Bloco C, pelo período de 35 (trinta e cinco) anos, contados da data de assinatura do presente instrumento, na forma da subcláusula 8.13 do CONTRATO, mantendo-se, assim, um prazo final único da CONCESSÃO para todos os municípios abrangidos na ÁREA DE CONCESSÃO. DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022

Protocolo 739214

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.256/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000004116/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

CRISTIANA RUDAH GOMES DE MELO

Cargo: Supervisora

CPF: 064.713.734-81

RG: 35154357

Matrícula: 3715-0

Nº DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).

DIA: 21/06/2023

DESTINO: Porto Calvo/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional - Município Porto Calvo, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 738771

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.257/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000004092/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

JOYCE PATRICIA DA SILVA
Cargo: Supervisora de Gestão de PPA
CPF: 111.736.514-03
RG: 3636363-4

Matrícula: 1282
Nº DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).

DIA: 19/06/2023
DESTINOS: Jacuípe, Campestre, Novo Lino, Colônia Leopoldina, Porto Calvo, Matriz do Camaragibe e Jundiá/AL
OBJETIVO: Participou da mobilização para o Fórum Regional - Município Polo Porto Calvo, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 738772

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.258/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000004090/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS
Cargo: Gerente
CPF: 108.358.976-80
RG: 16.598.179
Matrícula: 0003714-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS).
DIAS: 20 e 21/06/2023

DESTINOS: Porto Calvo/AL
OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 7ª Região - Município de Porto Calvo, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 738773

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.397/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000004083/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

BASILE GEORGES CAMPOS CHRISTOPOULOS
Cargo: Coordenador
CPF: 049.439.484-64
RG: 99001204270
Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIA: 0,5 (meia diária)
VALOR TOTAL: R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DIA: 01/06/2023
DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Realizou visita Técnica a Escola de Governo de Pernambuco. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 738774

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.229/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002850/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

IZABEL ANTUNES GUARDA FAEZ
Cargo: Assessor Especial
CPF: 442.089.568-36
RG: 491681744

Matrícula: 37168
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).
DIAS: 13 e 14/06/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 8ª Região - Município Polo Santana do Ipanema/AL, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 738803

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.400/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000004190/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

JANINE POLIANA BEZERRA DA SILVA
Cargo: Gerente de Op. e Sr. de Atendimento ao Cidadão
CPF: 080.919.714-60
RG: 32165480

Matrícula: 2301-9
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
PERÍODO: 26 a 28/06/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Acompanhar o funcionamento da Central e alinhar com o Shopping a questão do consumo de energia e tratar com o Gestor do Shopping a possibilidade de implantação de um contador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 739237

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 24 / SAQ / SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.000002238/2023

Objeto: Aquisição de Fluido Para Aplicação Específica (ARLA 32).

Prazo de envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com

Mais Informações: Fone: 82 3221-2471 / 82 9. 8884-7060

Maceió, 26 de Junho de 2023.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 739192

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 1169/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000019810/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 067.908.414-23
RG: 97001002620 SSP/AL
Matrícula: 378-6

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).
TOTALIZANDO UM VALOR DE: R\$ 1.115,61 (hum mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos).
PERÍODO: de 19 a 20 de junho de 2023
ITINERÁRIO: MCZ - BSB - MCZ

OBJETIVO: Participação em reunião, na cidade de Brasília, junto ao governo federal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 210, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de junho de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 739051

PORTARIA/SERIS Nº 1170/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000016652/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIANO REIS DA CUNHA PINTO

Cargo: CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO/SERIS

CPF: 646.924.264-20

RG: 947.157 SSP/AL

Matrícula: 54.044-7

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: de 25 a 27/05/2023

DESTINO: Arapiraca/Al

OBJETIVO: Participação das ações do Programa Governo Trabalhando, por iniciativa do Governo de Alagoas sob coordenação do Gabinete Civil - que promove oferta de serviços dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Alagoas para os cidadãos, as quais ocorreram entre os dias 25 e 27 de maio de 2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de junho de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 739089

PORTARIA/SERIS Nº 1059/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar comunicação da Chefia do Presídio de Segurança Máxima de Maceió que, com arrimo na comunicação interna da empresa REVIVER, relatou que duas Técnicas de Enfermagem que estavam no plantão do dia 06/06/2023 foram impedidas de entregar a medicação dos reeducandos, no período noturno, por dois Policiais Penais, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (19139490), contido no processo Nº E:34000.0000019896/2023.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: José Sebastião Oliveira de Santana, matrícula nº 29.904-9, José Ivan Sarmiento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Marcos Antônio de Azevedo Silva, matrícula 30.102-7, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 26/06/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 739284

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000002512/2023

Prazo para envio das propostas: 5(cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Serviço de alimentação para oferecer coffee break para atender a Audiência Pública sobre o Canal Adutor do Sertão Alagoano da SEMARH/AL, visando servir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astag@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 26 de Junho 2023.

Ana Emília Lopes de Barros
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 739352

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001861/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: O CONSÓRCIO MARAGOGI FP-CLC-CONSERVA-CASTILHO.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-101/Norte, correspondente ao trecho que inicia na divisa PE/AL e termina no Povoado São Bento (Maragogi), com extensão de 20,96 km, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 540 dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 360 dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 96.387.146,32 (noventa e seis milhões trezentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, provenientes da Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos não Vinculados, 704 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais).

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 16435479), em 24/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Parecer PGE-PLIC - SEINFRA Nº 212/2022 (SEI nº 13576071), aprovado pelos despachos PGE-PLIC-CD Nº 13595175 (SEI nº 13595175) e PGE/GAB Nº 13597355 (SEI nº 13597355), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de

1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL.

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - CONSÓRCIO MARAGOGI FP-CLC-CONSERVA-CASTILHO.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

Protocolo 739376

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

*** EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 66/2023**

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000674/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: A DA S AZEVEDO FREE SOM PRODUÇÕES / Endereço: Rua Celso Piatti, Nº 562, Jaragua, Maceió - Alagoas - Cep: 57022-210 / CNPJ: 12.761.598/0001-10 / Representante: ALISSON DA SILVA AZEVEDO / CPF 52.130.174-28

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "MAIS QUE ROMÂNTICO", a ser realizado no dia 02/06/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 16/2023.

V- Data da Assinatura: 31 de maio de 2023.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VII- Vigência: até 02 de junho de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Alisson da Silva Azevedo

* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 31 de maio de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738954

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 47/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000774/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: O SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DE ALAGOAS / Endereço: R. Dr. Antônio Cansação, Apt 302, n. 1204, Ponta Verde - Maceió/AL - CEP: 57035-190 / CNPJ: 24.472.094/0001-60 / Representante: LUIZ PIRES DE ALMEIRA / CPF 038.384.804-06

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "GRANDE ENCONTRO DAS CONCESSIONÁRIAS", a ser realizado entre os dias 28/06/2023 e 02/07/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 54/2023.

V- Data da Assinatura: 26 de junho de 2023.

VI- Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

VII- Vigência: até 02 de julho de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Luiz Pires de Almeida

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 26 de junho de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 738956

DEFERIMENTO DE PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, TORNA PÚBLICA a proposta de Termo de Fomento apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA DA REGIÃO COSTA DOS CORAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.654.234/0001-89, com sede na Rua Francisco de Lima, s/n, Centro, São Miguel dos Milagres/AL, neste ato representada pela sua presidente, Sr. Ana Paula de Moura Souza, inscrito no CPF sob o n.º 799.303.104-44, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para manifestações da sociedade civil sobre a conveniência e oportunidade da proposta apresentadas nos termos do artigo 7º, do Decreto n.º 50.125 de 26 de agosto de 2016.

Objeto: tem por objetivo principal fomentar uma base consistente para a comunicação regional, voltada à operacionalização do Programa de Regionalização do Turismo na Costa dos Corais, articulando, mobilizando e coordenando todo o processo, possibilitando a descentralização das ações de desenvolvimento turístico regional da União para o estado, e deste para os municípios, sensibilizando e mobilizar parceiros e diversos atores para trabalhar com o foco centrado considerando as especificidades de cada município, além de políticas públicas que vão compor o ordenamento e proporcionar qualidade de vida para a população, para os turistas, visando um maior crescimento e desenvolvimento econômico à região

Aporte financeiro da SETUR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Resultado da Avaliação: A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SETUR opinou pelo DEFERIMENTO quanto à realização de formalização de um termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA DA REGIÃO COSTA DOS CORAIS.

Link em que estará disponível a íntegra da proposta para consulta pública:

<http://setur.al.gov.br/>

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Protocolo 739406

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 2999/2023

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000005271/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000005271/2023;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 23 de junho de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 738783

Portaria/PCAL Nº 2956/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado de Alagoas para o Exercício de 2023, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023 (publicado no DOE/AL de 11.1.2023), que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento referente ao Processo 04799.0000002285/2021.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 20 de junho de 2023; Término: 30 de setembro de 2023;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3190.92

Fonte: 500

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 20 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 738813

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 04799.0000002285/2021

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 181/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento referente a compensação financeira pelo falecimento de servidor decorrente de acidente de serviço, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL

Protocolo 738818

PORTARIA PC/AL Nº 2957/2023

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, considerando as decisões judiciais acostadas nos autos do Processo Administrativo E: 20105.0000010169/2023 e, ainda, tendo em vista a necessidade de confecção de cartões de abastecimentos pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP, RESOLVE tornar público que o automóvel a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil deste Estado:

- TOYOTA/COROLLA APREMIUNH, de cor branca, ano 2022, de PLACA SAB 3G83.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO-GERAL

Protocolo 738825

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000011213/2023

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 182/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida de R\$ 566,91 (Quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), para pagamento à Empresa Águas do Sertão, referente ao fornecimento de água para a Delegacia de Santana do Ipanema, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL

Protocolo 739082

PORTARIA/PC/AL Nº 3005/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-8734/2023;

RESOLVE:

- Retificar as PORTARIAS PC/AL Nº 2973/2023, 2974/2023, 2975/2023 que resolveu conceder diárias aos servidores constantes no processo acima citado.

ONDE SE LÊ:

Processo nº: 8731/2023

LEIA-SE:

Processo nº: 8734/2023

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 739295

PORTARIA/PCAL Nº 3006/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-8779/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03453975413

RG: 98001227050 SSP/AL

Matrícula: 300.826-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 11/05/2023 até 12/05/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 739298

PORTARIA/PCAL Nº 3007/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-8779/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 83138552404

RG: 4561659 SSP/PE

Matrícula: 300.726-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 11/05/2023 até 12/05/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 739299

PORTARIA/PCAL Nº 3008/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10482/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 06800406686

RG: 10739932 SSP-MG

Matrícula: 000.040-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: de 06/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Vitoria de Santo Antônio/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739302

PORTARIA/PCAL Nº 3009/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10482/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02318654492

RG: 1443901 SSP/AL

Matrícula: 300.878-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: de 06/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Vitoria de Santo Antônio/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739303

PORTARIA/PCAL Nº 3010/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10482/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KALITA BORGES DE SOUZA

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 07048398493

RG: 30920108 SEDS-AL

Matrícula: 000.187-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: de 06/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Vitoria de Santo Antônio/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739305

PORTARIA/PCAL Nº 3011/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10482/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03943504484

RG: 1751674-SSP/AL

Matrícula: 300.956-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: de 06/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Vitoria de Santo Antão/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739308

PORTARIA/PCAL Nº 3012/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10482/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03968571401

RG: 1950588 SSP/AL

Matrícula: 300.705-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: de 06/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Vitoria de Santo Antão/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739311

PORTARIA/PCAL Nº 3013/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10482/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SHANE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03060609497

RG: 1416769 SSP/AL

Matrícula: 301.488-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: de 06/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Vitoria de Santo Antão/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739321

PORTARIA/PCAL Nº 3014/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10482/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01916108440

RG: 1228681 SSP/AL

Matrícula: 301.410-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: de 06/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Vitoria de Santo Antão/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739323

PORTARIA/PCAL Nº 3015/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10293/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 74886002404

RG: 4177373 SSP/PE

Matrícula: 301.234-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: de 31/05/2023 até 02/06/2023

DESTINO: Petrolândia/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739324

PORTARIA/PCAL Nº 3016/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10293/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLAVIO JOSE BEZERRA MOREIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03326029403

RG: 1492335-SSP/AL

Matrícula: 300.974-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: de 31/05/2023 até 02/06/2023

DESTINO: Petrolândia/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739325

PORTARIA/PCAL Nº 3017/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10293/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GIOVANNI SILVA FIALHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 58091602472
RG: 798173 SSP/AL
Matrícula: 301.283-2
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL: R\$ 529,36
PERÍODO: de 31/05/2023 até 02/06/2023
DESTINO: Petrolândia/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739327

PORTARIA/PCAL Nº 3018/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10293/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE WALTER FONTES CUNHA
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 20994656491
RG: 241646-SSP/AL
Matrícula: 058.488-6
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL: R\$ 529,36
PERÍODO: de 31/05/2023 até 02/06/2023
DESTINO: Petrolândia/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739328

PORTARIA/PCAL Nº 3019/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10740/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EUDSON OLIVEIRA DE MATOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02230677411
RG: 1089059 SSP/AL
Matrícula: 301.412-6
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,91
VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07
PERÍODO: de 08/06/2023 até 11/06/2023
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739330

PORTARIA/PCAL Nº 3020/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10740/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAMONN IZIDORO SOARES ALVES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03188259450
RG: 1.520634 SDS/AL
Matrícula: 000.431-6
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45
VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07
PERÍODO: de 08/06/2023 até 11/06/2023
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739332

PORTARIA/PCAL Nº 3021/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-10740/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CPF: 83499725487
RG: 4047256 SEDS-PE
Matrícula: 000.182-1
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45
VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07
PERÍODO: de 08/06/2023 até 11/06/2023
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739334

PORTARIA/PCAL Nº 3022/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-8309/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO RIBEIRO DIAS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 78688949468
RG: 98001379020 SSP/AL
Matrícula: 300.839-8
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: de 15/05/2023 até 16/05/2023
DESTINO: Campestre/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739337

PORTARIA/PCAL Nº 3023/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-8309/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSUÉ DOS SANTOS SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 27920852404
RG: 323107 SSP/AL
Matrícula: 13209-8
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: de 15/05/2023 até 16/05/2023
DESTINO: Campestre/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739338

PORTARIA/PCAL Nº 3024/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-8309/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CPF: 01938559410
RG: 1212917 SSP/AL
Matrícula: 300.496-1
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: de 15/05/2023 até 16/05/2023
DESTINO: Campestre/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739341

PORTARIA/PCAL Nº 3025/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-8879/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01069758469
RG: 98001448286 SSP/AL
Matrícula: 000.448-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: de 11/05/2023 até 11/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739344

PORTARIA/PCAL Nº 3026/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-8879/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDATE GOES MORAES SOBRINHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38509873453
RG: 637.221 SSP/AL
Matrícula: 065.989-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: de 11/05/2023 até 11/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739349

PORTARIA/PCAL Nº 3027/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-8879/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON CHRISTIANO DE CARVALHO ALVES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 67282458553
RG: 07116313-10
Matrícula: 301.230-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: de 11/05/2023 até 11/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739350

PORTARIA/PCAL Nº 3028/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-8879/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CRISTIANO HELIO DE MAGALHAES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 88220516453
RG: 5003416 SSP/PE
Matrícula: 300.852-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: de 11/05/2023 até 11/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 739351

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0031/2023.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 (publicado no DEO/AL de 11.01.2023), que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: 30 de março de 2023;

Término: 30 de junho de 2023;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 500

Valor: R\$ 6.568,84 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais, oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 23 de junho de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 738889

"Wado é um poeta porreta, de escrita estranha e bela, e um melodista pra lá de original. Suas canções são o que de melhor se fez em termos de criação na música brasileira na década passada. Quem tiver ouvidos que ouça. Wado é grande!" - **ZECA BALEIRO**

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

IMPrensa Oficial

GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VÍCTOR DE ARAÚJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria Conjunta ADEAL e Fundo Financeiro do
Estado de Alagoas, de nº 498, de 23 de junho de 2023.
DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - (ADEAL) e o Fundo
Financeiro do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo
com a Lei nº 8.791 de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual
do Estado de Alagoas para o Exercício de 2023, conforme publicação no Diário
Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro
de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de
2023 (publicado no DOE/AL de 11.1.2023), que dispõe sobre a Descentralização
da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVE:
Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir
especificada:
I
- Objeto: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado
em atividade;
II
- Vigência: 23 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023;
III
- De/Concedente: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas
(ADEAL);
IV
- UO: 52555, UG: 520555
V
- Para/Executante: Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UO: 13571, UG:
130571;
VI
- Crédito PT: 20.122.0004.2500. Natureza de Despesa: 3.1.90.92. Fonte: 0500.
Valor: R\$ 99.749,80 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e
oitenta centavos)
Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Maceió, 23 de junho de 2023.

Otávio Tavares da Silva Filho
Diretor - Presidente da ADEAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor - Presidente do Alagoas Previdência

Protocolo 739024

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25050-039/2023 (SEI).
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua
Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato
representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO,
brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de
identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro,
Sr. ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº
041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL,
ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.
Contratado: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-
ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.008.915/0001-09, com sede na Rua Abelardo
Pugliese, 55, Anexo A, Conj. Castelo Branco, QD. 07, Jatiúca, CEP 57.036-020,
Maceió/AL, neste ato representado por seu sócio Administrador, Sr. KLEBER
GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, portador da Cédula
de Identidade nº 26601770-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 157.715.308-16.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral
sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de polipropileno para 20 litros,
para atender as necessidades de consumo da Desenvolve/AL.
Prazo: O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do
extrato no Diário Oficial do Estado - DOEAL, podendo ser prorrogado por vontade
das partes.
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data da Assinatura: 19/06/2023.
Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A - Desenvolve.
Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 739329

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 171/2023 - DOE e DOU

Processo: 02000.0000001104/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.185/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamentos; Data de realização: 11 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106.0000000502/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.300/2023; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha; Data de realização: 02 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000027900/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.301/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição Estufa de Secagem para Análises de Água para Consumo Humano; Data de realização: 02 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000513/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.302/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios para limpeza - PLS 57/2023; Data de realização: 02 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000029352/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.303/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Notebook); Data de realização: 02 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000001041/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.010/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e drágeas) 01 - PLS 129/2022; Data de realização: 03 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000479/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.304/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis - PLS 052/2023; Data de realização: 03 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105.0000021788/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.305/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Material de Construção; Data de realização: 03 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000030193/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.306/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos tecnológicos/elettrônicos; Data de realização: 03 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000.0000025770/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.307/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de eletrônicos para aparelhamento, TV e Teleprompter; Data de realização: 03 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004.0000000722/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.160/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção de material bélico; Data de realização: 04 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004.0000001175/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.308/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de relógio de ponto e bobinas; Data de realização: 04 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000499/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.309/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (fios de sutura) PLS 054/2023; Data de realização: 04 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000015306/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.360/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de produtos laboratoriais; Data de realização: 04 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105.0000021872/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.310/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de materiais elétricos; Data de realização: 04 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.000000056/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.112/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de ferrageamento - PLS 012/2023; Data de realização: 04 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000021363/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.784/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares; Data de realização: 07 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000967/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.629/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados 02 - PLS 115/2022; Data de realização: 07 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000000796/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.311/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de acessórios para Monitores Multiparâmetro; Data de realização: 07 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000026995/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.312/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de reagentes químicos para Monitoramento e Vigilância da Qualidade de água e alimentos; Data de realização: 07 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000.0000000092/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.313/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de portas, guarnições e demais acessórios; Data de realização: 07 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000995/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.657/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento em altura/terrestre (11) - PLS 145/2020; Data de realização: 08 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000135/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.314/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos de laboratório - PLS 018/2023; Data de realização: 08 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000007674/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.649/2022; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Aquisição de OPME's para cirurgia cardíaca; Data de realização: 11 de agosto de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão. UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de junho de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 739331

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 173/2023 - DOE

Processo: 02000.0000010570/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.225/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de correlatos - Clipe Uso Cirúrgico; Data de realização: 27 de junho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 26 de junho de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 739375

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.192/2023
PROCESSO N° 4105-296/2023; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 2 - PLS N° 029/2023.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

VT MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35 para os itens:
ITEM 04 - Valor Unitário: R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) e Valor Global: R\$ 988,98 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).
ITEM 20 - Valor Unitário: R\$ 43,45 (quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e Valor Global: R\$ 1.998,70 (um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.987,68 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.906.038/0001-60 para os itens:

ITEM 11 - Valor Unitário: R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) e Valor Global: R\$ 403,83 (quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos).
ITEM 17 - Valor Unitário: R\$ 20,56 (vinte reais e cinquenta e seis centavos) e Valor Global: R\$ 493,44 (quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).
Valor Total do Fornecedor: R\$ 897,27 (oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, CNPJ: 31.993.633/0001-71 para o item:
ITEM 21 - Valor Unitário: R\$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos) e Valor Global: R\$ 3.606,89 (três mil seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos).
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.606,89 (três mil seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 7.491,84 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE LINS,
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 739345

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.208/2023

PROCESSO N° E:04105-0000000316/2023; OBJETO: RP- de produtos veterinários 02 PLS N°035/2023.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:
Propostas Vencedoras:

D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 39.248.098/0001-36 para o item:

ITEM 07 - Valor Unitário: R\$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos) e Valor Global: R\$ 1.103,60 (mil, cento e três reais e sessenta centavos);
Valor Total do item: R\$ 1.103,60 (mil, cento e três reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.103,60 (mil, cento e três reais e sessenta centavos).

Sysleide Umbelina da Silva, Agente de contratação.

Protocolo 739346

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04105.0000001039/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI N° 18809155 e 18890263), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 11.657/2022(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPES, SOLUÇÕES E SUSPENSÃO) 01 - PLS N° 127/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, para o item: 06; e SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, 47.783.547/0001-74, para o item: 03. Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de junho de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 739057

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04105.0000000985/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI N° 18655000, 18706977 e 18761511), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.014/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 04 - PLS N° 119/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0001-62, para o item: 03; RICARDO MOTTA DE ANDRADE, CNPJ: 04.624.944/0001-90, para os itens: 04, 06 e 08; CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05, para o item: 05; TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.928.476/0001-03, para o item: 01; R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60, para o item: 02; FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0015-00, para os itens: 07, 09 e 10. Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de junho de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 739064

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04105.0000000899/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI N° 19089338 e 19109985), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 12.289/2021(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS 2 - PLS - 258/2019, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, para o item: 26; DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para os itens: 01, 02, 03, 24, 25 e 27. Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de junho de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 739066

AVISO 043/2023-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019.

- 1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 de 06 de novembro de 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2023 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
- 3.Informações relevantes:

- a)PLS-084-2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (01)
- b)Prazo de encaminhamento até: 05/07/2023
- c)Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000815/2023

4.Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

5.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico Especializado.
Mat. 248-8

Protocolo 739067

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000001094/2022

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001094/2022 contra MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.180.611/0001-27, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.100/2022, e razão da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência ter solicitado por e-mail que a imputada procedesse com a assinatura do contrato nº 50/2022, no entanto, a empresa se recusou alegando que ultrapassou os 60 (sessenta) dias de validade da proposta, mesmo diante da informação do setor de Contratos e Convênios de que a Ata de Registro de Preços AMGESP nº 189/2022 estaria vigente até 02 de junho de 2023, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000000213/2022

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000213/2022 contra POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.125/2020, em virtude de não cumprir com acordado editalício, subsistindo, portanto, indícios suficientes da prática da infração administrativa consistente falha na execução do contrato, por inexecução parcial, na possibilidade de cumprir este concurso, cujo objetos em questão seria o fornecimento do produto: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 btu, tensão: 380 v, frequência: 60 hz, tipo: split, modelo: teto, piso, características adicionais: controle remoto sem fio e trifásico. Marca/Modelo ELGIN, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.

E:04105.0000000475/2022

Considerando as informações contidas no Memorando, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra FLAVIO ANDRE PAULINO CAMPOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.673.784/0001-30, em razão da suposta prática da infração administrativa contida na falha na execução do contrato, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que, caso se comprove, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 739102

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 84/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: E:01203.0000004444/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS DE AVIAÇÃO- PLS Nº 067/2023, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Gerente de Cotação de Preços
Mat. 152-0

Protocolo 739251

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 85/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-00553/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR - PLS Nº 065/2023, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Gerente de Cotação de Preços
Mat. 152-0

Protocolo 739252

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 86/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 41506-00180/2023

Objeto: Contratação de Empresa de serviços baseada em SOFTWARE PARA INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA E GOVERNANÇA DE DADOS - PLS Nº 060/2023, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Gerente de Cotação de Preços
Mat. 152-0

Protocolo 739254

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contando a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (INTERIOR DO ESTADO). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 078/2023- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (INTERIOR DO ESTADO).

PROCESSO: E:04105.0000000763/2023

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI!.19169565.

Protocolo 739260

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 322/2023

EXTRATO: Nº 562/2023

PROCESSO: 4105-108/2022

ATA DE RP Nº 322/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.159/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE KITS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (02) - PLS Nº 013/2022,

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 322/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19174352.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TTACK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.953.048/0001-17, representado pelo ANDRÉ NUNES DAVID.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 4105.0000000108/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Guia p, intubação traqueal, modelo: tipo bougie, material haste: polímero, tamanho : adulto, esterilidade: estéril, descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 80; Valor unitário: R\$ 45,00; Valor total: R\$ 3.600,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19174352;

Protocolo 739315

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 325/2023

EXTRATO: Nº 563/2023

PROCESSO: 4105-934/2019

ATA DE RP Nº 325/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.606/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 07 - PLS Nº 277/2019

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 325/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19174684.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, representado pelo CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.248.283,30 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº4105.0000000934/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável; UND: AMPOLA C/ 2 ML; QUANT: 5.335; Valor unitário: R\$ 233,98; Valor total: R\$ 1.248.283,30;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19174684;

Protocolo 739318

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 328/2023

EXTRATO: Nº 564/2023

PROCESSO: 4105-934/2019

ATA DE RP Nº 328/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.606/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 07 - PLS Nº 277/2019

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 328/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19174870.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, representado pelo ADRIANO RODRIGUES DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 280.546,40 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº4105.0000000934/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, indicação: injetável; UND: AMP 2 ML; QUANT: 147.656; Valor unitário: R\$ 1,90; Valor total: R\$ 280.546,40;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19174870;

Protocolo 739319

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 330/2023

EXTRATO: Nº 565/2023

PROCESSO: 4105-934/2019

ATA DE RP Nº 330/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.606/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 07 - PLS Nº 277/2019

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 330/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19174919.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.152.616/0001-53, representado pelo LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.101.234,4177 (um milhão e cento e um mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº4105.0000000934/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (COTA), Descrição: Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável; UND: AMPOLA C/ 2ML; QUANT: 297; Valor unitário: R\$ 246,30; Valor total: R\$ 73.151,10;

Item 15, Descrição: Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável; UND: FR-AMP; QUANT: 48.295; Valor unitário: R\$ 18,49; Valor total: R\$ 893.452,6705;

Item 16 (COTA), Descrição: Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável; UND: FR-AMP; QUANT: 3.528; Valor unitário: R\$ 18,49; Valor total: R\$ 65.267,6472;

Item 18 (COTA), Descrição: Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: AMP 2 ML; QUANT: 15.414; Valor unitário: R\$ 4,50; Valor total: R\$ 69.363,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19174919;

Protocolo 739320

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 331/2023

EXTRATO: Nº 566/2023

PROCESSO: 4105-934/2019

ATA DE RP Nº 331/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.606/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 07 - PLS Nº 277/2019

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 331/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19175035.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA

NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, representado pelo EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.240.919,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e dezenove reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº4105.0000000934/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 23, Descrição: Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável; UND: FR-AMP; QUANT: 47.694; Valor unitário: R\$ 10,00; Valor total: R\$ 476.940,00;

Item 25, Descrição: Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável; UND: FR-AMP; QUANT: 251.997; Valor unitário: R\$ 7,00; Valor total: R\$ 1.763.979,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19175035;

Protocolo 739322

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 026/2023**

EXTRATO: Nº 575/2023

PROCESSO: 4799-743/2022

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

*A integralidade do Primeiro Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 026/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 19172375.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio do ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ALPREV, CNPJ nº 23.658.211/0001-11, representada pelo Diretor- Presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos e a A DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI, CNPJ nº 17.532.856/0001-00, representada pelo Sr. Aristheu De Gusmão Lyra Neto.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para corrigir o prazo de vigência estabelecido no contrato 026/2023, pregão eletrônico nº 10.013/2023, uma vez que cláusula que trata do período de vigência da referida fora erroneamente substituída por:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA 2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Portanto, a cláusula 2.1 do mesmo passa a ter a seguinte redação:

2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 739326

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 172/2023**

Processo: 04105.0000000970/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.171/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos 04-PLS 118/2022; Data de realização: 04 de julho de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000014070/2019; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.570/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição dos equipamentos diversos; Data de realização: 05 de julho de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 02100.0000000320/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.165/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição escudos balísticos nível IIIA - PLS 013/2023; Data de realização: 04 de julho de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;

Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de junho de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena
Gerente de Compras Diretas

Protocolo 739333

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 215/2023

EXTRATO: Nº 576/2023

PROCESSO: 4105-360/2021

ATA DE RP Nº 215/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.583/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO CORRELATOS (07) PLS Nº 076/2021

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 215/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19177927.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.906.038/0001-60, representado pelo GABRIEL TEIXEIRA VIANA.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 84.634,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº E:04105.0000000360/2021e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 25, Descrição: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 5.771; Valor unitário: R\$ 11,00; Valor total: R\$ 63.481,00;

Item 26 (COTA), Descrição: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 1.923; Valor unitário: R\$ 11,00; Valor total: R\$ 21.153,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19177927;

Protocolo 739354

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 218/2023

EXTRATO: Nº 576/2023

PROCESSO: 4105-360/2021

ATA DE RP Nº 218/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.583/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO CORRELATOS (07) PLS Nº 076/2021

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 215/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 19178031.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.556.958/0001-76, representado pelo MARIA JOSE PRANDO COTTA

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 243.802,70 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e dois reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº E:04105.0000000360/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Cânula aspiração manual intra-uterina, material: polímero, ponta: ponta distal fechada, c, orifício lateral, haste: haste semirígida, graduada, calibre: cerca de 9 mm, conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 936; Valor unitário: R\$ 30,92; Valor total: R\$ 28.941,12;

Item 07, Descrição: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 8,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia; UND: UNIDADE; QUANT: 2.244; Valor unitário: R\$ 15,87; Valor total: R\$ 35.612,28;

Item 08, Descrição: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 7,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia; UND: UNIDADE; QUANT: 1.885; Valor unitário: R\$ 15,87; Valor total: R\$ 29.914,95;

Item 09, Descrição: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 8 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia; UND: UNIDADE; QUANT: 2.182; Valor unitário: R\$ 15,87; Valor total: R\$ 34.628,34;

Item 10, Descrição: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 6,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia; UND: UNIDADE; QUANT: 1.326; Valor unitário: R\$ 15,87; Valor total: R\$ 21.043,62;

Item 11, Descrição: Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 7 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia; UND: UNIDADE; QUANT: 1.822; Valor unitário: R\$ 15,87; Valor total: R\$ 28.915,14

Item 14 (cota), Descrição: Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: silicone radiopaco, diâmetro: cerca 2 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 30 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 317; Valor unitário: R\$ 204,25; Valor total: R\$ 64.747,25;

DEMANDA POR ÓRGÃO: De acordo com Doc. SEI n. 19178031;

Protocolo 739355

No dia 26 de junho de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP: Proc.Nº4105.123/2023-Prática de infração administrativa;
AMGESP: Proc.Nº4105.918/2020-Aquisição de material de salvamento;
AMGESP: Proc.Nº4105.733/2023-Revisão de ajuste de demanda;
AMGESP: Proc.Nº4105.639/2022-Aquisição de medicamentos diversos;
AMGESP: Proc.Nº4105.1161/2022-Aquisição de protetor solar;
AMGESP: Proc.Nº4105.1042/2022-Aquisição de lâmpadas;
AMGESP: Proc.Nº4105.743/2023-Aquisição de material de armazenamento;
AMGESP: Proc.Nº4105.422/2022-Aquisição de materiais e insumos;
AMGESP: Proc.Nº4105.1008/2022-Aquisição de sondas;
CBMAL: Proc.Nº1203.6955/2023-Aquisição de material de armazenamento;
DETRAN: Proc.Nº5101.9709/2023-Aquisição de material de armazenamento;
EMATER: Proc.Nº14056.445/2023-Providências acerca de pagamento de faturas;
EMATER: Proc.Nº14056.445/2023-Solicitação de providência acerca do pagamento de faturas;
PCAL: Proc.Nº20105.21905/2022-Aquisição de divisórias e ferragens;
PMAL: Proc.Nº1206.45989/2022-Contratação de serviços;
POLCAL: Proc.Nº2102.147/2023-Solicitação de aparelhos funcionais;
SEAGRI: Proc.Nº1400.1252/2022-Aquisição de equipamentos de informática;
SEAGRI: Proc.Nº1400.641/2023-Aquisição de equipamento de gps e drone;
SECULT: Proc.Nº2600.3453/2022-Termos de entrega;
SEDETUR: Proc.Nº2900.1739/2021-Contratação de empresa;
SEDUC: Proc.Nº1800.18162/2023-Solicitação de cadastro de veículo;
SEDUC: Proc.Nº1800.2886/2022-Aquisição de uniformes;
SEFAZ: Proc.Nº1500.23341/2023-Aquisição de água mineral;
SEFAZ: Proc.Nº1500.22544/2023-Fatura da brk;
SELAJ: Proc.Nº36000.333/2023-Locação de veículo;
SEMUDH: Proc.Nº20106.075/2020-Aquisição de equipamento de áudio;
SERIS: Proc.Nº34000.1765/2023-Aquisição de material de expediente;
SERIS: Proc.Nº34000.24300/2022-Aquisição de material de expediente;
SESAU: Proc.Nº2000.42152/2022-Contratação de serviço;
SESAU: Proc.Nº2000.35984/2022- Aquisição de insumos para o laboratório;
SESAU: Proc.Nº2000.36009/2022-Contratação de serviço de produção de refeições;

SESAU: Proc.Nº2000.27385/2022-Aquisição de opmes's;
SESAU: Proc.Nº2000.16013/2023-Aquisição de medicamentos;
SESAU: Proc.Nº2000.26802/2022-Aquisição de materiais descartáveis e de limpeza;
SESAU: Proc.Nº2000.17813/2023-Verificação da existência de ata;
SESAU: Proc.Nº2000.6770/2021-Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU: Proc.Nº2000.2199/2023-Aquisição de medicamentos;
SESAU: Proc.Nº2000.9796/2022-Equipamento hospitalar e material permanente;
SETEQ: Proc.Nº13010.330/2022-Aquisição de kit de fardamento;
SSP: Proc.Nº2100.134/2021-Aquisição de aeronave de asa rotativa;
SSP: Proc.Nº2100.3900/2022-Aquisição de aparelho telefônico;
UNCISAL: Proc.Nº41010.9047/2023-Aquisição de material odontológico;
UNCISAL: Proc.Nº41010.4271/2023-Aquisição de gêneros alimentícios.

Maceió, 26 de junho de 2023

Natalia Marinho de Lima
Assessora Técnica

Protocolo 739401

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO POR ORDEM DE SERVIÇOS COM LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS Processo: E:52530.000000431/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA, LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.526/0001-00, situado na Rua Enandes Bastos, 28 - Centro - Barra de São Miguel/Alagoas - Cep 57.180-00, neste ato, representada por seu sócio administrador, João Miguel Siegfries Barros Calheiros, brasileiro, portador da C.I. nº 1206486, SSP/AL inscrito no CPF sob o nº 956.522.644-20.

OBJETIVO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção predial sob a demanda com fornecimento de materiais, equipamentos e mão obra, na forma estabelecida na planilha de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices da Construção Civil - SINAPI, nas áreas, instalações e Infraestrutura da CEPAL, conforme condições quantidade e exigências, estabelecidas nesta instrumento durante 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2023, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 6. - 6.2.00; Elemento de despesa: 1.7.0.00.010; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva, designada Gestor.

Maceió, 26 de junho de 2023.

Mauricio Cavalcante Bugarim.

Diretor-presidente

Protocolo 739273

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Diretor Presidente da FAPEAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:60030.0000000176/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação das empresas a seguir discriminadas. 1. CONTRATADOS: A empresa J W B TAVARES, inscrita no CNPJ sob o nº 42.522.232/0001-50, estabelecida na rua Bela Vista nº 1445, Arapiraca/AL, CEP: 57313-180, representada neste ato por seu proprietário Sr. Jackson Willames Barbosa Tavares, inscrito no CPF sob o nº xxx.286.29x-xx, quanto aos itens 1 e 3; A empresa LSH PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.238.639/0001-50, estabelecida na rua Carteiro José Florentino, nº 167,

bairro: Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP: 57.082-382, representada neste ato por sua proprietária Laura Santos Humberto, inscrita no CPF sob o nº 085.656.324-23, quanto aos itens 5, 6 e 8; A empresa PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.016.593/0001-04, estabelecida no lot. Jasmelino, sn, quadra 01 - lote 08, Santo Expedito, Penedo/AL, CEP: 57200-000, representada neste ato por Felipe Ferreira Peixoto, inscrito no CPF sob o nº065.974.344-20, quanto aos itens 2, 4 e 7.

2. CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, n.º 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº 789.989.054-34, conforme Decreto nº 86.129, de 1 de janeiro de 2023.

3. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender o público interno e externo da Fundação.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

5. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 11.105,76 (onze mil cento e cinco reais e setenta e seis centavos).

6. Gestão/Unidade: FAPEAL

7. Fonte: 500 - TESOURO

8. Programa de Trabalho: 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

9. Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Protocolo 738951

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

A Comissão Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições, torna pública a relação das chapas homologadas definitivamente para a Eleição dos representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, numeradas de acordo com a cronologia dos pedidos de inscrição efetuados, nos termos do § 6º do art. 19 do Regulamento Eleitoral.

Este ato é regido pelo Regulamento Eleitoral aprovado na Ata da 54ª Reunião do Conselho Deliberativo da ALPREVCOMP, realizada ordinariamente no dia 25/04/2023, bem como pelo Edital de Convocação de Eleição, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 22 de maio de 2023.

Conselho Deliberativo:

Número de chapa	Membro	Candidato	Patrocinador
Chapa CD n 01	Titular	Pedro Góes Cavalcante	Executivo
	Suplente	Roberto Lopes Burity Filho	Executivo
Chapa CD n 02	Titular	João Pedro Meira Reis	Executivo
	Suplente	Epson Acioli Silveira	Executivo
Chapa CD n 03	Titular	José Eduardo Nobre Carlos	Judiciário
	Suplente	Leandro de Castro Folly	Judiciário
Chapa CD n 04	Titular	Rafael Marques da Silva	Executivo
	Suplente	Wagner Cunha e Torres	Executivo

Conselho Fiscal:

Número de chapa	Membro	Candidatos	Patrocinador
Chapa Única CF	Titular	Eli Xavier de Brito Neto	Executivo
	Suplente	Caio Cesar Santos Oliveira	Executivo

Eventual questionamento deve ser endereçado ao seguinte e-mail: eleicao@alprevcomp.com.br.

Maceió, 26 de junho de 2023.

Fabiana Tolêdo Vanderlei de Azevedo
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 739423

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001.2023-Alteração do prazo

Objeto: Credenciamento de empresas que oferecem plano ou seguro coletivo privado de assistência à saúde para os diretores e empregados da ALGÁS, com extensão aos dependentes legais, cujas condições de prestação e demais definições seguem descritas neste instrumento e seus anexos.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação do pedido de credenciamento: Até o dia 07/07/23. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 26 de junho de 2023.

Acácio Bento dos Santos
Autoridade Julgadora

Protocolo 739314

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de junho de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:01206.0000028224/2022

Interessado(a): Marivaldo Antonio dos Santos

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária
Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 738779

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de junho de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002747/2023

Interessado(a): Igor Gabriel Santos Belo

Assunto: pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 738925

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 26 de junho de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000003702/2023	Maria Vilanir da Costa de Alcântara
E:04799.0000003472/2022	Vitoria Regia Gomes de Alcantara Nascimento
E:04799.0000003028/2023	Victor Sarmento Pinto
E:04799.0000003114/2023	Jaelson Felix de Assis
E:04799.0000003611/2023	Messias José dos Santos

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 739123

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 26 de junho de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000002638/2023	José Claudio dos Santos
E:04799.0000002718/2023	Manoel Messias Pereira de Lima Filho

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 739124

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de junho de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001122/2023
Interessado(a): João Victhor Monteiro Barros
Assunto: pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 739226

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL Nº 107/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta o Processo Administrativo nº 04406.0000000414/2023, RESOLVE: retificar a Portaria Conjunta ITERAL X AMGESP nº 01/2023 de 26/06/2023, que determinou o aumento do saldo de descentralização para combustível,

ONDE SE LÊ:

“Processo Administrativo nº 48040.0000000414/2023”

LEIA-SE:

“Processo Administrativo nº 04406.0000000414/2023”

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 738847

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
PORTARIA Nº 472/2023 - REITORIA

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES no 4/2010 e a Resolução CONAES no 1/2010; RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o NDE do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena de Alagoas - CLIND/AL - Geografia, História, Letras Português, Matemática e Pedagogia os professores Iraci Nobre da Silva - matrícula 0825795-7, João Ferreira da Silva Neto - matrícula 0825781-7, José Adelson Lopes Peixoto - matrícula 0825847-3, Mary Selma de Oliveira Ramalho - matrícula 825.935-6 e Rosa de Lima Medeiros Neta - matrícula 043079-0, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: O NDE do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena de Alagoas - CLIND/AL funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES no 4/2010; e da RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019. Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió-AL, 26 de junho de 2023.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 738826

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição com instalação de elevador passageiro para o Prédio SEDE da UNCISAL (proc.E:41010.0000013574/2023).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade).

As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6712.

Maceió - AL, 27 de junho de 2023.
Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 739011



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins



Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
27 de junho de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2098

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 91.718 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDERSON ARAÚJO CAVALCANTE, CPF n° 085.654.594-54, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Assessoria Técnica, Nível ASTT, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

RONALDO LESSA
Vice-Governador, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 91.719 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WILIANSON DIONÍSIO DA SILVA, CPF n° 007.850.264-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão de Assistente de Assessoria Técnica, Nível ASTT, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anderson Araújo Cavalcante

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

RONALDO LESSA
Vice-Governador, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 91.720 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUIZ EDUARDO DE OMENA SOUZA CALHEIROS, CPF n° 076.568.274-55, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

RONALDO LESSA
Vice-Governador, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 91.721 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDERSON ARAÚJO CAVALCANTE, CPF n° 085.654.594-54, do cargo de provimento em comissão, de Assistente de Procuradoria Para Assessoramento de Órgãos Operativos, Nível ASE-3, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei delegada n° 54, de 9 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

RONALDO LESSA
Vice-Governador, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 91.722 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS, CPF n° 041.616.684-90, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei delegada n° 54, de 9 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de junho de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

RONALDO LESSA
Vice-Governador, no exercício do
Cargo de Governador do Estado

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 476, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE designar a servidora SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ, CPF 496.705.814-00, para o exercício da Função Especial do Gabinete Civil, Nível FEGC-4.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária-Chefe

PORTARIA N° 477, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° 1101-0000002069/2023, RESOLVE conceder à servidora SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA, CPF n° 112.473.504-60, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula n° 2812-6, 1 (uma) diária no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICEGOV N° 053/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO, Cargo: Secretário Executivo de Articulação Política, inscrito no CPF: 094.989.924-01, RG: 3510026-3 SSP/AL, Matrícula: 275-5 N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária. VALOR TOTAL: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). PERÍODO: 27//06/2023. DESTINO: Batalha - AL e Arapiraca - AL. OBJETIVO: Participar e acompanhar o Vice-Governador, no exercício do Cargo de Chefe do Executivo, em visita aos Municípios de Batalha e Arapiraca, conhecendo a rota da merenda legal, na região da Bacia Leiteira e reunir com lideranças políticas na região do agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.
Maceió - AL, 26 de junho de 2023.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 739188

PORTARIA/VICEGOV N° 054/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES, Cargo: Superintendente de Interiorização, inscrito no CPF: 134.091.074-87, RG: 267.907 SSP/AL, Matrícula: 150-3. N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária. VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). PERÍODO: 27//06/2023. DESTINO: Batalha - AL e Arapiraca - AL. OBJETIVO: Participar e acompanhar o Vice-Governador, no exercício do Cargo de Chefe do Executivo, em visita aos Municípios de Batalha e Arapiraca, conhecendo a rota da merenda legal, na região da Bacia Leiteira e reunir com lideranças políticas na região do agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.
Maceió - AL, 26 de junho de 2023.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 739189

PORTARIA/VICEGOV N° 055/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVERSON THALIS DOS SANTOS SILVA, Cargo: Supervisor Administrativo, inscrito no CPF: 082.127.124-51, RG: 31.140.165 SSP/AL, Matrícula: 155-4. N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária. VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos). PERÍODO: 27//06/2023. DESTINO: Batalha - AL e Arapiraca - AL. OBJETIVO: Participar e acompanhar o Vice-Governador, no exercício do Cargo de Chefe do Executivo, em visita aos Municípios de Batalha e Arapiraca, conhecendo a rota da merenda legal, na região da Bacia Leiteira e reunir com lideranças políticas na região do agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.
Maceió - AL, 26 de junho de 2023.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 739194

PORTARIA/VICEGOV N° 056/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA, Cargo: Supervisor Administrativo, inscrito no CPF: 069.008.404-85, RG: 30348358 SSP/AL, Matrícula: 127-9. N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária. VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos). PERÍODO: 27//06/2023. DESTINO: Batalha - AL e Arapiraca - AL. OBJETIVO: acompanhando o Vice-Governador, para visita na Rota da Merenda Legal da Região da Bacia Leiteira - Batalha no Salão Paroquial Espaço Cristo Redentor no Centro Batalha e em Arapiraca reunião com o prefeito Luciano e visitação de obras da prefeitura para os assuntos de interesse da administração pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.
Maceió - AL, 26 de junho de 2023.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 739240

PORTARIA/VICEGOV N° 057/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO, Cargo: Assessor Especial, inscrito no CPF: 043.066.924-00, RG: 2002001003342 SEDS/AL, Matrícula: 154-6. N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária. VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos). PERÍODO: 27//06/2023. DESTINO: Batalha - AL e Arapiraca - AL. OBJETIVO: acompanhando o Vice-Governador, para visita na Rota da Merenda Legal da Região da Bacia Leiteira - Batalha no Salão Paroquial Espaço Cristo Redentor no Centro Batalha e em Arapiraca reunião com o prefeito Luciano e visitação de obras da prefeitura para os assuntos de interesse da administração pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.
Maceió - AL, 26 de junho de 2023.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 739246

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 273/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SEI E:01204.0000005542/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 2º período do exercício de 2022, ao servidor ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA, matrícula 64.579-6, portador do CPF nº 042.XXX.XXX-10, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 06/07/2023 a 04/08/2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 23 de junho de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 739410

PORTARIA/PGE N° 274/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SEI E:01204.0000005542/2023, RESOLVE designar a Procuradora de Estado LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, matrícula 29-9, portadora do CPF nº 657.XXX.XXX-68, para atuar na CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS, da

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com prejuízo de suas atribuições, a partir de 06/07/2023 a 04/08/2023, em substituição ao Procurador de Estado Alysson Paulo Melo de Souza, afastado por motivo de férias.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 23 de junho de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 739411

PORTARIA/PGE N° 275/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SEI E:01204.0000005643/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 2º período do exercício de 2022, ao servidor AUGUSTO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, matrícula 83.481-5, portador do CPF n° 666.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/08/2023 a 31/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 23 de junho de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 739413

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 14545/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) JOSE IVAN DOS SANTOS, matrícula n° 49170, portador(a) do CPF n° 387.216.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738838

PORTARIA/SEDUC N° 14546/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) JOSE IVAN DOS SANTOS, matrícula n° 81196, portador(a) do CPF n° 387.216.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738841

PORTARIA/SEDUC N° 14547/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) JOSE IVAN DOS SANTOS, matrícula n° 49170, portador(a) do CPF n° 387.216.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738845

PORTARIA/SEDUC N° 14548/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) JOSE IVAN DOS SANTOS, matrícula n° 81196, portador(a) do CPF n° 387.216.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738848

PORTARIA/SEDUC N° 14549/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE IVAN DOS SANTOS, matrícula n° 81196, portador(a) do CPF n° 387.216.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738852

PORTARIA/SEDUC N° 14550/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE IVAN DOS SANTOS, matrícula n° 49170, portador(a) do CPF n° 387.216.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738856

PORTARIA/SEDUC N° 14543/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ADMILSON VITURINO DE MORAES, matrícula n° 20041, portador(a) do CPF n° 046.298.224-61, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 16/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738865

PORTARIA/SEDUC N° 14544/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ADMILSON VITURINO DE MORAES, matrícula n° 20041, portador(a) do CPF n° 046.298.224-61, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738868

PORTARIA/SEDUC N° 14526/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9865017, portador(a) do CPF n° 469.533.454-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738890

PORTARIA/SEDUC N° 14532/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FABIA APARECIDA GUEDES DE O MELO, matrícula n° 824526, portador(a) do CPF n° 023.704.964-36, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/06/2023 até 04/07/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738894

PORTARIA/SEDUC N° 14533/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROBERTA MARIA DE CARVALHO VERCOSA DIAS, matrícula n° 826367, portador(a) do CPF n° 730.738.304-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/09/2023 até 03/10/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738905

PORTARIA/SEDUC N° 14534/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NARA POLLYANNE DE ARAUJO RAMALHO OLIVEIRA, matrícula n° 86629, portador(a) do CPF n° 894.754.534-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/11/2023 até 05/12/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738910

PORTARIA/SEDUC N° 14535/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROBERTO SOUZA AMORIM, matrícula n° 19793, portador(a) do CPF n° 352.153.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738919

PORTARIA/SEDUC N° 14536/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EVAGRIO DE ALBUQUERQUE MORENO, matrícula n° 9865403, portador(a) do CPF n° 208.042.104-20, ocupante do cargo

de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/05/2023 até 02/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738921

PORTARIA/SEDUC N° 14537/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANNE KARLA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 81975, portador(a) do CPF n° 024.310.904-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738924

PORTARIA/SEDUC N° 14538/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GEANE DE CASTRO SANTOS, matrícula n° 50215, portador(a) do CPF n° 436.210.074-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738926

PORTARIA/SEDUC N° 14539/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LEILA CUNHA DOS SANTOS, matrícula n° 9863584, portador(a) do CPF n° 010.989.684-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738929

PORTARIA/SEDUC N° 14540/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA SERRATE DA SILVA, matrícula n° 82249, portador(a) do CPF n° 334.029.574-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738933

PORTARIA/SEDUC N° 14541/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA ANDREA LOPES RAMOS, matrícula n° 16538, portador(a) do CPF n° 939.888.264-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 738940

PORTARIA/SEDUC N° 14542/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao(a) servidor(a) SANDRA HELENA DOS SANTOS, matrícula n° 84018, portador(a) do CPF n° 859.850.404-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 31/07/2023 até 29/08/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739356

PORTARIA/SEDUC N° 14551/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao(a) servidor(a) SANDRA HELENA DOS SANTOS, matrícula n° 84018, portador(a) do CPF n° 859.850.404-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/09/2023 até 03/10/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739357

PORTARIA/SEDUC N° 14552/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SANDRA HELENA DOS SANTOS, matrícula n° 84018, portador(a) do CPF n° 859.850.404-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 27/06/2023 até 26/07/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739358

PORTARIA/SEDUC N° 14553/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ADRIA LEYNE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n° 20095, portador(a) do CPF n° 816.053.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739364

PORTARIA/SEDUC N° 14555/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DEYVISSON ALMEIDA SANTOS, matrícula n° 27684, portador(a) do CPF n° 040.507.864-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739365

PORTARIA/SEDUC N° 14554/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DARIO DOS SANTOS GOVEIA, matrícula n° 824579, portador(a) do CPF n° 034.218.274-94, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739366

PORTARIA/SEDUC N° 14556/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSIVALDO PORONGABA FLORENTINO, matrícula n° 824581, portador(a) do CPF n° 019.778.504-21, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739367

PORTARIA/SEDUC N° 14557/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCIO MIGUEL DE OLIVEIRA, matrícula n° 20207, portador(a) do CPF n° 028.457.064-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739368

PORTARIA/SEDUC N° 14558/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RAFAELA MARTINS DA SILVA, matrícula n° 19871, portador(a) do CPF n° 089.225.804-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739369

PORTARIA/SEDUC N° 14562/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE RAMOS DOS SANTOS, matrícula n° 30329, portador(a) do CPF n° 084.432.014-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739370

PORTARIA/SEDUC N° 14563/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JADILTON DA SILVA ROCHA, matrícula n° 29709, portador(a) do CPF n° 036.365.734-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739371

PORTARIA/SEDUC N° 14564/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JAILTON ANTONIO DE SOUZA,

matrícula n° 30573, portador(a) do CPF n° 039.184.124-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739372

PORTARIA/SEDUC N° 14565/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RUAN MICHEL ALVES BARBOSA, matrícula n° 30393, portador(a) do CPF n° 082.198.544-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739374

PORTARIA/SEDUC N° 14566/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SAMAYR SAMYRA TELES DA SILVA, matrícula n° 30626, portador(a) do CPF n° 094.897.144-45, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739378

PORTARIA/SEDUC N° 14567/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SILVANO LAURENTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 30597, portador(a) do CPF n° 076.530.594-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739380

PORTARIA/SEDUC N° 14568/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EMERSON ALVES FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 27978, portador(a) do CPF n° 075.111.134-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739382

PORTARIA/SEDUC N° 14569/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDIZANGELA SEVERO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 30465, portador(a) do CPF n° 089.123.314-85, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739384

PORTARIA/SEDUC N° 14570/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EMELINE BEZERRA TAVARES, matrícula n° 29674, portador(a) do CPF n° 081.278.694-73, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739386

PORTARIA/SEDUC N° 14571/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DEYVYS LINS DE CAMPOS, matrícula n° 30731, portador(a) do CPF n° 084.711.124-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739387

PORTARIA/SEDUC N° 14572/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) HÉLIO DE VASCONCELOS LEMOS, matrícula n° 30464, portador(a) do CPF n° 025.110.434-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739394

PORTARIA/SEDUC N° 14573/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) BRENA RAFAELA CAVALCANTE CARMO, matrícula n° 30160, portador(a) do CPF n° 070.440.554-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739395

PORTARIA/SEDUC N° 14574/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DARA DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula n° 30386, portador(a) do CPF n° 109.679.934-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739396

PORTARIA/SEDUC N° 14575/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DAYANA DE COUTO NUNES,

matrícula n° 30439, portador(a) do CPF n° 104.904.104-64, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739397

PORTARIA/SEDUC N° 14576/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ADRIANO JOSE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 29971, portador(a) do CPF n° 084.191.684-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739398

PORTARIA/SEDUC N° 14577/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUANA RODRIGUES DE LIMA, matrícula n° 29697, portador(a) do CPF n° 099.959.884-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739400

PORTARIA/SEDUC N° 14578/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) TAFFAREL CANTIDIO ALVES BARBOSA, matrícula n° 30009, portador(a) do CPF n° 084.671.804-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739402

PORTARIA/SEDUC N° 14579/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MONICA MARIA PEREIRA LIMA, matrícula n° 82626, portador(a) do CPF n° 725.055.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/07/2023 até 02/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739404

PORTARIA/SEDUC N° 14580/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n° 826031, portador(a) do CPF n° 041.992.544-98, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739407

PORTARIA/SEDUC N° 14581/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANTONIO JOSE DE OMENA, matrícula n° 824849, portador(a) do CPF n° 031.248.524-78, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 739408

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA N° 390/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001382/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GABRIEL DOS SANTOS LIMA.

Cargo: Assessor Técnico de Frota.

CPF: 130.298.294-05.

RG: 38773414 SEDS/AL.

Matrícula: 921-0.

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

PERÍODO: de 19/06/2023 a 20/06/2023 e 21/06/2023 a 22/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL-Japaratinga/AL-Maceió/AL - Maceió/AL-Passo de Camaragibe/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Serviço Social, em visitas domiciliares município de Japaratinga/AL e acompanhar o Serviço Social, em visitas domiciliares município de Passo de Camaragibe/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 738949

PORTARIA SEINFRA N° 391/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001383/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA.

Cargo: Assessor Técnico de Frota.

CPF: 107.816.564-51.

RG: 37851950 SDS/AL.

Matrícula: 950-4

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

PERÍODO: de 22/06/2023 a 23/06/2023.

DESTINO: Maceió/AL-Japaratinga/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Serviço Social em palestra para Implantação de abastecimento de Água e Esgoto, no município de Japaratinga/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 de junho de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 738959

**Secretaria de Estado da Mulher
e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA/SEMUDH N° 256/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-762 /2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: Maria Cristina Nascimento da Silva

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 534.322.074-68

RG: 98001033469

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00(cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 25/06/2023 a 25/06/2023

DESTINO: São José da Tapera

OBJETIVO: Participação do ato em repúdio à violência machista que todos os dias vitimiza as mulheres do Estado de Alagoas, no dia 25 de junho do corrente ano, às 15h00, no município de São José da Tapera. Plano de trabalho 14.422.0011.3517 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 26 de JUNHO de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739094

PORTARIA/SEMUDH N° 257/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-766/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

N° DE DIÁRIAS: 2 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 27/06/2023 a 29/06/2023

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação de agenda com a Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, bem como uma série de agendas relacionadas aos Convênios da SEMUDH. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL 26 de Junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739107

PORTARIA/SEMUDH N° 258/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-766 /2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: Manuela do Nascimento Lourenço

Cargo: Superintendente de Igualdade Racial

CPF: 013249874-05

RG: 2.082.525 SSP/Al

Matrícula: 308-5

N° DE DIÁRIAS: 2 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 27/06/2023 a 29/06/2023

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação de agenda com a Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, bem como uma série de agendas relacionadas aos Convênios da SEMUDH .As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho

14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO.Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 26 junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739109

PORTARIA/SEMUDH N° 259/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-760/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 25/06/2023 a 25/06/2023

DESTINO: São José da Tapera/AL

OBJETIVO: Participação no Ato pela Vida das Mulheres, em memória de Mônica Cristina. (SEI n° 19126295).As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL 26 de Junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739118

PORTARIA/SEMUDH N° 260/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-760/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: DILMA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MULHER E DIREITOS HUMANOS - Nível SEE

CPF: 024.638.674-69

RG: 000000001303212 SSP AL

Matrícula: 238

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 25/06/2023 a 25/06/2023

DESTINO: São José da Tapera/AL

OBJETIVO: Participação no Ato pela Vida das Mulheres, em memória de Mônica Cristina. (SEI n° 19126295). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho

14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA-Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739129

PORTARIA/SEMUDH N° 261/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-760 /2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora: MARTA PALMEIRA GALDINO

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

CPF: 063.109.784-89

RG: 3420223-4

Matrícula: 295-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 25/06/2023 a 25/06/2023
DESTINO: São José da Tapera/AL
OBJETIVO: Participação no Ato pela Vida das Mulheres, em memória de Mônica Cristina. (SEI nº 19126295). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739180

PORTARIA/SEMUDH N° 262/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-760/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor: MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA
Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE
CPF: 071.099.734-50
RG: SSP AL
Matrícula: 234
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 25/06/2023 a 25/06/2023
DESTINO: São José da Tapera/AL
OBJETIVO: Participação no Ato pela Vida das Mulheres, em memória de Mônica Cristina. (SEI nº 19126295). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA-.Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 26 de JUNHO de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739185

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 4.946, DE 5 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando nº E:6/2023, impulsionado pela Superintendência de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000010435/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal N°. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;
CONSIDERANDO o Decreto N° 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal N° 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública estadual e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N°. 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Despacho Jurídico PGE/PLIC N° 844/2019, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLICCD N° 2.093/2019, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução de Contratos de Gestão, sob a modalidade Termo de Fomento, celebrados por esta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, oriundos da aplicação das Emendas Parlamentares Impositivas e constituídos por ato publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, e relacionados à área da saúde, sem prejuízo das ações institucionais dos demais órgãos normativos e de controle interno e externo do Estado, quanto às metas pactuadas e aos resultados alcançados, em especial, aos fins a que se destinam.

- a) Júlia Maria Fernandes Tenório Levino;
- b) Cláudia Rejane de Souza Monteiro;
- c) Paulo Guilherme da Silva; e,
- d) Almir Gomes da Silva

Art. 2º Os integrantes da Comissão Especial, ora instituída, poderão requisitar servidores e/ou técnicos, com atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e que detenham conhecimentos específicos nas respectivas áreas, para auxiliarem na realização dos trabalhos.

Art. 3º À exceção de diárias, quando do estrito exercício das funções de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores, ora designados, não farão jus a remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 739336

PORTARIA/SESAU N° 5162/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9616/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CLEMENTINA CORREIA PEREIRA.
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
Matrícula: 239346974
CPF nº 239.346.974-53
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
Período: 03/04/2023 A 04/04/2023
Destino: MAC/D.GOUVEIA/C/MAC
OBJETIVO: Participou da Conferência Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739381

PORTARIA/SESAU N° 4648/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor FRANCISCO JOSE CAVALCANTI MONTENEGRO, matrícula nº 58.832, portador do CPF nº 331.161.054-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/06/2023 até 04/07/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738784

PORTARIA/SESAU N° 4649/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor FRANCISCO JOSE CAVALCANTI

MONTENEGRO, matrícula n° 500.774, portador do CPF n° 331.161.054-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/06/2023 até 04/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738785

PORTARIA/SESAU N° 4650/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor CARLOS ALBERTO BEZERRA LIMA, matrícula n° 59.056, portador do CPF n° 447.064.564-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738787

PORTARIA/SESAU N° 4651/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor URIEL DE ARAUJO BARROS, matrícula n° 863.496, portador do CPF n° 332.491.304-78, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738788

PORTARIA/SESAU N° 4652/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor URIEL DE ARAUJO BARROS, matrícula n° 863.496, portador do CPF n° 332.491.304-78, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738789

PORTARIA/SESAU N° 4653/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora IEDA CARVALHO DE MELO, matrícula n° 500.614, portadora do CPF n° 802.397.224-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738791

PORTARIA/SESAU N° 4654/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor RODRIGO OLIVEIRA DE MELO, matrícula n° 1.926, portador do CPF n° 052.037.964-08, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738793

PORTARIA/SESAU N° 4655/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ISABELLE DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 1.744, portadora do CPF n° 093.751.444-61, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738794

PORTARIA/SESAU N° 4656/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor EDNALDO JOSE DA SILVA, matrícula n° 9.863.886, portador do CPF n° 505.324.134-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738797

PORTARIA/SESAU N° 4657/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora EDNA FEIJO DE ALMEIDA, matrícula n° 9.863.677, portadora do CPF n° 440.622.064-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2023 até 14/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738799

PORTARIA/SESAU N° 4658/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora EDVANA MEDEIROS BUARQUE, matrícula n° 2.978, portadora do CPF n° 536.533.004-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738801

PORTARIA/SESAU N° 4659/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JOELVIA MARTINS DA SILVA, matrícula n° 9.863.630, portadora do CPF n° 023.723.274-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738802

PORTARIA/SESAU N° 4660/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, matrícula n° 1.627, portador do CPF n° 067.753.314-

44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738804

PORTARIA/SESAU N° 4661/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LUIZA FEITOSA CAVALCANTE, matrícula n° 44.327, portadora do CPF n° 483.833.684-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738805

PORTARIA/SESAU N° 4662/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor RONDINELE SILVINO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 1.659, portador do CPF n° 077.089.614-67, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738806

PORTARIA/SESAU N° 4663/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora FLAVIA MARIA TENORIO CAVALCANTE DIAS, matrícula n° 1.617, portadora do CPF n° 036.403.654-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2023 até 01/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738807

PORTARIA/SESAU N° 4664/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA, matrícula n° 2.169, portadora do CPF n° 048.756.414-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/07/2023 até 07/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738808

PORTARIA/SESAU N° 4665/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora CICERA ALVES GOMES, matrícula n° 2.633, portadora do CPF n° 383.243.504-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738809

PORTARIA/SESAU N° 4666/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, matrícula n° 2.869, portadora do CPF n° 081.263.694-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738810

PORTARIA/SESAU N° 4667/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora GESSICA MARCELLE DA SILVA ROMAO, matrícula n° 2.495, portadora do CPF n° 076.200.324-36, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738811

PORTARIA/SESAU N° 4668/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora WIDISLAINE MAYRA DA SILVA SANTANA SANTOS, matrícula n° 3.004, portadora do CPF n° 072.768.554-65, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738812

PORTARIA/SESAU N° 4669/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 9.864.038, portadora do CPF n° 650.762.494-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738815

PORTARIA/SESAU N° 4670/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA SOLANGE VIEIRA RODRIGUES, matrícula n° 864.470, portadora do CPF n° 508.624.994-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738816

PORTARIA/SESAU N° 4671/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LEILANE NATACHA DOS SANTOS

LINS, matrícula n° 2.828, portadora do CPF n° 066.034.614-12, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738819

PORTARIA/SESAU N° 4672/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora WILMA ANDREIA DOS SANTOS, matrícula n° 2.918, portadora do CPF n° 091.316.544-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738820

PORTARIA/SESAU N° 4673/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula n° 2.804, portadora do CPF n° 058.394.504-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738824

PORTARIA/SESAU N° 4674/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA, matrícula n° 2.979, portadora do CPF n° 066.692.294-29, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738827

PORTARIA/SESAU N° 4675/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANA LUCIA DIAS BRANDAO, matrícula n° 2.616, portadora do CPF n° 860.855.654-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738828

PORTARIA/SESAU N° 4676/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula n° 864.438, portadora do CPF n° 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/06/2023 até 05/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738829

PORTARIA/SESAU N° 4677/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, matrícula n° 865.001, portadora do CPF n° 007.643.664-08, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738830

PORTARIA/SESAU N° 4678/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 1.877, portadora do CPF n° 051.766.124-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738833

PORTARIA/SESAU N° 4679/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora KALLYNE SOUSA SOARES, matrícula n° 1.836, portadora do CPF n° 111.536.264-03, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738835

PORTARIA/SESAU N° 4680/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ELIZABETH ARAUJO FELIX DOS SANTOS, matrícula n° 2.229, portadora do CPF n° 056.586.644-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738836

PORTARIA/SESAU N° 4681/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora FRANCISCA INDIRA BELTRAO COLACO COSTA DA MATTA, matrícula n° 2.309, portadora do CPF n° 052.548.224-57, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/07/2023 até 24/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738839

PORTARIA/SESAU N° 4682/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora AVHA CLARICE PAIXAO SOARES, matrícula n° 2.093, portadora do CPF n° 074.125.554-56, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738842

PORTARIA/SESAU N° 4683/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora KARINE TENORIO DE LUCENA, matrícula n° 2.085, portadora do CPF n° 031.748.564-42, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738844

PORTARIA/SESAU N° 4684/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora DEBORA VICENTE DA SILVA MOREIRA, matrícula n° 864.786, portadora do CPF n° 024.317.444-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738849

PORTARIA/SESAU N° 4685/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, matrícula n° 864.831, portador do CPF n° 861.327.094-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738855

PORTARIA/SESAU N° 4686/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora EDCLEA HERMENEGILDO TORRES, matrícula n° 501.479, portadora do CPF n° 031.877.374-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738859

PORTARIA/SESAU N° 4687/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora SHEYLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 864.659, portadora do CPF n° 008.044.404-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738861

PORTARIA/SESAU N° 4688/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA, matrícula n° 2.565, portadora do CPF n° 089.084.584-09, ocupante do cargo de

ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738862

PORTARIA/SESAU N° 4689/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MONICA MARIA QUERINO COSTA, matrícula n° 2.570, portadora do CPF n° 644.599.694-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738863

PORTARIA/SESAU N° 4690/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JOSEFA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 864.710, portadora do CPF n° 038.538.584-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738867

PORTARIA/SESAU N° 4691/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES, matrícula n° 2.339, portadora do CPF n° 045.709.684-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738870

PORTARIA/SESAU N° 4692/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora SILVANA SALUSTIANO DE LIMA, matrícula n° 3.036, portadora do CPF n° 384.641.444-15, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738872

PORTARIA/SESAU N° 4693/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora KATIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 3.033, portadora do CPF n° 692.916.324-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738873

PORTARIA/SESAU N° 4694/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA SALETE BARROS SILVA, matrícula n° 22.125, portadora do CPF n° 384.046.134-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738874

PORTARIA/SESAU N° 4695/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor AILTON DA SILVA, matrícula n° 510, portador do CPF n° 440.642.924-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738876

PORTARIA/SESAU N° 4696/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JENIANE BATISTA BISPO, matrícula n° 864.460, portadora do CPF n° 040.271.154-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738880

PORTARIA/SESAU N° 4697/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor JOSE ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA, matrícula n° 863.743, portador do CPF n° 382.185.774-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738883

PORTARIA/SESAU N° 4698/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ROSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 2.211, portadora do CPF n° 058.263.604-37, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738884

PORTARIA/SESAU N° 4699/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA LUCIENE PACHECO DE CARVALHO, matrícula n° 864.825, portadora do CPF n° 448.898.364-20,

ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738887

PORTARIA/SESAU N° 4700/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA, matrícula n° 2.540, portadora do CPF n° 008.254.084-58, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738888

PORTARIA/SESAU N° 4701/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LAUDICEA DA SILVA BORGES, matrícula n° 864.395, portadora do CPF n° 155.471.755-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738891

PORTARIA/SESAU N° 4702/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor ADEILDO LIRA DA SILVA, matrícula n° 9.864.345, portador do CPF n° 052.355.214-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738895

PORTARIA/SESAU N° 4703/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIBE, matrícula n° 3.022, portador do CPF n° 035.284.744-16, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/07/2023 até 28/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738897

PORTARIA/SESAU N° 4704/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JAELMA BOMFIM DA SILVA IZIDRO, matrícula n° 9.864.352, portadora do CPF n° 954.598.554-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738900

PORTARIA/SESAU N° 4705/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JAELEMA BOMFIM DA SILVA IZIDRO, matrícula n° 9.864.352, portadora do CPF n° 954.598.554-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738902

PORTARIA/SESAU N° 4706/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SILVANETE NICACIO DA SILVA, matrícula n° 9.863.817, portadora do CPF n° 028.876.004-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738907

PORTARIA/SESAU N° 4707/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES, matrícula n° 864.672, portadora do CPF n° 444.842.914-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738908

PORTARIA/SESAU N° 4708/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANA LUCIA ALVES LIMA, matrícula n° 500.770, portadora do CPF n° 384.797.614-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738909

PORTARIA/SESAU N° 4709/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor DANIEL SANTOS SILVA, matrícula n° 2.184, portador do CPF n° 112.788.794-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738912

PORTARIA/SESAU N° 4710/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor EDVAL SAVIO ELIAS COSTA,

matrícula n° 864.028, portador do CPF n° 515.118.784-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738913

PORTARIA/SESAU N° 4711/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ELISETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 864.729, portadora do CPF n° 893.968.474-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738915

PORTARIA/SESAU N° 4712/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor FABRICIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula n° 863.700, portador do CPF n° 043.803.424-41, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738916

PORTARIA/SESAU N° 4713/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor GIORDANNI BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 863.644, portador do CPF n° 047.305.704-21, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738917

PORTARIA/SESAU N° 4714/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JUCIELE VALERIANO DE MELO, matrícula n° 863.574, portadora do CPF n° 043.789.404-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738918

PORTARIA/SESAU N° 4715/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor LUCIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 863.696, portador do CPF n° 605.435.074-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738922

PORTARIA/SESAU N° 4716/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARCIA FABIANA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 863.977, portadora do CPF n° 029.106.564-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2023 até 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738932

PORTARIA/SESAU N° 4717/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao servidor MARCOS JOSE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 863.529, portador do CPF n° 009.430.154-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738936

PORTARIA/SESAU N° 4718/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIA AMANDA DOS SANTOS, matrícula n° 9.864.233, portadora do CPF n° 924.212.454-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738938

PORTARIA/SESAU N° 4719/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARIANA SANTOS CAVALCANTE, matrícula n° 2.421, portadora do CPF n° 095.293.704-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738939

PORTARIA/SESAU N° 4720/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MONICA PEREIRA SANTOS MELO DAMASCENO, matrícula n° 863.597, portadora do CPF n° 777.185.774-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738941

PORTARIA/SESAU N° 4721/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora NILMA LUCIA BARROS TORRES, matrícula n° 863.865, portadora do CPF n° 635.742.504-44, ocupante

do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2023 até 29/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738942

PORTARIA/SESAU N° 4722/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora PATRICIA ALMEIDA SILVA, matrícula n° 864.019, portadora do CPF n° 045.245.264-39, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/06/2023 até 22/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738944

PORTARIA/SESAU N° 4723/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor RODRIGO DA SILVA AMORIM, matrícula n° 2.504, portador do CPF n° 074.012.634-24, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738945

PORTARIA/SESAU N° 4724/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor SERGIO FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 864.091, portador do CPF n° 023.774.994-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738948

PORTARIA/SESAU N° 4725/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora SIBELE OLIVEIRA ARROXELLAS, matrícula n° 154, portadora do CPF n° 524.780.414-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738950

PORTARIA/SESAU N° 4726/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor SID CLAUDIO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 864.017, portador do CPF n° 049.880.754-19, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738952

PORTARIA/SESAU N° 4727/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA, matrícula n° 1.789, portadora do CPF n° 740.068.354-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738953

PORTARIA/SESAU N° 4728/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora SOLANGE BATISTA DAS CHAGAS, matrícula n° 864.664, portadora do CPF n° 022.165.734-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738955

PORTARIA/SESAU N° 4729/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 9.864.109, portadora do CPF n° 024.930.344-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738958

PORTARIA/SESAU N° 4730/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JORGE ARAUJO VASCONCELLOS FILHO, matrícula n° 59.074, portador do CPF n° 222.828.904-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738960

PORTARIA/SESAU N° 4731/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JORGE ARAUJO VASCONCELLOS FILHO, matrícula n° 2.459, portador do CPF n° 222.828.904-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/07/2023 até 02/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738963

PORTARIA/SESAU N° 4732/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE RAMOS DA SILVA, matrícula

n° 694, portador do CPF n° 152.063.274-68, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738964

PORTARIA/SESAU N° 4733/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula n° 865.095, portadora do CPF n° 022.935.564-17, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738965

PORTARIA/SESAU N° 4734/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula n° 109, portador do CPF n° 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738966

PORTARIA/SESAU N° 4735/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula n° 52.027, portador do CPF n° 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738968

PORTARIA/SESAU N° 4736/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula n° 52.029, portadora do CPF n° 932.160.254-20, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/07/2023 até 25/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738971

PORTARIA/SESAU N° 4737/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor CARLOS HENRIQUE PINTO DE FARIAS, matrícula n° 864.543, portador do CPF n° 024.314.034-75, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738975

PORTARIA/SESAU N° 4738/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora EMANUELLE CAVALCANTE PIMENTEL ARAUJO, matrícula n° 9.863.587, portadora do CPF n° 030.652.424-43, ocupante do cargo de BIOQUÍMICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738977

PORTARIA/SESAU N° 4739/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARGARETH ALVES SOARES, matrícula n° 864.992, portadora do CPF n° 787.035.734-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/07/2023 até 19/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738981

PORTARIA/SESAU N° 4740/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JACYMARA TEIXEIRA DA SILVA PINHEIRO, matrícula n° 3.104, portadora do CPF n° 077.128.064-54, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738982

PORTARIA/SESAU N° 4741/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora SILVANA MARIA DE BARROS RAMOS SILVA, matrícula n° 865.455, portadora do CPF n° 912.242.254-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/07/2023 até 02/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738996

PORTARIA/SESAU N° 4742/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO, matrícula n° 2.604, portadora do CPF n° 077.297.514-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 738998

PORTARIA/SESAU N° 4743/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LILIA CRISTINA PAULO DAMASCENO, matrícula n° 864.994, portadora do CPF n° 941.912.125-91, ocupante do cargo

de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739000

PORTARIA/SESAU N° 4744/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARILI MODESTO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 19.007, portadora do CPF n° 495.446.594-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739002

PORTARIA/SESAU N° 4745/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor AUDEMARIO DE GUSMAO LINS FILHO, matrícula n° 864.504, portador do CPF n° 021.371.154-09, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739004

PORTARIA/SESAU N° 4746/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE DURVAL VITOR FELIX, matrícula n° 2.700, portador do CPF n° 113.115.714-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739006

PORTARIA/SESAU N° 4747/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ADELMA LESSA DE SOUSA, matrícula n° 9.863.782, portadora do CPF n° 605.257.894-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739008

PORTARIA/SESAU N° 4748/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula n° 111, portadora do CPF n° 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739010

PORTARIA/SESAU Nº 4749/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula nº 501.686, portadora do CPF nº 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739014

PORTARIA/SESAU Nº 4750/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANDRESSA ANDRADE CAVALCANTE, matrícula nº 2.219, portadora do CPF nº 708.640.674-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739015

PORTARIA/SESAU Nº 4751/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 864.634, portadora do CPF nº 024.237.284-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739016

PORTARIA/SESAU Nº 4752/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JAKELINE KLINGER ALMEIDA CASTRO SOUZA, matrícula nº 3.005, portadora do CPF nº 051.886.394-83, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739017

PORTARIA/SESAU Nº 4754/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor LEANDRO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.824, portador do CPF nº 108.214.914-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739020

PORTARIA/SESAU Nº 4755/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora FABIOLA DOS SANTOS CANABARRO HERMANE, matrícula nº 2.805, portadora do CPF nº 077.455.654-48, ocupante

do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739021

PORTARIA/SESAU Nº 4756/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JUSSARA LEA SANTOS SILVA, matrícula nº 9.863.900, portadora do CPF nº 020.920.454-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 30/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739022

PORTARIA/SESAU Nº 4757/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANDREA LEITE CAMPOS, matrícula nº 9.864, portadora do CPF nº 024.117.374-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/06/2023 até 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739023

PORTARIA/SESAU Nº 4758/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LUCY BRAGA TENORIO DANTAS, matrícula nº 865.162, portadora do CPF nº 870.507.144-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/06/2023 até 10/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739025

PORTARIA/SESAU Nº 4759/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LUCY KELLY BRITO BOMFIM EUSTAQUIO, matrícula nº 9.863.945, portadora do CPF nº 030.961.444-94, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ACOES ESTRATEGICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739026

PORTARIA/SESAU Nº 4760/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA, matrícula nº 864.765, portador do CPF nº 870.260.404-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739027

PORTARIA/SESAU N° 4761/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ALCIANE LAURA DE AGUIAR XAVIER, matrícula n° 9.864.350, portadora do CPF n° 543.315.364-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739028

PORTARIA/SESAU N° 4762/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, matrícula n° 17.151, portador do CPF n° 363.571.464-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2023 até 13/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739030

PORTARIA/SESAU N° 4763/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA, matrícula n° 6.589, portadora do CPF n° 368.862.624-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2023 até 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739032

PORTARIA/SESAU N° 4764/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula n° 864.245, portadora do CPF n° 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739034

PORTARIA/SESAU N° 4765/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula n° 501.661, portadora do CPF n° 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2023 até 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739036

PORTARIA/SESAU N° 4766/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora MARCELE GOMES DA SILVA,

matrícula n° 2.846, portadora do CPF n° 025.724.304-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/06/2023 até 07/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739038

PORTARIA/SESAU N° 4767/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LINDONARIA LOPES RODRIGUES, matrícula n° 1.764, portadora do CPF n° 033.911.414-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2023 até 10/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739040

PORTARIA/SESAU N° 4768/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000019550/2023, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 2909/2021, 14/05/2021, que resolveu conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora PAMELA ALVES MASCARENHAS DO NASCIMENTO, CPF n° 013.725.675-26, matrícula n° 1.543, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 no intervalo de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 739043

PORTARIA/SESAU N° 4769/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000019705/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 8699, 24/11/2021 que resolveu conceder férias.

ONDE SE LÊ:

“...pelo período de 18/10/2021 até 27/10/2021”

LEIA-SE:

“...pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739046

PORTARIA/SESAU N° 4770/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000019725/2023, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 4472/2023, 13/06/2023, que resolveu conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF n° 882.373.705-20, matrícula n° 864.328, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 no intervalo de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de junho de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 739049

PORTARIA/SESAU N° 5169/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 8341/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matricula: 518009

CPF n° 239.346.974-53

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 26/04/2023 A 26/04/2023

Destino: MAC/P.ÍNDIOS/C/MAC

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739383

PORTARIA/SESAU Nº 5170/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8341/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
Matricula: 518009
CPF nº 239.346.974-53
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 27/04/2023 A 27/04/2023
Destino: MAC/U.PALMARES/C/MAC
OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739385

PORTARIA/SESAU Nº 5171/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10662/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANTONIO FERNANDES DA SILVA.
Cargo: TÉCNICO EM AGRIMENSURA
Matricula: 7046
CPF nº 208.285.604-63
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 11/04/2023 A 11/04/2023
Destino: MAC/P.ÍNDIOS/C/MAC
OBJETIVO: REALIZOU SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739388

PORTARIA/SESAU Nº 5172/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10662/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANTONIO FERNANDES DA SILVA.
Cargo: TÉCNICO EM AGRIMENSURA
Matricula: 7046
CPF nº 208.285.604-63
Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 13/04/2023 A 13/04/2023
Destino: MAC/P.ÍNDIOS/C/MAC
OBJETIVO: REALIZOU SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739389

PORTARIA/SESAU Nº 5173/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11718/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANTONIO FERNANDES DA SILVA.
Cargo: TÉCNICO EM AGRIMENSURA
Matricula: 7046
CPF nº 208.285.604-63
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 19/04/2023 A 19/04/2023
Destino: MAC/P.ÍNDIOS/C/MAC
OBJETIVO: REALIZOU SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739390

PORTARIA/SESAU Nº 5174/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9307/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: RICARDO VASCO DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Matricula: 6590
CPF nº 088.210.544-20
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 30/03/2023 A 30/03/2023
Destino: MAC/P.ÍNDIOS/C/MAC
OBJETIVO: AUXILIAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739391

PORTARIA/SESAU Nº 5177/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11719/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RICARDO VASCO DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Matricula: 6590
CPF nº 088.210.544-20
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 19/04/2023 A 19/04/2023
Destino: MAC/P.ÍNDIOS/C/MAC
OBJETIVO: AUXILIAR NOS LEVANTAMENTOS DE TOPOGRAFIA NO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739392

PORTARIA/SESAU Nº 5178/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 128932023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA
Matricula: 16854
CPF nº 228.606.064-91
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 17/05/2023 A 17/05/2023
Destino: MAC/S.L.QUITUNDE/C/MAC
OBJETIVO: A SERVIÇO DA GVISA- CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739393

PORTARIA/SESAU Nº 5179/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12129/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JEYCE KELLY DA SILVA MESSIAS.
Cargo: ENFERMEIRO
Matricula: 2150
CPF nº 095.680.624-40
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 27/04/2023 A 27/04/2023
Destino: MAC/ARAPIRACA/C/MAC
OBJETIVO: Participou da Inauguração do Serviço de Atenção Especializada (SAE/CTA) e Discutir Fluxo da Assistência para 7ª Região.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739405

PORTARIA/SESAU Nº 5180/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 17077/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR.
Cargo: MOTORISTA
Matricula: 9863746
CPF nº 677.028.134-15
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
Valor total: R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Período: 12/06/2023 A 12/06/2023
Destino: MAC/RECIFE-PE/MAC
OBJETIVO: Buscar Material Biológico no Laboratório Ageu Magalhães/Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 739409

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1090/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor LEONE GOMES DE LIMA FILHO, portador do CPF nº 758.342.514-04, matrícula nº 300.570-4, ocupante do cargo de Agente de Polícia/Chefe de Frota, a serem gozadas de 22/08/2023 a 10/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 23 de junho de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 738796

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº 363/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01400.0000001414/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carla Dantas Lima e Silva,

Cargo: Secretária de Estado;
RG: 98001152476 SSP/AL
Matricula: 447-2;
Nº DE DIÁRIAS: 0,5diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta) centavos
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 19/06/2023
DESTINO: Maceió/Jaramataia/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar o governador na inauguração da BR em jaramataia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739199

PORTARIA/SEAGRI Nº 364/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01400.0000001390/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carla Dantas Lima e Silva,

Cargo: Secretária de Estado;
RG: 98001152476 SSP/AL
Matrícula: 447-2;
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)
PERÍODO: 05/07/2023 e 06/07/2023
DESTINO: Maceió/Teresina/Maceió
OBJETIVO: Participar da XXI Reunião do Fórum Eugênio Peixoto de Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste, que ocorrerá entre os dias 5 e 7 de julho de 2023 em Teresina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739201

PORTARIA/SEAGRI Nº 365/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01400.0000001443/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda,

Cargo: Gerente;
RG: 1439767 SSP/AL;
Matrícula: 348-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 20/06/2023.
DESTINO: MCZ/Pindoba/MCZ
OBJETIVO: Visita técnica para habilitar o município para o Programa CONAFER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739202

PORTARIA/SEAGRI Nº 366/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01400.0000001400/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carla Dantas Lima e Silva,

Cargo: Secretária de Estado;
RG: 98001152476 SSP/AL
Matrícula: 447-2;
Nº DE DIÁRIAS: 0,5diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$280,72 (Duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)
PERÍODO: 27/06/2023
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Reunião da Chesf.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739205

PORTARIA/SEAGRI Nº 367/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo nº E: 01400.0000001399/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Victor Matheus Pereira de Lima Luz,

Cargo: Assessor Técnico
RG: 37886584 SESP
Matrícula: 474-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) Diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO:13/06/2023
DESTINO: MACEIÓ/ BATALHA/ MACEIÓ
OBJETIVO: COORDENAR O CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 26 de junho de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739208

PORTARIA/SEAGRI Nº 371/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01400.0000001425/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Liduina Maria Calheiros de Alencar

Cargo: Engenheira Agrônoma
RG: 230.495 SSP/AL;
Matrícula: 863.479-3
Nº DE DIÁRIAS: 0,50 diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 21/06/2023
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Delmiro Gouveia/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Realizar vistoria e coletas de sementes de milho, feijão de corda, feijão Phaseolus, sorgo e variedades crioulas nos três Centros de Distribuição de Sementes do Programa Planta Alagoas, nos municípios de Arapiraca, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia para posterior envio a laboratório para análise.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739218

PORTARIA/SEAGRI Nº 362/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01400.0000001401/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora, Aline Melo da Silva;

Cargo: Secretária Executiva;
RG: 1534480 - SSP/Al;
Matrícula: 0319-0;
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22(Dois mil, vinte um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 27/06 a 01/07/2023.
DESTINO: Maceió/ Campina Grande/ Maceió.
OBJETIVO: Participar do I Seminário Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739222

PORTARIA/SEAGRI N° 361/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01400.0000001401/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora, Renata de Andrade Monteiro;
Cargo: Secretária Executiva de Agricultura Familiar;
RG: 2001001214270 - SSP/AL;
Matrícula: 434-5;
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22(Dois mil e vinte um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 27/06 a 01/07/2023.
DESTINO: Maceió/ Campina Grande/ Maceió.
OBJETIVO: Participar do I Seminário Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 739223

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA N° 249/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:13020.0000001235/2023, RESOLVE: revogar o disposto na Portaria n° 238/2023, que concedeu diárias em favor da Chefe de Gabinete Luciana Lima de Omena Moraes, consequentemente, cancelar o pagamento das diárias ali indicadas.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 739224

PORTARIA N° 250/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001272/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARIA AUXILIADORA SOBRAL MENEZES.

CARGO/FUNÇÃO: Assessora

CPF: 382.195.064-15

RG: 549.597

MATRÍCULA: 387-5

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia).

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos).

PERÍODO: 27/06/2023.

DESTINO: Satuba

OBJETIVO: Participação Na Conferência Municipal De Assistência Social Do Município De Satuba.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FONTE: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS. PT: 08.244.0011.4359 - Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 739362

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.197/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, no que consta no Processo Administrativo N°. E:01700.0000004052/2019, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 648/2022 publicada no D.O.E. edição de 03/02/2022, que anulou a PORTARIA/SEPLAG N° 12.480/2019, concedendo PROGRESSÃO FUNCIONAL para Classe D, ao servidor(a) FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n° 9863847, portador do CPF n° 034.230.974-93, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 21 de junho de 2023

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Reproduzido por incorreção.

Protocolo 738781

PORTARIA/SEPLAG N°6478 /2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n°41010.00000.13484/2023.

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS, matrícula n° 500829, portador(a) do CPF n°793.046.564-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 08 dias, a contar de 07/06/2023 até 14/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de junho de 2023.KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 738817

PORTARIA/SEPLAG N°6479 /2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n°41010.0000013484/2023

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS, matrícula n° 864072, portador(a) do CPF n° 793.046.564-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 08 dias, a contar de 07/06/2023 até 14/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de junho de 2023.KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 738821

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, KARINE DANIELE DA SILVA, EM DATA DE 08 E 09 DE MAIO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E: 02000.0000023770/2022 - DIELSON VENANCIO DE OLIVEIRA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão do servidor. Retornem os autos à SESAU para ciência e demais providências a seu cargo.
Publique-se

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 738823

PORTARIA/SEPLAG N° 6480/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 1800.00000.17643/2023.

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) MARILDA LIMA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 22242, portador(a) do CPF n° 903.579.144-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 30/06/2023 até 02/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 738860

PORTARIA/SEPLAG N°6412 /2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.000000.9217/2023.

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ROSANGELA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 501878, portador(a) do CPF n° 679.234.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 07 dias, a contar de 27/04/2023 até 03/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 738869

PORTARIA/SEPLAG N°6413 /2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.00000.13762/2023.

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARCOS DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula n° 501166, portador(a) do CPF n°926.527.274-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) HEHA/ UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 12/06/2023 até 25/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 738878

PORTARIA/SEPLAG N° 6.204/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000010689/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA, matricula n° 301016 portador(a) do CPF 787.350.095-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 13/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 739250

PORTARIA/SEPLAG N° 6.205/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000010822/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ULISSES DE ALENCAR ROCHA, matricula n° 300904 portador(a) do CPF 468.989.724-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 739253

PORTARIA/SEPLAG N° 6.206/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000010601/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FERNANDO DA COSTA GUARDIANO LIMA, matricula n° 301532 portador(a) do CPF 517.197.545-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 12/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 739255

PORTARIA/SEPLAG N° 6.207/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000010352/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) STENIO LOPES PAIXAO, matricula n° 301541 portador(a) do CPF 028.770.034-85, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 07/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 739257

PORTARIA/SEPLAG N° 6.208/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000010528/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JEBSON SANTOS LIMA, matricula n° 301449 portador(a) do CPF 787.306.864-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 12/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 739258

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.209/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000010912/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 301396 portador(a) do CPF 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 16/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 739262

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.211/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 8.533/2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000018457/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EMILY DE AVELAR ALVES, matrícula nº 20085, portador(a) do CPF 037.232.185-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 739276

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.210/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 8.533/2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000018368/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXSANDRA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 50216, portador(a) do CPF 026.939.654-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 739282

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1109/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora ADRYELLE CRISTINNE TORRES, matrícula nº 1635, portadora do CPF nº 073.925.944-00, ocupante do cargo de CHEFE DE SUPRIMENTO, lotada no ALMOXARIFADO CENTRAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 739053

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PC/AL Nº 299/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 37º DP DOIS RIACHOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JULHO/2023			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.239-5	029.046.954-60	João Filho Tavares Silva	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
066.220-8	144.776.704-78	Rui Barbosa de Oliveira	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
50.443-2	136.234.784-15	José Umberto dos Santos Cardoso	03, 04, 05, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 31
000.434-0	041.065.764-65	Thiago Alves Santos	03, 04, 05, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 25, 26, 31
301.424-0	669.359.704-15	François Cevert de Siqueira Fernandes	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
301.707-9	534.067.704-44	José Aldo da Silva Raimundo	03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA PC/AL Nº 3029/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000011403/2023. RESOLVE:

- Remover a servidora JANAINA CRISTINA BARBOSA, matrícula nº 000.344-1, portadora do CPF nº 028.834.074-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, para a unidade SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SERVIDORES CEDIDOS).

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 739316

PORTARIA PC/AL N° 3030/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011404/2023. RESOLVE:

- Remover a servidora MARLIZE MACHADO LOPES AGNNE DOS SANTOS, matrícula n° 000.143-0, portadora do CPF n° 008.219.564-18, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL, para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 739317

PORTARIA/PCAL N° 101/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011224/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Samuel Gustavo Vieira da Rocha, matrícula n° 300.878-9, portador do CPF n° 023.186.544-92, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 14/08/2023 até 12/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 22 de junho de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 738776

PORTARIA/PCAL N° 102/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011217/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Audail Chagas de Oliveira, matrícula n° 300.686-7, portador do CPF n° 757.490.504-59, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 738777

PORTARIA/PCAL N° 0716/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011031/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 28 (vinte e oito) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor CELIO SANTOS FARIAS, matrícula n.º 301.494-0, portador do CPF n.º 84233656468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- NPCAM, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/09/2023 a 16/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 738898

PORTARIA/PC/AL N°326/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000011103/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE MAURICIO RODRIGUES FILHO, matrícula n° 450-2, portador do CPF N° 026.106.524-61, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na 40° DP em Ouro Branco, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Del. CAYO RODRIGUES SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4
Respondendo

Protocolo 738914

PORTARIA N° 0717/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, e no que consta no Processo N° E:20105.0000000999/2023,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE GONCALO MOURA DA SILVA, matrícula n.º 024.769-3, CPF n.º 17740517453, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 para a DELEGACIA DO 6° DP DA CAPITAL, a partir de 27/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 738920

PORTARIA/PCAL N° 0720/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000009075/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 21 (vinte e um) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ALEXANDRE LIMA MELO, matrícula n.º 301.347-2, portador do CPF n.º 66221315468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2023 a 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739127

PORTARIA/PCAL N° 0721/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000009075/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 07 (sete) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 ao servidor ALEXANDRE LIMA MELO, matrícula n.º 301.347-2, portador do CPF n.º 66221315468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 a 07/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739134

PORTARIA/PCAL N° 0722/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000007063/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA, matrícula n.º 301.313-8, portadora do CPF n.º 73063274453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739137

PORTARIA/PCAL N° 0723/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000007063/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA, matrícula n.º 301.313-8, portadora do CPF n.º 73063274453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/09/2023 a 27/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739141

PORTARIA/PCAL N° 0724/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000007063/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA, matrícula n.º 301.313-8, portadora do CPF n.º 73063274453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/11/2023 a 29/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739145

PORTARIA/PCAL N° 0725/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011165/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS, matrícula n.º 300.996-3, portador do CPF n.º 67959504415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/08/2023 a 04/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739150

PORTARIA/PCAL N° 0726/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011165/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS, matrícula n.º 300.996-3, portador do CPF n.º 67959504415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/11/2023 a 11/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739152

PORTARIA/PCAL N° 0727/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011094/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora PETRUCIA VIRGINIA ALBUQUERQUE LIMA, matrícula n.º 066.192-9, portadora do CPF n.º 44062508400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739157

PORTARIA/PCAL N° 0728/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011094/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora PETRUCIA VIRGINIA ALBUQUERQUE LIMA, matrícula n.º 066.192-9, portadora do CPF n.º 44062508400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739159

PORTARIA/PCAL N° 0729/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010843/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor ALVARO DOMINGOS AFFONSO MONTEIRO, matrícula n.º 065.891-0, portador do CPF n.º 54017122434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/07/2023 a 04/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739161

PORTARIA/PCAL N° 0730/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000010843/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor ALVARO DOMINGOS AFFONSO MONTEIRO, matrícula n.º 065.891-0, portador do CPF n.º 54017122434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2023 a 31/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739165

PORTARIA/PCAL N° 0731/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011010/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor OTAVIANO JORGE DE OLIVEIRA NETO, matrícula n.º 065.852-9, portador do CPF n.º 60506482472, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739174

PORTARIA/PCAL N° 0732/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011210/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora MARTA JANE FEITOSA DE SOUZA, matrícula n.º 050.529-3, portadora do CPF n.º 58056793453, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2023 a 31/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739176

PORTARIA/PCAL N° 0733/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011159/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000.289-5, portador do CPF n.º 05345119457, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739181

PORTARIA/PCAL N° 0734/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011140/2023,

RESOLVE:

- Conceder férias de 07 (sete) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, matrícula n.º 300.548-8, portadora do CPF n.º 01065118406, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/09/2023 a 17/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739182

PORTARIA/PCAL N° 0735/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008865/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor MARLON BRANDAO SANTOS, matrícula n.º 020.509-5, portador do CPF n.º 21084815400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 9° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739183

PORTARIA/PCAL N° 0736/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000009798/2023,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LIDIANE ROQUE DE ALMEIDA, matrícula n.º 300.503-8, portadora do CPF n.º 04268616470, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/05/2023., cujo lapso remanescente de 21 (vinte e um) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739184

PORTARIA/PCAL N° 0737/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000009798/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 21 (vinte e um) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora LIDIANE ROQUE DE ALMEIDA, matrícula n.º 300.503-8, portadora do CPF n.º 04268616470, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2023 a 21/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739186

PORTARIA/PCAL N° 0738/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000011203/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor EDVAN VIVEIROS DA SILVA, matrícula n.º 065.878-2, portador do CPF n.º 54045525491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 3° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 739187

PORTARIA PC/AL Nº 3000/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000011052/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 000.016-7, portadora do CPF nº 026.705.764-43, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/07/2023 a 07/08/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 739259

PORTARIA PC/AL Nº 3001/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000011052/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 000.016-7, portadora do CPF nº 026.705.764-43, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2023 a 20/12/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 739261

PORTARIA PC/AL Nº 3002/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010963/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI, matrícula nº 301.388-0, portadora do CPF nº 861.173.194-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01 a 30/09/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 739263

PORTARIA PC/AL Nº 3003/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010966/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA PADILHA, matrícula nº 301.375-8, portador do CPF nº 834.717.154-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2023 a 14/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 739270

PORTARIA PC/AL Nº 3003/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010966/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA PADILHA, matrícula nº 301.375-8, portador do CPF nº 834.717.154-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2023 a 14/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 739277

PORTARIA PC/AL Nº 3004/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000010966/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA PADILHA, matrícula nº 301.375-8, portador do CPF nº 834.717.154-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2023 a 15/09/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de junho de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 739281

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 507 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001769/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 957.567.015-91

RG: 708250092 SSP/BA

Matrícula: 61674-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 16/06/2023 até 19/06/2023
DESTINO: São Miguel dos Campos - Junqueiro - Teotônio Vilela - São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Executar atividades da Campanha da Febre Aftosa, e o programa de sanidade dos equinos. Nos dias 16,19/06/2023.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Otavio TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 508 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001701/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANDRE SANDES MOURA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 926.827.904-53
RG: 98001078411 SSP/AL
Matrícula: 56307-2
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 12/06/2023 até 12/06/2023
DESTINO: MACEIO/ATALAIA/ SANTA LUZIA DO NORTE/MACEIO
OBJETIVO: Realizar ações de Defesa Sanitária Animal determinadas pelo programa de sanidade dos equídeos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Otavio TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 509 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001810/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDILSON LEO DE OLIVEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 063.828.648-46
RG: 2599351 SSP/PE
Matrícula: 56336-6
Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)
PERÍODO: de 26/06/2023 até 30/06/2023
DESTINO: Maceió /Matriz do Camaragibe / Porto Calvo / Porto de Pedras /Maceió
OBJETIVO: Atividades de Acompanhamento de vacinador na IV nos Municípios de Matriz do Camaragibe , Porto Calvo e Porto de Pedras , para ETAPA 2023 PSC. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Otavio TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 510 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001834/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIANA CHAGAS VALOES
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 048.122.784-90
RG: 3635361-2 SSP/AL
Matrícula: 87-6
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco)
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco)
PERÍODO: de 22/06/2023 até 26/06/2023
DESTINO: Maceió /Junqueiro /Maceió; Maceió /Satuba /Maceió
OBJETIVO: Vistoria periódica do laticínio Engenho do Queijo e coleta de produtos para análise oficial. Coleta de swab de carcaça no Abatedouro Mafrial. Atividades nos dias 22,26/06/2023 retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Otavio TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 511 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001735/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 030.162.814-90
RG: 5059347 SSP/PE
Matrícula: 60408-9
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 16/06/2023 até 16/06/2023
DESTINO: Mata Grande - Arapiraca - Mata Grande
OBJETIVO: Deslocar a cidade de Arapiraca, conduzindo as amostras de encéfalo de 02 bovinos com suspeita de doença neurológica e na oportunidade pegar vacina contra PSC para abastecer as revenda parceiras.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Otavio TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 739037

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1304/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000009328/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:
Art.1º Dispensar a servidora FLORINILVA BRAGHIN SOARES, Matrícula nº 5211-6, portadora do CPF nº 034.419.784-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, da Função Gratificada de Chefe de Qualidade de Vida no Trabalho - CHDET-2, a partir de 16/06/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de junho de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 738792

PORTARIA/DETRAN Nº1305 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000009328/2023 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:
Art. 1º. Lotar a servidora FLORINILVA BRAGHIN SOARES, Matrícula nº 5211-6, portadora do CPF nº 034.419.784-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na Chefia de Controle de Veículos, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 16/06/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 23 de junho de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 738795

PORTARIA/DETRAN N° 1302/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000009190/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Elian Gomes de Albuquerque
Cargo: ASSESSOR TEC
Matrícula: 268-2
CPF n° 457.730.094-04
N° de diárias: 3,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 352,91 (TRZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
Valor total: R\$ 1.235,19 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
Período: 27 A 30.06.2023
Destino: MACEIO/NATAL - RN /MACEIÓ
Objetivo: Participar do 76º END - ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs, que ocorrerá entre os dias 28 à 30 de junho do corrente ano em NATAL - RN.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 739204

PORTARIA/DETRAN N° 1303/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000009190/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Sergio Ronaldo de Oliveira
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO
Matrícula: 10632-1
CPF n° 185.427.194-68
N° de diárias: 3,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 352,91 (TRZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
Valor total: R\$ 1.235,19 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
Período: 27 A 30.06.2023
Destino: MACEIO/NATAL - RN /MACEIÓ
Objetivo: Participar do 76º END - ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs, que ocorrerá entre os dias 28 à 30 de junho do corrente ano em NATAL - RN.
Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 739211

PORTARIA/DETRAN N° 1306/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000009181/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Eduardo Alex da Silva Lima
Cargo: TEN CORONEL(GERENTE)
Matrícula: 0000003212
CPF n° 994.898.644-04
N° de diárias: 3,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 449,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)
Valor total: R\$ 1.572,06(Um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
Período: 27 A 30.06.2023
Destino: MACEIO/NATAL-RN /MACEIÓ
Objetivo: Participar do 76º END - ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs, que ocorrerá entre os dias 28 à 30 de junho do corrente ano em NATAL - RN.
Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 739213

PORTARIA/DETRAN N° 1307/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. Da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000009233/2023, resolve conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Cesar Henrique Soares Maciel
Cargo: Gerente
Matrícula: 282-8
Cpf n° 855.409.864-15
N° de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS)
Período: 21 A 22.06.2023
Destino: Maceió/ARAPIRACA E SÃO SEBASTIÃO/Maceió
Objetivo: VISTORIAS EM ESTAMPADORAS (CASA DE PLACAS) E EM CFC LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS ACIMA INDICADOS.
Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 739215

PORTARIA/DETRAN N° 1308/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. Da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000009050/2023, resolve conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Wellington Rocha Ferreira
Cargo: Assistente de Trânsito
Matrícula: 15007-0
Cpf n° 994.910.954-04
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 21.06.2023
Destino: Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió
Objetivo: Realização de mutirão com o objetivo de ofertar mais vagas no exame prático e diminuir o tempo de agendamento.
Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE JUNHO 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 739217

PORTARIA/DETRAN N° 1309/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. Da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000009050/2023, resolve conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: Fabiano Lins de Lessa Carvalho
Cargo: Assistente de trânsito
Matrícula: 21278-4
Cpf n° 000.981.464-75
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 21.06.2023
Destino: Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió
Objetivo: Realização de mutirão com o objetivo de ofertar mais vagas no exame prático e diminuir o tempo de agendamento.
Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE JUNHO 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 739220

PORTARIA/DETRAN Nº 1310/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo nº E:05101.0000009050/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Enoque Durval Rocha Balbino
Cargo: Assistente de trânsito
Matrícula: 863415-7
Cpf nº 445.615.984-72
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 21.06.2023
Destino: Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió
Objetivo: Realização de mutirão com o objetivo de ofertar mais vagas no exame prático e diminuir o tempo de agendamento.
Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 DE JUNHO 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 739225

PORTARIA/DETRAN Nº 1311/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. Da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo nº E:05101.0000009050/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: José Cicero dos Santos
Cargo: AUX TEC
Matrícula: 86304-1
Cpf nº 540.181.884-04
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$120,75 (Cento e vinte Reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
Período: 21.06.2023
Destino: Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió
Objetivo: Realização de mutirão com o objetivo de ofertar mais vagas no exame prático e diminuir o tempo de agendamento.
Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 DE JUNHO 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 739227

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 033/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER/AL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO os termos do que tratam os Processos Administrativos E:14056.0000000366/2023 e E:14056.0000000367/2023, e; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 29.225, de 20 de fevereiro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis de propriedade deste EMATER/AL, que será integrada pelos seguintes servidores:

I. Giuseppe Roncalli Amorim de melo Araújo, Supervisor de Suprimentos de Materiais, inscrito no CPF nº 285.001.211-49, matrícula nº 231-3;
II. Jorge Izidro dos Santos, Supervisor da Regional Metropolitana, inscrito no CPF nº 280.778.654-53, matrícula nº 223-2;
III. Claudimir Lins França, Supervisor de Aquisição, inscrito no CPF nº 699.488.014-15, matrícula nº 233-0.

§1º A comissão será presidida pelo servidor Giuseppe Roncalli Amorim de melo Araújo, que será responsável por organizar e convocar reuniões, definir e acompanhar prazos, bem como emitir relatórios acerca do andamento das atividades competentes.

Art. 2º A presente Comissão tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais, bem como dos valores avaliados.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis:

I. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo deste Instituto, através de seu cadastro e relatórios de situação sobre possível alteração;
II. Realizar levantamentos periódicos e específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do acervo patrimonial;
III. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
IV. Efetuar o levantamento do material considerado inservível para o órgão;
V. Avaliar o estado dos bens, podendo propor o seu devido reparo e reposição ou destinação;
VI. Emitir relatório circunstanciado após realização de todo trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 07 de junho de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 739039

PORTARIA/EMATER Nº 032/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de Janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.000000300/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO
Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II- nível SUPE
CPF: 112.808.244-68
RG: 00000000200937 SSP AL
Matrícula: 210-0
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 11/05/2023 até 12/05/2023
DESTINO: Palmeira dos Índios/AL/Maceió/AL/Palmeira dos Índios/AL.
OBJETIVO: - Participação no planejamento estratégico de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural demandado pela Superintendência de Operações Técnicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 27 de junho de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 739033

PORTARIA/EMATER Nº 031/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de Janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.000000299/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ALANE WNDERLEY ARAÚJO
Cargo: SUPERVISOR DO MÉDIO SERTÃO - nível SUPE
CPF: 041.353.044-27
RG: 000000001980648 SSP AL
Matrícula: 200-3
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 11/05/2023 até 12/05/2023
DESTINO: Santana do Ipanema/AL/Maceió/AL/Santana do Ipanema/AL.
OBJETIVO: - Participação no planejamento estratégico de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural demandado pela Superintendência de Operações Técnicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 27 de junho de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 739035

PORTARIA/EMATER N° 035/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 86.128, de 1º de Janeiro de 2023, e no Processo n° 14056.000000298/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TÂNIA MAIRA BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DO ALTO SERTÃO - nível SUPE

CPF: 277.868.054-49

RG: 00000000410.192 SSP AL

Matrícula: 207-7

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 11/05/2023 até 12/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL/Maceió/AL/ Delmiro Gouveia/AL.

OBJETIVO: - Participação no planejamento estratégico de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural demandado pela Superintendência de Operações Técnicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 27 de junho de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 739054

PORTARIA/EMATER N° 037/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo n° 14056.000000307/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DARLLAN THOMAS SOUZA LINS

Cargo: SUPERVISOR DO BAIXO SÃO FRANCISCO - nível SUPE

CPF: 101.510.504-14

RG: 0000000034691464 / SSP AL

Matrícula: 201-1

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 15/05/2023 até 16/05/2023

DESTINO: Penedo/AL/Maceió/AL/ Penedo/AL.

OBJETIVO: - Reunião de Supervisores Regionais convocada pela Superintendência de Operações Técnica. Os dias de viagem são em razão do horário de início e término de reunião e a distância da Supervisão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 27 de junho de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 739097

PORTARIA/EMATER N° 038/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo n° 14056.000000308/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MOISÉS LEANDRO DA SILVA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 584.901.164-15

RG: 00000000284631 / SSP SP

Matrícula: 112-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais vinte e cinco centavos)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió/AL/ Delmiro Gouveia/AL/Maceió/AL.

OBJETIVO: - Participar do Governo Trabalhando nos dias 19 e 20/05/2023 em Delmiro Gouveia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 27 de junho de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 739203

PORTARIA/EMATER N° 039/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo n° 14056.000000308/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MIGUEL CORREIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TEC. DE SERVIÇOS GERAIS

CPF: 495.355.604-68

RG: 00000000784095 / SSP AL

Matrícula: 225-9

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió/AL/ Delmiro Gouveia/AL/Maceió/AL.

OBJETIVO: - Participar do Governo Trabalhando nos dias 19 e 20/05/2023 em Delmiro Gouveia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 27 de junho de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 739209

PORTARIA/EMATER N° 040/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo n° 14056.000000342/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARCONI NOBRE SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS

CPF: 606.768.414-49

RG: 00000000829513 / SSP AL

Matrícula: 216-0

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 19/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió/AL/ Delmiro Gouveia/AL/Maceió/AL.

OBJETIVO: - Participação no Governo Trabalhando em Delmiro Gouveia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 27 de junho de 2023.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 739216

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA/PROCON N° 020/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 03/07/2023 e VOLTA no dia: 04/07/2023, Destino: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/ MACEIÓ

Com data de IDA no dia 06/07/2023 e VOLTA no dia: 07/07/2023, Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/ MACEIÓ

Com data de IDA no dia 10/07/2023 e VOLTA no dia: 11/07/2023, Destino: MACEIÓ/BRANQUINHA / MURICI/ MACEIÓ

Com data de IDA no dia 13/07/2023 e VOLTA no dia: 15/07/2023, Destino: MACEIÓ/SANTANA DO MUNDAÚ/UNIÃO DOS PALMARES/SÃO JOSÉ DA LAJE/ MACEIÓ

Com data de IDA no dia 17/07/2023 e VOLTA no dia: 18/07/2023, Destino: MACEIÓ/PARIPUEIRA/BARRA DE STO. ANTÔNIO/ MACEIÓ

Com data de IDA no dia 20/07/2023 e VOLTA no dia: 21/07/2023, Destino: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/PORTO DA RUA/ MACEIÓ

Com data de IDA no dia 24/07/2023 e VOLTA no dia: 25/07/2023, Destino: MACEIÓ/TAQUARANA/COITÉ DO NÓIA/ MACEIÓ

Com data de IDA no dia 27/07/2023 e VOLTA no dia: 29/07/2023, Destino: MACEIÓ/JACARÉ DOS HOMENS/ PALESTINA/P. DE AÇÚCAR/ MACEIÓ

Em favor da servidor a listada abaixo:

Nome: Clebson de Araujo Santos
Cargo: Gerente de Atendimento
CPF: 043.204.404-39
N° de Diárias: 11 diárias
Valor Unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Nome: João Raimundo José Lessa Santos
Cargo: Gerente Fiscalização Controle Pesquisa e Monitoramento do Mercado
CPF: 098.708.144-68
N° de Diárias: 11 diárias
Valor Unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Nome: Carlos Eduardo da Silva
Cargo: Gerente Políticas e Educação para o Consumo
CPF: 099.278.844-78
N° de Diárias: 11 diárias
Valor Unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Nome: Maria Eduarda Alencar Torres
Cargo: Supervisora Executiva de valorização de Pessoas
CPF: 101.010.774-75
N° de Diárias: 11 diárias
Valor Unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Nome: Sandra Maria Lima Lopes
Cargo: Coordenadora Jurídica

CPF: 605.348.004-59
N° de Diárias: 11 diárias
Valor Unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 021.740.834-69
N° de Diárias: 11 diárias
Valor Unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 1.328,25 (um mil trezentos e vinte e oito e vinte cinco centavos)

Nome Miriam Gama Damasceno
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 337.346.404-82
N° de Diárias: 11 diárias
Valor Unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho –14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 26 de Junho de 2023.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 222/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000574/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Fábio Camelo Maia e Silva

CPF: 700.898.174-00
Cargo: Gestor de Frota
RG: 908496 SSP/AL
Matrícula: 300601-8
N° DE DIÁRIAS: 01 (Uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: de 20/06/2023 até 21/06/2023
DESTINO: Ouro Branco/AL
OBJETIVO

Conduzir equipe de Jornalismo da Rádio Difusora em Ouro Branco, onde o Governo do Estado irá inaugurar a Creche Cria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
Protocolo 739248

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3499/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:41010.0000011936/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ILKA DO AMARAL SOARES
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
CPF: 025.110.554-73
RG: 4762797 SSP/PE
Matrícula: 500384-9

Nº DE DIÁRIAS: 15 (QUINZE)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.512,00 (Hum mil, quinhentos e doze reais)

VALOR TOTAL: R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: 18/08/2023 À 02/09/2023

DESTINO: Durban - Johannesburg/África do Sul

OBJETIVO: Participação como representante da UNCISAL na missão à África do Sul, com o objetivo de conhecer seus cenários educacionais, científicos e culturais, no período de 21 de agosto a 01 de setembro de 2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Qualificação da Gestão Administrativa - Fonte 1-500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 739110

PORTARIA/UNCISAL Nº 3096/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010.00013167/2014, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor RUDERICO MENTASTI, matrícula nº 42242-8, portador do CPF nº 123.648.514-91, ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado na unidade COORDENADORIA JURÍDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de 05/09/2014 à 30/10/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 739111

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
IRMÃS ROCHA
2ª EDIÇÃO

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
27 de junho de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2098

Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIPE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2022, Processo Administrativo n.º 0013628/2022, do tipo menor preço global, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de 02 (duas) subestações abaixadoras de tensão de 45kva, sendo uma de 45kva no Hospital Pindorama, localizado na AL-105, s/nº, Distrito Pindorama, e a outra de 45kva no PSF Geraldo Gouveia, localizado na Rua Pedro Rocha, s/nº, Vassouras, no Município de Coruripe-AL.. Data da sessão de abertura da licitação: 13/07/2022, às 10:00h - horário de Brasília. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe-AL, localizado na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 22 de junho de 2023. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da COPEL de Coruripe-AL

Protocolo 739112

MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O Município de Coruripe/AL, por meio da sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída mediante Portaria nº 002/2021 de 22 de outubro de 2021, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, Processo Administrativo nº 0003410/2023, buscando a seleção de Organizações da Sociedade Civil que terá por objeto a concessão de apoio do FIA - Fundo da Infância e Adolescência por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, definida a etapa competitiva de avaliação das propostas no dia 03/08/2023, às 09:00h, com recebimento das propostas pelas OSC's, a partir do dia 28/06/2023 até 27/07/2022, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, localizada na Rua Boa Vista, S/N, Bairro: Centro, Cep: 57.230-000, Coruripe/AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail semtras.coruripe@hotmail.com. Coruripe/AL, 22 de junho de 2023. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPE.

Protocolo 739117

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Craibas/AL, através da Comissão Especial, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 04/2023, destinado a entidades desportivas para Prestação de Serviços de Arbitragem para eventos esportivos, com vistas ao atendimento das necessidades do município de Craibas/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Craibas/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craibas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até as 14h00min do dia 13/07/2023. Os interessados poderão solicitar o Edital através do E-mail: cplcraibas@gmail.com

JOSÉ NOÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

Protocolo 739121

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em coleta, tratamento e transporte de resíduos hospitalares. Tipo: Menor preço global. Data da realização: 11 de julho de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023. Objeto: Registro de preços para locação de grupo gerador. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 11 de julho de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 26 de junho de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 739019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global

DATA E HORA: 13 de julho de 2023 às 09h:00m

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para o projeto de implantação do Drive da Fruta, no município de Marechal Deodoro/AL

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd - A, Lote - 07, Povoado Pedras - Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 26 de junho de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Protocolo 739081

Prefeitura de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 10 de julho de 2023 às 09h30min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 26 de junho de 2023.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

Protocolo 738831

EDITAIS E AVISOS

AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.751.005/0001-00, com endereço a Rua Tereza de Azevedo, nº 1135 - bairro Gruta de Lourdes - Maceió / AL, torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental, para atividade de Lavra Mineral, localizada na Fazenda Samambaia, zona rural de Cacimbinhas/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 738798

A empresa LAVA JATO DO ANSELMO, inscrita no CNPJ nº 28.714.265/0001-70, com atividade no ramo de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0-05), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Regularização de Instalação, para o empreendimento Lava Jato do Anselmo, situado na Mata do Rolo, Rio Largo / AL.

Protocolo 738906

MOINHO CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 34.259.764/0005-41 localizada na Av. Comendador Leão, 880. Poço, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Moagem de Trigo e Fabricação de Derivados.

Protocolo 738927

A Industrial Porto Rico S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ 12.217.832/0002-24, situada na Faz. São José, s/n - Zona Rural - Campo Alegre/AL, com atividade de Fabricação de Açúcar e Etanol, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Renovação da Licença de Operação (RLO) da Barragem Vicente Banana, localizada na Fazenda Tatajuba - Zona Rural - Campo Alegre/AL.

Protocolo 738993

A empresa G.A. CONTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 20.693.471/0001-30, com atividade no ramo de Construção De Edifícios (41.20-4-00), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Regularização de Instalação, para o empreendimento Loteamento Maranata I, situado Próximo ao Bairro Mata do Rolo, Rio Largo / AL.

Protocolo 739076

tecnobloco artefatos de concreto Ltda, cnpj 40.730.122/0001-58, rua granjeamento tabajara, 01, qd "a", bairro prefeito antonio lins de souza torna público que requereu ao ima/al, a lo - licença de operação 03.04.02 - disposição final de resíduos e/ou rejeitos industriais classe ii a e classe iib, para aterro sanitário.

Protocolo 739285

CLINICA TERRITÓRIO ANIMAL, 14.084.520/0001-34, Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 774, Monumento, Santana do Ipanema-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para uma clínica de atendimento médico veterinário em Santana do Ipanema-AL. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

Protocolo 739293

GILVAN PUSSA CAVALCANTE - ME, CNPJ 20.008.624/0001-62, situada na Rua Francisco Oliveira Buarque, S/N - Centro, São Luiz do Quitunde - Alagoas, com atividade de comércio varejista de materiais de construção, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação Nº 2021.1011197373.EXP.LON.

Protocolo 739359

CARLOS ANDRE DA SILVA CARVALHO 86326198453, CNPJ 15.282.982/0001-29, situada na Rua Projetada BLP 05, 593 - Lagoa do Pau, Coruripe - Alagoas, com atividade de Restaurante e serviços, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação Nº 2021.25081177577.EXP.LOR.

Protocolo 739360

EDNEI N DE SANTANA BAR E RESTAURANTE, CNPJ 15.277.220/0001-34, situada na AC Povoado do Pau, S/N - Lagoa do Pau, Coruripe - Alagoas, com atividade de Restaurante e serviços, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação Nº 2021.14101190555.EXP.LOR.

Protocolo 739361

Posto Aline Ltda. - EPP (FILIAL 1) inscrito no CNPJ nº 17.348.259/0002-01, situado na Av. Antônio José da Costa, nº 59 - Centro - Delmiro Gouveia/AL com atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 739363

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO